

Revista ■
Onis
 **Ciência**
As Ciências Sociais no lugar certo!

www.revistaonisciencia.com

Vol. I Ano I Nº 4

Maio - Agosto 2013

ISSN 2182- 598X

Nº 4



Vol. I Ano I Nº 4

Maio — Agosto 2013

Períodico Quadrimestral

ISSN 2182—598X

Braga - Portugal

4700-006

O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade dos autores.

Permite-se a reprodução parcial ou total dos artigos aqui

publicados desde que seja mencionada a fonte.

www.revistaonisciencia.com
revistaonisciencia@gmail.com
Tel.: 351 964 952 864

EDITOR:

Ribamar Fonseca Júnior
Universidade do Minho – Portugal

DIRETORA COORDENADORA:

Karla Haydê
Universidade do Minho – Portugal

CONSELHO EDITORIAL:

Bendita Donaciano
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Camilo Ibraimo Ussene
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
Universidade Federal do Maranhão – Brasil

Claudia Machado
Universidade do Minho – Portugal

Carlos Renilton Freitas Cruz
Universidade Federal do Pará – Brasil

Diogo Favero Pasuch
Universidade Caxias do Sul – Brasil

Fabio Paiva Reis
Universidade do Minho – Portugal

Hugo Alexandre Espínola Manguieira
Universidade do Minho – Portugal

Karleno Márcio Bocarro
Universidade Humboldt de Berlim – Alemanha

Valdira Barros
Faculdade São Luís - Brasil

DIVULGAÇÃO E MARKETING

Larissa Coelho
Universidade do Minho - Portugal

DESIGN GRÁFICO:

Ricardo Fonseca – Brasil

Revista Onis Ciência, Vol I, Ano I, Nº 4, Braga, Portugal,
Maio—Agosto, 2013. Quadrimestral

RECENSÃO DO LIVRO

<i>A HORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS</i> ANA ISABEL SOARES QUINTAS.....	05
---	-----------

ARTIGOS

<i>TOLERÂNCIA CONSCIENCIAL E DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO ATRAVÉS DA DIMENSÃO TOLERÂNCIA DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA</i> HUGO ESPÍNOLA.....	19
--	-----------

<i>DESEMPREGO E FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO: (IN)ALTERAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS NAS RELAÇÕES INTERGERACIONAIS</i> BEATRIZ DA CRUZ GONÇALVES.....	33
---	-----------

<i>A OUTRA FACE DA SOCIEDADE DE SALAZAR: O MUNDO QUE NÃO VIMOS</i> JOSÉ FILIPE ALVES MAGALHÃES.....	47
---	-----------

<i>A IMPORTÂNCIA DE UM SISTEMA ADEQUADO DE CONTROLO INTERNO</i> PEDRO AZEVEDO.....	65
--	-----------

<i>IMPLEMENTAÇÃO DA CONTROLADORIA EM PEQUENA PROPRIEDADE RURAL PRODUTORA DE SOJA NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA – RS. UM ESTUDO DE CASO</i> MÁRCIA RUI.....	79
---	-----------

A **Revista Onis Ciência** é uma publicação *on-line* quadrimestral, voltada para as ciências sociais. Neste sentido, busca se consolidar como um fórum de reflexão e difusão dos trabalhos de investigadores nacionais e estrangeiros. Desse modo pretende dar sua contribuição, nos diferentes campos do conhecimento, trazendo para o debate temas relevantes para as ciências sociais. Dirigida a professores e investigadores, estudantes de graduação e pós-graduação, a revista abre espaço para a divulgação de Dossiês, Artigos, Resenhas Críticas, Traduções e Entrevistas com temáticas e enfoques que possam enriquecer a discussão sobre os mais diferentes aspectos desse importante campo das ciências.

RECENSÃO DO LIVRO “A HORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS”, FERNANDO ARAÚJO, ALMEDINA, 2003

Ana Isabel Soares Quintas

Licenciada em Direito e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Minho
pg18481@alunos.uminho.pt

Fernando Borges Correia de Araújo (n. 1958) é professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e do Curso de Direito da Universidade Moderna. Doutorou-se em Ciências Jurídico-Económicas e obteve o seu Mestrado em Ciências Histórico-Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É actualmente docente de Economia Política na Licenciatura respectiva, nas disciplinas de Filosofia do Direito e de Análise Económica do Direito no Curso de Mestrado. Tem proferido conferências, e publicados estudos, sobre Economia, Filosofia e Teoria do Direito, e, agora, o mais relevante, em Bioética.

Ora é na área da Bioética e das novas sendas do Direito que o livro que agora se pretende analisar versa. Na realidade, a Bioética pode ser encarada como o estudo da dimensão moral das acções e intenções que se referem às condições e atributos físicos da vida na Terra, independente ou não de este estudo respeitar directamente (ou não) à espécie humana.

De facto, o livro em análise inicia-se pelo debate das dimensões objectivas e subjectivas da Bioética, como fonte primária do estudo sobre os direitos dos animais. Com efeito, um dos aspectos que gerou a maior evolução no campo da bioética foi, precisamente, a consideração pelo estatuto moral, jurídico e político dos animais, mormente das agitações filosóficas iniciadas com Tom Regan e Peter Singer¹.

Na realidade, o debate sobre os direitos dos animais assenta, desde logo, no facto de que parece existir uma invisibilidade dos animais para a moral, a política e o direito actuais. Neste sentido, e de modo a investigar a sucessão de modelos no campo dos direitos dos animais, foi constituída em 2000, na Harvard Law School, um curso sobre os Direitos dos Animais², com base na ideia de que os animais, não tendo

¹ O primeiro veio reclamar a consagração de verdadeiros direitos subjectivos aos animais; o segundo considerou que os direitos dos animais se consubstanciam na salvaguarda do seu bem-estar, mesmo que em detrimento de direitos individuais humanos.

² Foi a primeira grande consagração do estudo dos direitos dos animais, inaugurado por Steven Wise.

personalidade jurídica nem dispondo de direitos subjectivos, gozam, no entanto, de uma protecção especial dos seus interesses, suscitando problemas concretos na esfera da legitimidade de defesa desses interesses.

Apesar desta consagração doutrinal e investigatória dos direitos dos animais, em 13 de Novembro de 1987 (aprovada em 13 de Abril de 1993) surgiu a Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia, vindo admitir que a questão do bem-estar animal – protagonizada, essencialmente, por Peter Singer – depende dos esforços generalizados de informação e educação, no sentido de uma primária consciencialização das situações de vulnerabilidade e sofrimento dos animais, bem como da sua sistemática instrumentalização.

Neste momento, e antes de iniciar uma análise mais profusa, diga-se que as questões dos direitos dos animais podem ser vistas por duas facetas: por um lado, a ideia de que a apropriação humana do mundo animal não é um facto evidente, mas existe um programa de defesa sistemática dos interesses dos animais; por outro lado, a procura por uma consagração específica da personalidade jurídica dos animais; ou seja, esta questão passa por dois planos normativos, ou uma verdadeira jurisdição e tutela dos interesses dos animais, ou uma simples proclamação desses direitos.

Após estes breves enlances, o autor refere-se ao fenómeno da Teriofilia, isto é, o sentimento de amor pelos animais; melhor, refere-se ao sentimento de compaixão e de percepção da superioridade dos animais (como designa o autor, não-humanos), sendo com base neste fenómeno que se inicia e se percebe que esta vale como um veículo para o aperfeiçoamento das relações entre humanos e animais, pois a partir deste sentimento se desenvolve uma ética de respeito para com todos os seres e uma percepção de deveres – ainda que indirectos – para com os animais, pelo que a mera humanização da espécie humana, reduzindo as demais espécies a uma irrelevância moral e ignorância jurídica, não consegue ser visualizada neste entendimento. Deste modo, o autor pretende desconstruir a visão antropocêntrica dos direitos e deveres, no sentido de que o bem-estar animal não é um simples problema estático e despido de ética, e não pode ser deixado à mercê do interesse humano; mas sim, deve o bem-estar animal reflectir-se numa base de ponderação e equilíbrio de valores sociais. Deste modo, desde já, se conclui que terá de ser a sociedade, com novos hábitos e convicções, a impor ao Direito o reconhecimento de que os seres não humanos têm interesses dignos de protecção jurídica, que são igualmente comensuráveis.

Contudo, esta consagração de uma nova sensibilidade da questão pode sair prejudicada, no ponto de vista de solução jurídica. Como refere o autor, a juridicalização desta questão é amplamente complexa, sendo que a desigualdade de contextos em que se insere, a inexistência de um princípio único e fundamentante para o reconhecimento de direitos aos animais, inviabilizam uma resposta líqüida do problema. Contudo, o autor menciona que o Direito não deve ser insensível a uma modificação e percepção cultural diferente do fenómeno, mas deve ir no mesmo sentido que as convicções dominantes – digamos, assim, que o Direito tem uma vertente sociológica e cultural, no sentido de que deve acompanhar as diferentes percepções e conceptualizações da sociedade que pretende regular, não se mantendo estático aos fenómenos sociais³.

Numa perspectiva histórica, podemos contemplar que apenas com o darwinismo se conseguiu saltar a barreira de um antropologismo teleológico para uma visão científica e natural da natureza humana e não humana, destacando-se ainda um dos pilares do Direito Natural, segundo o qual, o “*Direito Natural é o que a natureza inculca em todos os animais. De facto, o Direito não é próprio apenas do género humano mas de todo o animal (...)*”⁴.

Mas debruçemo-nos sobre dois dos pontos históricos mais complexos e antagónicos: a tradição religiosa cristã e o darwinismo. De acordo com a tradição judaico-cristã, o Homem aparece como mais uma das espécies que está sob o domínio de Deus, mas num plano inferior aos próprios seres humanos. Porém, na realidade, são vários os contos pagãos e cristãos que enaltecem a figura dos animais⁵, o que adiciona a esta equação um quadro de ambiguidades e hesitações da ideologia cristã; ora, apesar destas considerações, é factual que a Bíblia sempre subalternizou a condição dos animais aos interesses do homem. O que é certo é que este domínio do Homem sobre o animal não era totalmente despótico, já que o Homem tinha um dever correlativo, reconhecendo-se a necessidade do bem-estar animal, sugerindo diligência no tratamento das outras espécies⁶. Com efeito, actualmente temo-nos deparado com um declínio da

³ Este acompanhamento sociológico pelo Direito observa-se em questões limites, tais como a interrupção voluntária da gravidez e a eutanásia. Como tal, se a sociedade aceita a prática destas questões, deve o Direito regulamentá-las e incluí-las no âmbito da sua jurisdição.

⁴ Menezes Cordeiro in Tratado das Coisas ex vi A Hora dos Direitos dos Animais, Almedina, 2003.

⁵ Note-se na expressão “O Cordeiro de Deus”; São Roque que foi alimentado por um cão; Lázaro que cujas feridas foram curadas pela saliva do cão, entre outros...

⁶ Denote-se a figura do Bom Pastor e disposição dos frutos apenas dentro dos limites da auto-preservação.

ideia de santificação da vida humana, integrando-se a espécie humana na cadeia alimentar biológica, não passando de mais uma espécie dentro doutras, combatendo pela sua sobrevivência. No que concerne ao pensamento darwinista, a evolução das ciências humanas e sociais, os avanços da antropologia e biologia trouxeram uma nova faceta à já iniciada revolução darwinista, o que ajudou a ultrapassar o seu servilismo ao puro interesse humano e a mecanicidade para uma consideração autónoma das espécies e a consagração do postulado do bem-estar animal. Ademais, é o darwinismo que vem destruir a concepção, quer a nível cultural, quer a nível axiológico, de criaturas superiores e inferiores, advogando pela igual adaptabilidade de cada espécie no processo evolucionista. Em conclusão, como refere o Professor Fernando Araújo: “o darwinismo veio destruir a visão hierárquica e teleológica da natureza, destronando a espécie humana da posição privilegiada (...), que passa a ser substituída por uma outra visão mais desapaixonada, naturalística e pragmática, reportada à coexistência das espécies na partilha de recursos do nosso planeta, capaz, pois, de encarar os problemas da condição dos seres vivos em termos mais igualitários e menos discriminadores”.

Superada a questão histórica, concentremo-nos nas questões do sofrimento animal e os progressos jurídicos evidenciados nos últimos anos pelas várias instâncias internacionais e regionais. Na primeira questão agora suscitada, não posso deixar de citar Jeremy Bentham quando questionou: *A questão não é se podem eles (os animais) raciocinar? Nem podem eles falar? Mas antes, podem eles sofrer?*

De facto, um dos principais critérios a arguir na matéria relacionada com os direitos dos animais é, indiscutivelmente, o interesse premente do seu não sofrimento. Em boa verdade, um dos cerne da moralidade é a erradicação do sofrimento, sendo que o sofrimento não consentido atenta contra os próprios princípios da natureza humana. Ora, a capacidade de sofrimento, como sustenta o autor, é o requisito para a existência de interesses e, como tal, para qualquer valoração ética; ora, se um ser não for capaz de sofrer não há nada a tomar em consideração do ponto de vista ético; mas se for capaz de sofrer, não é o facto de não usar uma linguagem inteligível ou de não ser capaz de fabricar utensílios que pode ser motivo para se desconsiderar esse sofrimento. Assim, face à consideração das anteriores premissas, é de aceitar e comprovar que o sofrimento animal é um interesse sujeito a valoração ética e, como tal, digno de protecção. Ademais, um argumento baseado na capacidade racional do ser, como fundamento destronador da anterior conclusão, não é de aceitação líquida, já que, a conclusão seria a de que as

crianças, deficientes profundos e incapacitados poderiam ficar, justificadamente, expostos ao sofrimento.

Ora, esta conclusão do não sofrimento animal é especialmente plausível para a consagração de direitos específicos à sua protecção; contudo, esta teoria não pode prevalecer sem mais, pois existe um tipo de sofrimento animal amplamente reconhecido e aceitável: a experimentação médica em cobaias. De facto, o mal causado às cobaias é determinado e perceptível em relação ao ganho humano, em termos de mal prevenido e provável, o que constitui um benefício indirecto. Se assim não fosse, no extremo, toda a experimentação com sofrimento deveria ser banida, fosse qual fosse o benefício, e o número de beneficiários.

Como já mencionado, um dos pontos mais relevantes desta recensão é, sem dúvida, o progresso jurídico, efectuado na área dos direitos dos animais, enquanto contribuição directa para que a sua protecção e dignidade sejam, efectiva e eficazmente, promulgadas.

Actualmente, as diversas ordens jurídicas vão reconhecendo determinadas liberdades básicas, embora lentamente. Denotem-se, especialmente, os seguintes casos: a nível regional, a Directiva n.º 58/CE/1998, do Conselho de 20.07 estabelece que “o respeito pela liberdade de movimentos próprios dos animais deve permitir que os animais se levantem, deitem e virem sem dificuldades”⁷, o que por vezes é ainda negado aos animais para abate no mercado alimentar⁸; além disso, a Convenção Europeia sobre a Protecção dos Animais de Abate não questiona o abate, mas o seu acento tónico refere-se à eliminação do sofrimento e da dor⁹; a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO em 15.10.1978, estabelece a proibição de maus-tratos e actos cruéis, restringindo a morte de animais a casos de necessidade, com base na ausência de dor e na celeridade do processo; a nível nacional, a Lei n.º 92/95 de

⁷ Ao nível da União Europeia menciona-se que existe uma vasta legislação quanto ao bem-estar animal que é dividida por vários pontos de actuação: protecção dos animais em exploração agrícola, protecção dos animais no seu abate, durante o transporte, quanto ao tráfico de peles, animais nos jardins zoológicos, protecção dos animais usados para experimentação e investigação científica e comercialização de animais marítimos.

⁸ A União Europeia tem, neste momento, em vigor um Plano de Estratégia para o Bem-Estar animal para 2012-2015. Mais informações em: http://ec.europa.eu/food/animal/welfare/index_en.htm

⁹ Decreto n.º 99/81 de 29 de Julho. Denota-se que esta Convenção indicia já uma maior consideração para com o sofrimento animal, referindo explicitamente que devem ser adoptadas medidas que eliminem o sofrimento evitável.

12.09 estabelece um dever geral de socorro relativamente a animais doentes, feridos ou em perigo¹⁰.

Ora, estas medidas devem ser também transpostas para os animais de companhia, sendo estes os mais acarinhados, mas também os mais expostos, pelo que as ordens jurídicas têm particularmente zelado pela sua salvaguarda. Em boa verdade, são estes que sofrem, directamente, de outro perigo: o abandono – que põe em causa, a sua sobrevivência, segurança e bem-estar. Daí, o acervo verificado com a Convenção Europeia para a Protecção de Animais de Companhia de 13.11.1987, que reconheceu que o “*o homem tem a obrigação moral de respeitar toda as criaturas vivas*”, condenando-se taxativamente o abandono dos animais e proibindo-se qualquer tratamento que provoque dor, sofrimento ou angústia ao animal. Na realidade, como menciona o autor, o abandono de um animal, principalmente um animal de companhia, na medida em que depende do ser humano e face aos laços de reciprocidade criados, demonstra-se como a forma mais injustificada, jurídica e eticamente censurável¹¹.

Todavia, em termos de comensurabilidade, num estado de necessidade, legitima-se a prevalência dos interesses humanos quando haja colisão com os interesses não-humanos, atendendo à maior força dos interesses humanos. Porém, um verdadeiro defensor dos direitos dos animais, sempre argumentará que existe pelo menos um núcleo de interesses absolutos e intangíveis que não podem ser equacionados numa perspectiva de mero bem-estar.

Apesar destes considerandos, o doutrinário considera que a solução para esta questão não se resolve somente com uma protecção do mero bem-estar animal, já que, a sua simples salvaguarda é uma finalidade jurídica que subalterniza os interesses dos animais e os deixa expostos à invocação dos mais comuns interesses humanos. Assim, uma simples perspectiva do bem-estar animal favorece a coisificação e apropriação dos animais pelos humanos, pois parte do princípio da admissibilidade da instrumentalização do animal e que a crueldade é aquilo que advém dessa instrumentalização necessária e que se deve minimizar. Compreende-se aqui a

¹⁰ A Lei nacional data, assim, de 1995 não tendo sido ainda actualizada. Na realidade, há um projecto-lei apresentado pela Associação Animal nesse sentido. Disponível em: http://www.animal.org.pt/index_310_531087477.pdf. A legislação mais actualizada assenta em regulamentações da Lei geral através dos Decretos-Leis n.º 312, 313 e 315/2003 relativos à Protecção dos Animais de Companhia e o Decreto-Lei n.º 315/2009 relativo à detença de animais perigosos e potencialmente perigosos.

¹¹ Em determinados casos, o abandono do animal pode ser punido criminalmente, como refere a Lei da Caça, no sentido em que o abandono do animal que auxilia o caçador é punido com pena de prisão ou de multa.

convicção de Tom Regan, quando advoga por uma necessária reformulação dos valores das soluções jurídicas, como pressuposto para uma eficaz consagração dos interesses dos animais.

Tom Regan vem, assim, defender uma sacralização dos direitos dos animais, não podendo ser considerados como meros «direitos de segunda», mas como verdadeiros direitos absolutos, ou seja, em comparação com os direitos fundamentais, como direitos intangíveis. Todavia, os instrumentos internacionais, regionais e nacionais mencionados não são líquidos na sua protecção, permitindo diversas derrogações dos seus princípios: no seio da União Europeia, o Protocolo sobre Bem-Estar Animal¹² é demasiado modesto e ambíguo, ressaltando das suas considerações as tradições culturais e religiosas; a própria lei nacional de protecção aos animais é vaga na justificação dos casos de violência permitida contra animais.

Em todo o caso, não pode deixar de se interrogar acerca da incomparabilidade dos direitos dos animais com os direitos humanos. Em boa verdade, parece existir uma fronteira que veda o acesso irrestrito dos animais às protecções e salvaguardas exclusivamente humanas, com base no simples argumento de que não são humanos. Ora, Peter Singer condena, severamente, este argumento com base em duas fundamentações: por um lado, a igualdade é uma ideia moral e não uma consideração factual, pelo que pelo facto de existir uma desigualdade não se lhe pode retirar o corolário moral e jurídico; por outro lado, porque existe uma compaixão inerente dos humanos para com os animais, a linguagem ético-jurídica não é impeditiva de evoluir no sentido da inclusão dos animais. Em sentido contrário, argumenta-se que a atribuição de direitos humanos ao animais é uma forma de sabotar esses mesmos direitos e a coesão que eles trazem para a sociedade humana e cultural, já que a coesão social assenta, primariamente, na primazia conferida aos direitos humanos.

Factualmente, existe uma discriminação dentro das próprias espécies de animais, que pretende levar a uma hierarquização de interesses entre as espécies de

¹² Inserido como Protocolo Anexo ao Tratado de Amesterdão (1997), a mais actual medida adoptada neste campo pela União Europeia data do presente de ano com o Regulamento n.º 1223/2009/CE que entrou em vigor em 11.07.2013 e que diz respeito à indústria da cosmética e experimentação em animais, passando a proibir os ensaios em animais no seio da União Europeia, bem como proíbe a colocação no mercado da UE de produtos cuja formulação e ingrediente tenham sido testados em animais. Para mais informação ver: http://europa.eu/legislation_summaries/food_safety/animal_welfare/co0013_pt.htm

animais e atende a uma graduação de direitos¹³. Esta graduação de direitos, para os defensores, assenta tanto na escolha da dignidade, na capacidade de sofrimento como nas capacidades cognitivas de cada animal para realizar ou não escolhas perfeitamente racionais. A verdade é que esta visão, como advoga o autor, é naturalmente discriminadora, já que atribui direitos a um pequeno número de animais, sendo o seu núcleo o dos primatas superiores^{14/15}.

De facto, uma das maiores objecções à plena aplicação do Direito aos animais baseia-se no facto de os animais não serem capazes de representar os deveres emergentes de um contrato, o que importa que não lhes possa ser atribuído direito algum. Todavia, em sentido contrário, advoga-se que, na realidade, nem todos os seres humanos são agentes morais com capacidade de perceber a real protecção conferida pelo Direito, isto porque a racionalidade só é requerida aos seres humanos para uma integração plena num contexto social e político¹⁶.

Ora, neste contexto, surge a eterna questão jurídica de se só existirem direitos com os correlacionados deveres? Num plano neutro, de igualdade, é de admitir que todos os direitos são pretensões correlacionadas com deveres, não apenas vantagens atribuídas pelo sistema jurídico, mas que têm perante eles os respectivos deveres; contudo, são óbvias as constatações humanas de relações sem deveres correspondentes e vice-versa¹⁷.

Um ponto apenas referir que o autor defende que o direito à vida em relação aos animais não existe, nem faria significado, para muitos dos animais, mas aos quais deve ser reconhecido de forma inequívoca o direito ao não sofrimento; num plano mais amplo, os animais não teriam um direito à vida quando esse direito colidisse com o direito à vida dos humanos.

Mas, antes de mais, terão os animais um direito à vida? Ou só lhes pode ser concedido um direito a não sofrer? Na realidade, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais admite a morte dos animais por necessidade, impondo apenas a

¹³ Situação particularmente identificada nos comportamentos dos grandes primatas, em relação às outras espécies de animais.

¹⁴ Denote-se o desenvolvimento dado ao primatocentrismo por Steven Wise.

¹⁵ De relevar que, apesar desta graduação não ser, em teoria aceitável, tem já efeitos práticos relevantes nas ordens jurídicas, no sentido em que se proíbe a experimentação em primatas superiores (chimpanzés e bonobos) e homínídeos, o que é um crescimento eficaz de direitos para (alguns) animais.

¹⁶ Denote-se que existem seres humanos que estão desprovidos, acidentalmente ou não, de auto-consciência, o que refuta o argumento apresentado, como por exemplo, a atribuição de direitos a doentes inconscientes, a nascituros e a entes colectivos.

¹⁷ Por exemplo, os direitos das crianças e deficientes.

salvaguarda do bem-estar do animal aquando da sua morte^{18/19}. Neste sentido, é admitida a utilização de eutanásia, como forma de aplicar uma morte condigna ao animal, sempre que não seja possível a sua recuperação, de acordo com a Lei n.º 92/95, de 12/09.

Um dos casos mais particulares da relação entre humanos e animais tem que ver com a admissibilidade das experiências científicas, dolorosas e destrutivas, das cobaias. Em verdade, deve ser referido que a maior parte do progresso científico, não só da espécie humana como da animal, foi feito com base neste tipo de experimentação, pelo que a atribuição, sem mais, de um direito ao não sofrimento animal infligido na experimentação, pode entravar o progresso científico. Na realidade, existe uma contraposição entre a validade moral desta experimentação com a sua própria validade científica, pelo que apenas um juízo de ponderação poderá ser a chave de conclusão desta questão.

Em boa verdade, os animais também devem beneficiar do progresso científico e veterinários²⁰, mas também se devem impor normas internacionais relativas à salvaguarda do bem-estar animal na experimentação científica.

Factualmente, deve-se considerar que é à espécie que o ambientalismo coloca as preocupações concernentes à condição animal, pois é para com a espécie que o ambientalismo concebe que existam deveres directos, reservando para os indivíduos dessa espécie meros deveres indirectos; neste sentido, o art. 16.º da Lei de Bases do Ambiente²¹ estabelece que existe uma necessidade primária de preservação das espécies, visando-se garantir o potencial genético das mesmas, bem como os habitats indispensáveis à sua sobrevivência; o art. 1.º da Convenção Quadro sobre Diversidade Biológica²² menciona que a preservação da biodiversidade de espécies é um meio fundamental para a utilização sustentável dos seus componentes e para uma partilha justa e equitativa dos seus benefícios.

Num outro ponto da discussão relativa aos Direitos do Animais, e deveras contestada pelos seus defensores, é relativa aos fundamentos teóricos da caça. Em boa

¹⁸ Apenas para referir que a Declaração referida admite o abate de animais para alimentação, desde que sejam salvaguardadas as condições necessárias a esse abate e sem causar ansiedade ou dor animal.

¹⁹ O art. 11.º da Declaração menciona especificamente que a morte desnecessária de um animal é um crime contra a vida ambiente, um biocídio.

²⁰ Nos termos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais no art. 2.º, n.º 2.

²¹ Lei n.º 11/87 de 07.04 actualizada pela Lei n.º 13/2002 de 19.02. Em 2012 foi aprovada uma Nova Lei de Bases do Ambiente.

²² De 20.05.1992 das Nações Unidas.

verdade, a predação natural é um meio de eliminação dos mais fracos, doentes e velhos, enquanto que a predação humana – caça – tem exactamente o efeito contrário, já que baseia-se num factor independente dos factores naturais, mas vítima prioritariamente os indivíduos mais aptos, reduzindo a aptidão média da espécie, pelo que apenas deve ser admissível a predação selvagem, em que o sofrimento é uma inevitabilidade, não podendo haver qualquer tipo de condenação moral dessa predação²³.

Continuando, partindo das premissas de que os seres têm interesses e, como tal, têm direitos, os animais têm o interesse máximo na salvaguarda da sua espécie e no seu não sofrimento, pelo que se impõe a questão de se a estes podem ser atribuídos direitos subjectivos. Ora, um titular de um direito subjectivo tem uma prerrogativa de defesa específica, ou seja, reconhece o direito a uma legítima defesa reactiva, o que prorroga uma defesa mais intensa e institucionalizada. Ora, se, se admite que existem actos cometidos contra os animais absolutamente censuráveis, não é irrisório admitir que lhes sejam concedidos determinados direitos, que titulem e condenem a prática desses actos, pelo que não pode deixar de se mencionar a prioridade que advém da concessão de efectivos e eficazes direitos de protecção dos animais.

No entanto, apesar dos expostos considerandos, bem os mecanismos internacionais e nacionais estarem a par destas novas tendências ambientalistas, muito do progresso jurídico encontra-se agora estagnado e hesitante. Para tal, o autor menciona vários casos de sucesso em que a protecção dos animais e a invocação pelos seus direitos estão efectivados, mas a sua eficácia a nível nacional ainda tem que ser deveras desenvolvida.

Assim, denote-se exemplo mais determinante na protecção dos direitos dos animais: a Alemanha, que desde 1990, deixou de considerar os animais como coisas e, em 2002, a sua Constituição passou a integrar um dever estatal de protecção e respeito pelos direitos dos animais, levando a um reforço na protecção do ambiente e dos animais sobre determinados interesses religiosos e científicos. Refira-se ainda ao caso pioneiro no Brasil, em que o Decreto-Lei n.º 24645 de 1935, estabeleceu que todos os animais são parte do Estado e devem ser representados pelo Ministério Público²⁴. A nível nacional, como se indicou anteriormente, tem-se encontrado grande resistência ao respectivo progresso jurídico nesta área, sendo que o Código Civil ainda considera os

²³ Denote-se que caça, neste ponto, refere-se à caça desportiva e não à caça para comercialização e alimento.

²⁴ Este DL veio listar um rol de maus-tratos, entre eles as touradas, que desde então são proibidas.

animais como bens móveis, e apenas os protege indirectamente – através de interesses patrimoniais de propriedade, na mesma medida se entende que os maus tratos aos animais é um crime de dano, na propriedade do ser humano²⁵.

Mas, o que é que se requer ao Direito? Esta é a questão que, em *ultima ratio*, deve ser feita. Em verdade, o Direito não é uma instituição externa e independente da experiência comum social, mas sim o veículo para uma conjugada ordem de interesses comuns; contudo, o Direito também tem uma função programática e dirigente, que cria os pilares de uma sociedade civil. Deste modo, deve-se concluir que o Direito deve exprimir o juízo público acerca da premência dos interesses em crise.

Com esta ideia como base, Tom Regan defende que o primeiro plano de protecção animal era, antes de mais, a postulação de verdadeiros direitos subjectivos dos animais, o que transferia para o agressor destes direitos subjectivos o ónus de justificação da sua conduta.

Neste momento, surge uma outra questão: se os animais têm direitos, como são estes invocados? Quem representa os animais? De facto, falta uma especificação dos meios de defesa ao dispor, complementado com a interveniência de instituições públicas e privadas de defesa dos direitos dos animais, procurando-se uma efectiva e eficaz defesa, tal como é a dos menores e deficientes. Na realidade, o maior obstáculo encontra-se na praticabilidade processual deste direito de defesa, nomeadamente no que concerne à legitimidade processual e representação em juízo, bem como a incapacidade de exercício dos direitos que lhe conferidos, principalmente, no caso em que se requer a reparação dos interesses do animal – incapacidade de exercício essa que, a final poderia ser substituída pela representação da parte através da figura do Ministério Público ou através de organizações com esse fim²⁶.

Face aos considerandos aqui expostos, impõe-se fazer uma síntese das duas posições de defesa dos direitos dos animais, preconizadas pelos pioneiros nesta matéria: Peter Singer e Tom Regan. De facto, ambos admitem e defendem que os animais são merecedores de uma valoração directa e do reconhecimento de um estatuto moral e jurídico em paridade com o dos humanos. Contudo, é nos fundamentos destes argumentos que os doutrinários divergem: o primeiro, refere que, com base num

²⁵ O crime de dano encontra-se previsto no artigo 212.º do Código Penal; Existe ainda o crime de dano contra a natureza nos termos do artigo 278.º do C.P.

²⁶ Em termos comparativos, denota-se o papel que o Conselho Português para os Refugiados tem na condução do processo de admissibilidade e concessão do estatuto de refugiado ou residência por razões humanitárias.

princípio de igualdade, se, em tese, não se admitem as discriminações entre seres humanos, apesar das diferenças entre eles, é ilegítimo admitir qualquer tipo de demarcação entre os animais e entre estes e os humanos, visto que é moralmente imperativo que apliquemos a mesma consideração a todos os objectos das nossas acções; o segundo, defende que o animal tem um valor irreduzível e único, devendo-lhe respeito como «um fim em si mesmo», sendo que o que importa moralmente não é o interesse atingido pela conduta, mas o interesse do titular, sob pena da instrumentalização dos indivíduos aos interesses (por vezes, da maioria)²⁷.

CONCLUSÃO E COMENTÁRIO

Desde já, é possível concluir que a “libertação animal”, pode ocorrer através do Direito, com base em soluções imperativas, pela multiplicação dos instrumentos jurídicos privados que impõem deveres para com o próprio animal, limitando os direitos do titular desse mesmo direito, ou seja, é conclusivo que a via mais eficiente para a salvaguarda dos interesses do animal é, sem dúvida, através da originalidade própria da lei, limitando os poderes de titularidade sobre o animal, correlacionado com o aumento dos deveres de propriedade sobre o animal.

De facto, a consideração de um estatuto moral e jurídico dos animais permite, além do mais, reflectir numa reestruturação ética da sociedade, com base numa relação de igualdade – não de indivíduos, mas de relações jurídicas – e apontando para direitos que nos são concedidos não para uma situação de igualdade de circunstâncias, mas, especificamente, com base nas desigualdades fácticas existentes, pois a própria moralidade humana tem que desenvolver-se até à tomada de consciência da vulnerabilidade e sofrimento das espécies animais.

Porém, até que esta consciencialização flore, considero que a melhor defesa dos direitos dos animais ainda se encontra nas normas que protegem apenas reflexamente os interesses dos animais através da protecção directa dos interesses humanos com eles conexos, isto é, os interesses dos proprietários nos seus bens e no não esgotamento dos seus recursos.

Neste sentido, Laura Kniaz sugere que as normas jurídicas efectivas para defesa dos interesses dos animais devem responder a 5 questões: a) como é que a norma

²⁷ Regan só admite a óptica dos interesses em situações de colisão.

define animal?; b) em que género de actividades se proíbe a crueldade?; c) qual é a relevância da culpa dos perpetradores?; d) a norma é efectivamente aplicada?; e) a moldura punitiva é suficientemente dissuasora?. Ora, se estas questões forem respondidas assertivamente, a nível nacional os animais terão um nível de protecção mais elevado, contribuindo-se para uma efectiva aplicação legal.

A nível internacional, somente, através de códigos de conduta - algo mais que a mera *soft law* – que preveja, no mínimo, poderes de supervisão das comissões de ética, se poderá alcançar a protecção desejada.

No decorrer desta exposição e da leitura efectuada ao livro em causa, é possível determinar que os instrumentos, nacionais e internacionais, ainda não têm a aplicação e efectividade necessárias para a salvaguarda do estatuto jurídico dos animais.

Na realidade, os direitos dos animais ainda são socialmente questionados e vislumbrados como um futuro distante. Esta perspectiva diminui, somente, em relação aos animais domésticos²⁸ que, face à relação directa com o humano, têm um nível de protecção individual e colectiva amplamente eficaz; não obstante este entendimento, a percepção social dos direitos dos animais ainda é muito reduzida, vigorando uma tradição cristã de subjugação animal ao interesse humano – o que, por si só, é um entrave à referida reestruturação ética da sociedade.

Pessoalmente, considero que os animais devem estar protegidos através de uma nomenclatura jurídica específica: por um lado, face à impossibilidade de lhes serem exigidos deveres e de estes não perceberem o sistema jurídico que os salvaguarda, pelo que a sua apreciação pela ordem jurídica deve ser, por maioria de razão, indirectamente desfasada dessas realidades *a priori* ponderadas, já que estes apenas desenvolvem um *corpus*, e não um *animus* jurídico; por outro lado, a consagração de direitos aos animais acontece no sentido primário de direitos de salvaguarda e protecção de posições jurídicas desiguais e desfavorecidas.

Ademais, considero que está desprovida de raciocínio ético-jurídico a concepção de aplicação aos animais de direitos humanos. Na minha percepção esta apreciação não é defensível com base em três argumentos fundamentais: em primeiro, por um argumento linguístico, direitos humanos referem-se, especialmente, aos seres

²⁸ É no âmbito da sociedade que se denota uma implícita hierarquização dos animais e divergência de protecção entre as espécies animais, sendo os insectos considerados como uma espécie “inferior”, em relação aos grandes felinos, cetáceos, primatas, no geral os mamíferos. Em boa verdade, os estudos científicos provam que a essencialidade da vida humana não se encontra nos grandes mamíferos, mas sim no trabalho efectuada pelos insectos na renovação da terra e seus elementos.

humanos e não a outros seres; em segundo, os direitos humanos estão vocacionados para a protecção específica da qualidade do ser humano, ou seja, foram pensados com uma e só finalidade, a protecção da esfera jurídica do Homem; em terceiro, não é possível inverter os dois argumentos anteriores, colocando o enfoque da humanidade no animal, isto é, deve ser exigido ao Homem a humanidade/sensibilidade necessária para lidar com a esfera própria e as carências básicas dos animais. Assim, deve o Homem ser «humano» o suficiente para conceder a protecção exigida ao animal e para consagrar a sua efectiva salvaguarda.

Neste sentido, deve ser o Direito a regulamentar uma pretensão jurídica protectora dos interesses dos animais, através da consagração de medidas efectivas e eficazes que, antes de mais, deve envolver a definição de um regime jurídico próprio para as violações dos direitos dos animais.

Como tal, os direitos dos animais deveriam consagrar uma amplitude de actuações na sua esfera jurídica permitidas e proibidas, de modo a que se pudessem impor normas de conduta especificadas aos autores das mesmas – quer através da criminalização de actos como o abandono e a tortura animal.

Em suma, releve-se o facto de que somente a conjugação de dois factores a actual realidade se destagnará: por um lado, a imposição do Direito às medidas exigidas, compreendo a intrínseca alteração da percepção social; e, por outro lado, uma cooperação nacional e internacional para a efectiva transparência da aplicação dos recursos ambientais e cautela dos direitos dos animais.

TOLERÂNCIA CONSCIENCIAL E DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO CONTRA DISCRIMINAÇÃO ATRAVÉS DA DIMENSÃO TOLERÂNCIA DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA

Hugo Espínola

*Mestre em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba (Brasil) e
Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade do Minho (Portugal)*

haespinola@hotmail.com

O espaço de autonomia da consciência é garantido pelo respeito ao princípio da laicidade e pela afirmação da liberdade de consciência. Nesse contexto, propomos neste artigo o conceito de tolerância consciencial, baseado no respeito à liberdade de consciência, autonomia e diálogo crítico, além de determinar conteúdos de diretrizes metodológicas capazes de promover nas crianças e jovens o conhecimento acerca da história das religiões, da intolerância religiosa, a abertura de espírito de forma crítica, a construção do diálogo positivo, e a criação de laços fraternais baseados na empatia, além de outras atitudes que possibilitem estimular a inserção, na realidade da sociedade, do conceito propositivo da tolerância como «harmonia na diferença», presente na Declaração de Princípios sobre a Tolerância, aprovada pela UNESCO em 1995, através da tolerância consciencial.

Palavras-chave: Estado laico. Tolerância consciencial. Reeducação para paz.

INTRODUÇÃO

Apresentamos neste artigo uma prévia da tolerância consciencial (tocons¹), modelo de tolerância que estamos a desenvolver em nossa tese de doutorado.

A tolerância consciencial (tocons) é, basicamente, a dimensão tolerância da liberdade de consciência.

O nosso intento é propor um *upgrade* da tolerância praticada atualmente, substituindo-a gradativamente pela tocons, em virtude da incapacidade da tolerância de base religiosa resolver os conflitos pertinentes ao mundo contemporâneo, que revela-se multicultural, plural e heterogêneo.

Essa inabilidade justifica-se face a tolerância atual possuir como principal fundamento e sentido a liberdade religiosa, tendo se tornado, paradoxalmente, instrumento social de sectarismos e conflitos, razão pela qual criticamos o Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Constatamos essa propensão, novamente, ao extrair as

¹ Neologismo oriundo da abreviatura, em português, da expressão “tolerância consciencial”.

liberdades que estabelecem modelos de tolerância existentes. Consequentemente, pudemos compreender o mais considerável obstáculo para se implementar alguns desses modelos numa sociedade.

Além disso, destacamos alguns elementos dessa tolerância de vanguarda, colocando-a como matriz dinamizadora de Direitos Humanos e mecanismo eficaz de proteção contra discriminações presentes no mundo hodierno.

Ao final, mostramos resumidamente um possível caminho para construir a tocons, através da educação.

A LIBERDADE RELIGIOSA NA CONJUNTURA DOS DIREITOS HUMANOS COMO ALMA MATER DA TOLERÂNCIA

Historicamente, não havia a ideia de liberdade religiosa como um direito a ser conquistado, mas o exercício da convivência de diferentes religiões sob a vigilância do poder instituído, a partir da garantia, proporcionada pelo governante, da ausência de uma política de perseguição religiosa em troca da facilitação do controle social.

A Paz de Augsburgo (1555), seguindo os princípios *cujus regio, ejus religio* e *ubi unus dominus, ibi una sit religio*, concedeu aos príncipes da Alemanha a liberdade de professarem as suas crenças, as quais, por consequência, iriam ser a religião dos súditos em seus territórios. Por sua vez, o Edito de Nantes (1598) assegurou uma liberdade religiosa com restrições aos calvinistas em determinadas regiões da França, mantendo-se o catolicismo como religião oficial do Estado. Outros documentos, como a *Toleration Act* (1689) e a *Maryland Toleration Act* (1649) prescreveram direitos e liberdade religiosa ainda de forma restrita.

Com o desenvolvimento do jusnaturalismo no pensamento renascentista moderno, nasceu a ideia de direito subjetivo, ou seja, de direitos naturais para todos os homens. Pode-se afirmar que os elementos essenciais do pensamento clássico não tinham se perdido completamente, não obstante a transformação operada pelo predomínio do cristianismo, mas antes deveram a este uma nova vida, com a transmissão da admissão estoica da existência de uma lei natural, como pressuposto das leis positivas, aos canonistas e aos estudiosos da Idade Média, como no sistema de Tomás de Aquino e dos escolásticos (DEL VECCHIO, 1979, p. 62).

O Renascimento constituiu-se assim num período de libertação da criticidade, permitindo-se a liberdade de pensar e de decidir sobre o que é melhor para cada um. Nesse

sentido, destacamos o pensamento de Giovanni Pico Della Mirandola (1463-1494), que propôs a criação do homem como obra de natureza indefinida (*igitur hominem accepit indiscretæ opus imaginis*), a ser construída e determinada a partir do livre arbítrio dado por Deus (*summam Dei patris liberalitatem*); de Hugo Grócio (1583-1645), que em *De jure belli ac pacis* (1625) introduziu a ideia do direito natural como um ditame da justa razão; de Thomas Hobbes (1588-1679), que prescreveu o poder do Estado como um “pacto”, onde há a transferência do poder do povo para seus representantes; e de John Locke (1632-1704), que justificou a tolerância religiosa a partir da capacidade do homem de decidir livremente qual a melhor religião a seguir.

O direito dos povos, o jusnaturalismo moderno e as ideias iluministas funcionaram como inspiração de natureza jurídico-constitucional para as cartas surgidas com as grandes revoluções do final do século XVIII, que manifestaram, em maior ou menor quantidade, o elenco de direitos e conceitos que seriam firmados apenas no decorrer dos séculos subsequentes. Como exemplos, citamos a *Virginia Declaration of Rights* (1776), a *United States Bill of Rights* (1789) e a *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen* (1789).

Os Direitos Humanos surgiram a partir do movimento pela internacionalização dos direitos do homem, ocorrido no decorrer do século XX, após a Segunda Guerra Mundial, quando juristas entenderam que seria necessário uma declaração internacional que servisse de modelo para os países, de forma ampla e universal.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), marco da internacionalização dos direitos e garantias fundamentais, garante o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, prescrevendo para todos “a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular” (Artigo 18).

Conforme visto, tanto no contexto da formação, surgimento e construção do *International Law of Human Rights* quanto no da sua consolidação, a liberdade religiosa proporciona sentido à tolerância religiosa, iluminando-a e determinando-a, ao prover a garantia do respeito à capacidade de exercer uma crença sem interferências.

Tanto é assim, que na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) as liberdades de pensamento, consciência e religião aparecem como se fossem um unitário e

integrado direito, baseado, essencialmente, na liberdade religiosa, ideia fundada num contexto histórico-cultural onde predominava a religião na sociedade.

MODELOS DE TOLERÂNCIA E SUAS BASES NO ÂMBITO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O conceito de tolerância não é estanque, inalterável. Ao longo da história percebemos que a representação do conceito de tolerância tomou diferentes compreensões, tanto sob o ponto de vista teórico quanto sob o ponto de vista prático. As pessoas, coletividades e governos comportaram-se seguindo formas de tolerância que se modificaram consoante diferentes fatores, subjetivos e objetivos, mas que podem ser distinguidas e estudadas isoladamente, para uma melhor compreensão das suas trajetórias e conceitos.

Analisamos neste tópico as bases das quatro concepções de tolerância citadas por Rainer Forst (2003) em “*Toleration, justice and reason*” e de mais outras quatro, que aqui apresentamos.

A *permission conception* compreende a relação de poder firmada entre uma autoridade ou entre uma maioria e uma ou mais minorias que possuem crença ou crenças diferentes, de forma a permitir aos membros dessa ou dessas minorias a prática das suas crenças em troca do reconhecimento, por parte dessas minorias, da posição dominadora da maioria ou da autoridade (FORST, 2003, p. 73).

Na *co-existence conception* persiste o equilíbrio do poder dos grupos religiosos presentes na relação de tolerância. Nessas circunstâncias, não subsiste o poder de uma autoridade ou de uma maioria se sobrepondo ao da minoria. Ao invés disso, um dos grupos, com igual ou aproximadamente igual poder do outro grupo, ao perceber a importância da tolerância como motivadora de paz social, passa a aplicá-la como melhor alternativa para os seus interesses, permitindo a prática religiosa do outro grupo, considerada equivocada (FORST, 2003, p. 74).

Na *respect conception* os tolerantes vêem-se como sujeitos iguais numa relação com base em deveres e direitos mútuos e equivalentes. O mesmo estatuto de cidadania que proporciona a garantia de direitos e liberdades fundamentais a todos, indistintamente, coloca os indivíduos em um mesmo patamar e capacita-os a participar da vida social, política e religiosa em pé de igualdade, sem favorecimentos ou tratamentos especiais por parte do Estado a determinados grupos religiosos.

A *esteem conception* se expressa através de um reconhecimento e apreço ético pela crença do outro, entendida como moralmente e politicamente igual, embora contestando a forma de conduzir a sua vida (FORST, 2003, p. 75).

A *condescension conception* é a prática da condescendência ou indulgência para uma prática entendida como errada, equivocada, defeituosa ou prejudicial, que não se quer ou não se pode obstar.

A *civility conception* se funda nas boas regras de convivialidade. O tolerante, mesmo quando discorda de uma pessoa em relação a sua prática ético-religiosa específica ou ausência dela (ateísmo, descrença, agnosticismo etc.), permite os comportamentos e pensamentos dessa pessoa, respondendo de modo fraternal. Nesse modelo, o ponto de vista religioso ou arreligioso do outro é escutado com atenção, dentro de limites e com base na reciprocidade e generalidade.

A *'harmony in difference' conception*, apresentada pela UNESCO na *Declaration of Principles on Tolerance* (1995), significa o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos.

A *humanness conception* é a existência, no tolerante, de um sentimento com base no universalismo, no altruísmo e no respeito à liberdade de consciência que todo ser humano possui. O tolerante analisa a ação do outro através de um olhar crítico, mas universalista e compassível, entendendo que as práticas religiosas – ou ausência delas – fazem parte do direito do ser humano à liberdade de consciência. Pode não concordar, e até criticar, se houver espaço, mas respeita o direito à autodeterminação da consciência, que todo ser humano possui. Sabe que não pode impor as suas convicções e princípios filosóficos, ateístas ou religiosos, sobre o pensamento de algum indivíduo, grupo, movimento ou sociedade.

A seguir, apresentamos um quadro com um resumo das concepções e suas respectivas bases:

Modelo	conceito-base	liberdade-base	finalidade
<i>permission conception</i>	Condescendência de uma autoridade com religião de uma minoria, desde que o seu poder não esteja em	Permissão da prática de certa religião minoritária em determinado contexto	Evitar conflitos; uso de mão-de-obra;

	risco		controle social
<i>co-existence conception</i>	Condescendência entre autoridades ou grupos com religião da outra autoridade ou grupo, com objetivo de finalizar conflitos	Convivência entre praticantes de religiões diferentes; liberdade religiosa restrita	Evitar conflitos; cessação de guerras quando há equilíbrio de forças
<i>respect conception</i>	Respeito ao direito de uma pessoa escolher a sua crença, mesmo que essa crença seja errada	Liberdade religiosa	Harmonia social; garantia da escolha religiosa
<i>esteem conception</i>	Reconhecimento e apreço que se tem pela religião do outro, entendidos como moralmente e politicamente iguais, muito embora contestados pelo tolerante	Liberdade religiosa	Criação de uma sociedade multirreligiosa
<i>condescension conception</i>	Condescendência ou indulgência de uma pessoa com uma prática religiosa diferente, considerada equivocada, que não se quer ou se pode obstar	Liberdade religiosa	Permitir a convivência entre as religiões diferentes
<i>civility conception</i>	Permissão de condutas religiosas ou arreligiosas consideradas discordantes, respondendo às divergências com fraternidade e educação	Liberdade de pensamento, de consciência e de crença	Convivialidade; prática da urbanidade e cortesia; construção do fraternalismo

<i>'harmony in difference' conception</i>	Respeito, aceitação e apreço pela multiculturalidade humana	Liberdade de pensamento, de consciência e de crença	Substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz; respeito ao diferente (a harmonia na diferença)
<i>humanness conception</i>	Entendimento de base universalista que percebe, com candura e fraternalismo, as práticas religiosas ou arreligiosas como manifestações inerentes à autodeterminação e ao momento evolutivo de cada um	Liberdade de pensamento, de consciência e de crença	Depreensão do entendimento do outro, sob a perspectiva dele; criticidade ética; abertismo

DA NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO DO FOCO DA TOLERÂNCIA: DA TOLERÂNCIA RELIGIOSA À TOLERÂNCIA CONSCIENCIAL

A liberdade religiosa se restringe ao direito de escolher uma religião e exercê-la conforme uma obrigação com Deus ou com deuses, geralmente advinda de revelação trazida em um livro sagrado ou por meio de tradição, escrita ou oral.

Tolerância é tolerar. Etimologicamente, do latim *tolerantia*, do verbo *tolerare*. É uma condescendência à prática religiosa do outro ou, quando muito, um respeito ao direito do outro escolher a sua crença. No primeiro caso, mostra-se superioridade e arrogância. Repugnantemente, decide-se sobre o que é tolerante ou não. Na segunda forma, quando a tolerância significa respeito à liberdade religiosa, reconhece-se esse direito, apenas.

Conforme vimos, a tolerância se fundamenta e possui sentido na liberdade religiosa. Todos aqueles que defendem a liberdade religiosa como um direito fundamental

anseiam o direito de professarem uma religião sem constrangimentos ou empecilhos. Valoriza-se, fundamentalmente, o caráter religioso do indivíduo. Essa base principal promoveu a convivência entre religiões e diminuiu conflitos por um bom tempo, mas já não basta para a solução dos conflitos contemporâneos.

A religião é uma forma de identidade e suporte de explicação da realidade que deve ser respeitada. Criação do homem a partir da sua leitura do sagrado num determinado momento histórico, representa para uma grande parcela da humanidade a sua forma de ver o mundo e valorizá-lo.

Contudo, não há como se negar que, em muitos contextos, a escolha religiosa se dá por influência do local de nascimento ou do grupo familiar. Por outro lado, muitas pessoas consideram que o contexto do nascedouro de uma religião está desatualizado, o que torna possível o seu questionamento e a reflexão sobre os dogmas.

É legítimo pensar que há ainda pessoas que não necessitam do suporte religioso para atingir os seus objetivos, conduzindo-se perante a vida e firmando o entendimento sobre o bem com base em éticas não religiosas. A religião não constitui o conjunto de valores de boa parcela da humanidade.

Não podemos olvidar que o mundo atual, em processo de globalização, processo que possui uma dimensão “espiritual”, permite o afloramento de uma religiosidade laica, onde o homem, detentor de sua autonomia no âmbito espiritual, relaciona-se com o divino de forma independente, sem enquadrar-se nos moldes determinados por uma religião, ou enquadrando-se parcialmente numa ou em várias delas.

Portanto, torna-se limitante fixarmos a tolerância em algo que constitui uma criação humana, fruto de uma determinada época e local, fixada em necessidades e entendimentos não universais. Como tal, é mais racional optar por uma tolerância com base numa liberdade que se encontra em um patamar acima do religioso, abrangendo todo o conjunto de manifestações humanas.

Modernamente, vemos crescer não apenas os conflitos religiosos, mas igualmente aqueles que envolvem religiosos e ateus. A tolerância religiosa, ao limitar seu espectro de atuação ao âmbito religioso, enfatizando esse caráter, discrimina não apenas os ateus, mais também aqueles que, não possuindo religião, constroem um entendimento sobre a espiritualidade de forma diferente do religioso.

Antigamente, tendia-se a pensar que, para evitar conflitos numa sociedade, deveríamos homogeneizar os diferentes entendimentos. Ao revés, na sociedade atual,

globalizada, vivemos numa era de complexidade de formas de pensar que, pelos diálogos, interconexões e trocas de ideias, pode produzir os maiores avanços de toda a humanidade. Considerar a tolerância religiosa como algo subjacente a sociedade atual é confinante, pois fere as próprias características da mesma em sua pluralidade e diversidade.

Concentrar a tolerância no âmbito da religião trouxe um desgaste para o termo. Atrai alguma superioridade para os religiosos que, muitas vezes, se consideram escolhidos por Deus. Nesse sentido, o catolicismo e o protestantismo arrebataram do judaísmo a noção de povo eleito (בְּחֵרָה אֱנוּשִׁים). Ademais, o termo “religião”, para muitas pessoas, remonta a um imaginário de guerras, perseguições, inquisições, terrorismos e fanatismos.

A tolerância religiosa mostra-se ineficaz para combater a discriminação que se volta contra os ateus e não religiosos, posições incompreendidas por aqueles que baseiam os seus valores privilegiando o respeito à liberdade religiosa como foco de suas ações. Ademais, a prática da tolerância religiosa, ao pressupor o foco do tolerante na sua religião, prejudica ainda as relações intersubjetivas entre os próprios religiosos, quando possuem religiões diferentes. Portanto, paradoxalmente, a tolerância religiosa, hoje, produz mais conflitos que os resolve.

Nesse contexto, os principais modelos de tolerância a serem praticados ficam restritos a *condescension conception*, a *respect conception* e a *steem conception*, que se mostram ineficientes para solucionar os conflitos entre religiosos e ateus e entre religiosos e não religiosos, presentes na sociedade atual.

Não faz mais sentido defender a liberdade religiosa em detrimento da liberdade de consciência, vez que esta é muito mais abrangente que aquela e se mostra melhor inserida nas demandas exigidas pelo homem no presente estágio civilizatório.

Hoje, mais do que o direito de professar e preconizar uma religião, precisamos conquistar a liberdade de consciência, mais ampla, garantido a todos o direito de acreditar ou não em Deus da forma como cada um queira. Ou seja, mais que pregar e viver a religião precisamos ter o direito de viver o entendimento pessoal da dimensão espiritual, dogmaticamente ou não.

Na conjuntura que está a se formar no mundo ocidental, o progresso do multiculturalismo, ao antever o avanço da convivência pluricultural em uma comunidade, cidade ou país, sem a ascendência de uma delas sobre as demais e o predomínio do pluralismo religioso e arreligioso, entendidos como a multiplicidade de formas, ideias e categorias de se lidar com o fenômeno espiritual, abarcando tanto as crenças como as

descrenças, dentro das multiplicidades e individualidades inerentes ao ser humano moderno, comprometem novas reivindicações em matéria de Direitos Humanos, que propagam-se pela supremacia e ênfase da liberdade de consciência sobre a liberdade religiosa em todas as manifestações inerentes à convivência social.

Essas novas exigências deverão, o mais brevemente possível, transformarem-se, nos ordenamentos dos estados, em direitos e garantias constitucionais que promovam a tolerância em sua dimensão consciencial, como forma de assegurar, nesse novo contexto, o respeito à plenitude da autonomia da consciência e asseverar a superabundância da dignidade da pessoa humana, princípios essenciais à democracia do século XXI.

Como forma de assegurar todas as liberdades presentes no Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, propomos que o mesmo deveria possuir uma redação no seguinte sentido:

Todo homem possui o direito de decidir, de agir e de abstrair com autonomia e utilizando-se da razão, conforme a capacidade e os limites de sua consciência, seguindo seus próprios desígnios em matéria de religião e moralidade, inclusive no concernente à possibilidade e ao modo de crer em Deus e na espiritualidade.

A tolerância consciencial (tocons) fundamenta-se justamente nessa premissa, com ênfase na liberdade de consciência. É a dimensão tolerância da liberdade de consciência.

Este novo paradigma constitui-se numa mudança do entendimento atual sobre a tolerância. Trabalhar com a tolerância nesse novo patamar denota uma nova disposição para um conceito que se mostra contraproducente, pois o atual conceito de tolerância religiosa se encontra, além de ultrapassado, inserido de forma pejorativa dentro da sociedade e remontando a um imaginário de guerras e perseguições religiosas.

A tolerância consciencial (tocons) visa a preservação da autonomia da consciência, que passa, de forma livre, a poder utilizar-se do discernimento em relação à formação de entendimentos sobre os fenômenos parapsíquicos, por meio do uso da racionalidade e com base na experimentação, em contraposição à simples aceitação de dogmas e a apologia à hegemonia religiosa, nomeadamente quando a religião constitui o principal patrimônio histórico-cultural e a origem do sistema educacional de um país, como acontece no caso do Brasil.

A tolerância consciencial (tocons) inflige a incontinuidade da tolerância religiosa, valioso mecanismo que foi hábil em proporcionar, em sua trajetória ao longo da

história, uma convivência relativa entre membros de diferentes religiões num contexto com bases estabelecidas na liberdade religiosa, mas incapaz de alcançar o grau de convivialidade imprescindível à sociedade hodierna, globalizada, caracterizada, cada vez mais, pelo aumento paulatino do multiculturalismo e pela presença do pluralismo em matéria de crença e descrença, multiplicidade capaz de percorrer matizes que abrangem situações entre o religioso e o ateísmo, transpondo ainda o espiritualismo, o deísmo e o agnosticismo, em todas as formas e possibilidades, individuais ou coletivas.

A tolerância consciencial (tocons) opõe-se ao religiocentrismo, visão ou forma de pensamento de quem acredita na supremacia da sua religião ou religiosidade sobre as demais religiões e sobre todas as outras formas de pensar o religioso, em seus diversos alcances e entendimentos, dentro das possibilidades de crenças e não-crenças. A doutrina religiocentrista está estabelecida principalmente nas comunidades islâmicas, judaicas, hinduístas e budistas, mas se encontra igualmente presente, muito embora em menor grau, na sociedade ocidental, predominantemente cristã.

A tolerância consciencial (tocons) mostra-se capaz de reduzir os conflitos de caráter religioso, ocorridos e por ocorrer no mundo pós-moderno, que caminha na direção do multiculturalismo e da pluralidade de crenças e descrenças, em suas múltiplas formas, individuais e coletivas.

A tolerância consciencial (tocons) é catalisadora da convivialidade sadia e capaz de promover os avançados modelos de tolerância *'harmony in difference' conception, humanness conception e civility conception*.

A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL APTA A PROTEGER DISCRIMINAÇÕES: DESENVOLVENDO ATRIBUTOS CAPACITADORES DA TOLERÂNCIA CONSCIENCIAL

O autodisernimento é a matéria-prima do homem para dispor a realização dos seus propósitos e comprometimentos com a sua consciência e com a construção da sua história de vida.

Unicamente com a afirmação da autonomia o homem poderá realizar as suas aspirações, sonhos e projetos, com completitude, situação apta a propiciar a harmonia da sua consciência e a sua felicidade holopsíquica (do grego, *eudaimonía*), pois o homem é um ser que se realiza quando possui a sensação de cumprimento da sua missão e do seu “sentido da vida”.

A promoção de uma educação com base em certas premissas pode incentivar a mudança da tolerância para um patamar mais elevado. As principais qualidades a serem trabalhadas, com vistas a atingir a tolerância consciencial (tocons) são:

Universalismo: primor pelo consenso universal. Cosmopolitismo. Antissectarismo.

Abertismo (*open mind*): característica da pessoa que possui neofilia.

Capacidade de experimentação: característica da pessoa que possui fatofilia, a partir da desconstrução e reconstrução das crenças pessoais.

Autogoverno: provém da lucidez. Dominar a vida. Não se importar com as críticas descabidas. Encontrar a melhor rotina, priorizando as boas práticas. Entendimento que apenas com esforço próprio pode se esperar o gozo de alguma graça divina. Pode até ter fé em Deus, mas impõe uma fé em si mesmo. Afirmação da autonomia.

Ética altruísta: pensar no melhor para o outro. Respeito pelo livre-arbítrio do outro.

Vivência da liberdade de consciência: questionar as próprias crenças. Move-se pelo predomínio do raciocínio e da lógica, aliado ao uso de uma autocrítica atenta.

Assistencialidade: levar o conhecimento para as pessoas.

O desenvolvimento dessas qualidades combate a apriorismose, condição da pessoa incapaz de lidar com a realidade dos fatos e com as mudanças, caracterizada pelo raciocínio exclusivamente apriorístico e preconceituoso, e cataliza a tolerância consciencial (tocons).

CONCLUSÕES

Tolerância religiosa teve a sua importância no decorrer do seu surgimento até o final do século passado. Está defasada atualmente, devido à multiplicidade de possibilidades que pode assumir a personalidade em sua relação com a dimensão espiritual.

Conceber um discurso encomiástico pró-religião tornou-se uma atitude incompatível com o nível de secularização atingido pela humanidade, bem como com o dever de proteção da autonomia no âmbito da liberdade de consciência. Por isso, praticar a tolerância religiosa na sociedade contemporânea pode representar uma apologia à religião ou ao dever de ser religioso como forma de realização social.

Na seara da liberdade de consciência, a autonomia possibilita ao indivíduo determinar, livremente, qual o seu propósito de vida, as atitudes que ele deve tomar para tornar a sua vida mais equilibrada, ao ponto de atingir a felicidade, aqui entendida como a harmonia que provém do equilíbrio entre emoção e razão.

A evolução do aprendizado da consciência se faz com a análise das experiências passadas, por via do discernimento e da observação, proporcionando a escusa dos erros e a repetição dos acertos. Desta forma, a consciência aprende com as experiências, percebendo como as coisas funcionam e verificando se servem para ela.

Ao corromper o abertismo consciencial, uma doutrina, religiosa ou não, cria barreiras para a possibilidade de o indivíduo refletir, de forma livre, sobre qual o sentido de sua vida e de buscar novas experiências e diálogos produtivos com indivíduos que praticam outras doutrinas. Como consequências do efeito da doutrinação na consciência podemos citar a discriminação, a neofobia e o sectarismo.

A tolerância consciencial (tocons) é a tolerância por excelência para a sociedade atual, com sede na válida reivindicação da consciência secular e nos Direitos Humanos. É a tolerância em uma nova dimensão.

Melhor forma de se respeitar a autonomia, presente na personalidade humana, a tolerância consciencial (tocons) significa um avanço no trato com as discriminações sofridas pelas minorias religiosas e, principalmente, contra a intolerância religiosa face aos ateus e não religiosos e dos ateus e não religiosos frente aos religiosos, pois respeita toda a diversidade de entendimentos sobre as formas de pensar a espiritualidade. Sendo mais abrangente e sem restrições ao pensamento e a expressão de todos, mostra-se capaz de reduzir discriminações, produzindo um maior grau de respeito à dignidade da pessoa humana e proteção aos Direitos Humanos.

CONSCIENTIAL TOLERANCE AND HUMAN RIGHTS: PROTECTION AGAINST DISCRIMINATION THROUGH THE TOLERANCE DIMENSION OF FREEDOM OF CONSCIENCE

ABSTRACT: The space of consciencial autonomy is guaranteed by respecting the principle of laicism and by affirming freedom of conscience. As such, we propose to the concept of consciencial tolerance, grounded on the respect of freedom of conscience, autonomy and critical dialogue and determine contents and methodological matrixes capable of promoting children's and young people's knowledge about history of religions, religious intolerance, critical openness of mind, construction of a positive dialogue and

creation of fraternal bounds based on empathy, aside from other attitudes that can stimulate the integration of our concept of tolerance as ‘harmony in difference’, as exposed in the Declaration of Principles on Tolerance, approved by UNESCO in 1995.

KEYWORDS: Laicism. Consciential tolerance. Reeducation for peace.

REFERÊNCIAS

Del Vecchio, Giorgio (1979). *Lições de filosofia do direito*. Trad. António José Brandão. 5ª. Ed. Coimbra: Arménio Amado Editor.

Forst, Rainer (2003). *Toleration, justice and reason*. In: Mckinnon, Catriona; Castiglione, Dario (Orgs.). *The culture of toleration in diverse societies: reasonable tolerance*. Manchester: Manchester University Press. p. 71-85.

DESEMPREGO E FLEXIBILIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO: (IN)ALTERAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS NAS RELAÇÕES INTERGERACIONAIS

Beatriz da Cruz Gonçalves

*Licenciada em Sociologia na Universidade do Minho.
Mestrando em Sociologia na Universidade do Minho.*

beatriz.cruz.goncalves@gmail.com

Este artigo tem como objetivo central analisar as mutações no mercado de trabalho e (des)emprego, aliadas à atual conjuntura económica portuguesa, focando as (in)alterações e consequências nas relações intergeracionais, mais precisamente entre pais e filhos. Recorrendo à metodologia qualitativa e ao método hipotético-dedutivo, constatei, através de entrevistas individuais semiestruturadas, que os jovens portugueses vão “levando a vida em casa dos pais” sem conseguirem transitar para o que designam de “pacote familiar”- realização de um casamento, conceção de filhos, compra de casa e carro.

Palavras- chave: Desemprego. Precariedade laboral. Relações intergeracionais.

1. INTRODUÇÃO

O estudo das jovens gerações tem sido objeto de análise da sociologia portuguesa desde que esta se constituiu como disciplina académica. Nas décadas mais recentes, sobretudo na última, assistiu-se a um crescente interesse pela problemática da juventude e as investigações proliferaram sobre as mais diversas temáticas a que os jovens possam estar associados – identidades e culturas, valores e representações juvenis, trajetos escolares e sociais (Pais, 1996).

Numa época de fortes mudanças, em que o decréscimo da fecundidade e o crescimento da longevidade estão a gerar o envelhecimento acentuado da população, a centralidade das pesquisas sobre as gerações mais novas indicia a importância que a sociedade lhes atribui. Tal sensibilidade explicará, pelo menos em parte, a tendência atual para ver essas gerações como problema ou com problemas (Roche e Tucker, 1997). O conceito sociológico de juventude, aliás, procura dar conta dos novos contornos, porventura contraditórios, que ela tende a assumir, em termos de dependência e autonomia. Ao reconhecer-se a esta categoria social uma extensão progressivamente maior, tanto num como noutra dos limites da respetiva faixa etária, concede-se maturidade em idades mais precoces, por um lado, enquanto se prolonga cada vez até mais tarde a idade de assumir responsabilidades e de adquirir independência, pelo menos no plano material. A juventude,

categoria emergente na primeira metade do século XX, surge agora como decomponível em várias fases e dimensões, através das quais se transita para a vida adulta (Cavalli, 1995).

Abordo, em particular, as modalidades de entrada dos jovens no mercado de trabalho que, desde a década de 70 em diante, são efetuadas sob o signo do risco e incerteza, o que exige que cada indivíduo faça escolhas e tome decisões num contexto em que as relações de parentesco e amizade dos indivíduos já não são a salvaguarda para uma inserção estável no mercado de trabalho.

Esta individualização do trabalhador até pode trazer novas liberdades para os indivíduos desempenharem os seus papéis, mas pode simultaneamente limitar as oportunidades e levar à sua marginalização e exclusão do mercado de trabalho. De acordo com Beck (2000:70) “os riscos são transferidos do Estado e da economia para os ombros dos indivíduos”, sublinhando assim uma “nova precariedade do trabalho”. No relato de Beck, há uma disjunção clara dentro da própria modernidade entre duas fases, nomeadamente o passado “coletivizado” e o presente “individualizado”. A primeira fase, descrita como um “regime fordista”, introduziu a padronização, a produção em massa e o pleno emprego. A certeza e a segurança definem a vida no regime fordista, onde as famílias e comunidades foram as responsáveis pela interpretação de “oportunidades, perigos e incertezas biográficas” (ibidem). O regime de risco da segunda fase da modernidade, no entanto, “exclui firmemente qualquer eventual recuperação das antigas certezas do trabalho padronizado e histórias de vida padrão” (ibidem). Além disso, o dever de interpretar “oportunidades, perigos e incertezas biográficas” mudou da esfera da família e comunidade para o indivíduo que, por necessidade, desenvolve um sentido de risco e responsabilidade.

Não obstante, a família reveste-se de uma grande importância para os jovens portugueses, tal como as diversas investigações sociológicas têm revelado, nomeadamente Guerreiro e Abrantes (2007) e Almeida(1990); Almeida *et al.* (2000), contrariando as teses que advogavam a progressiva “desintegração da família” como traço da modernidade. Num contexto de risco, o apoio fundamental dos pais às transições para a vida adulta parece mesmo dar origem a novas solidariedades e dependências. Corrobora-se a prevalência do “primado da família”, ou seja, a prevalência da ideia de que a família constitui a principal referência para a projeção das vivências e identidades dos indivíduos.

Penso que apenas a comparação entre diferentes gerações (pais e filhos), permite uma avaliação pertinente da evolução desta temática. Assim, esta investigação de cariz qualitativo, baseada em entrevistas individuais semiestruturadas com gerações de pais e filhos, permitiu-me analisar a evidência empírica destes fatores, através da possível identificação da disjunção entre um passado coletivizado e um presente individualizado nas narrativas biográficas, de pais e filhos, sobre as suas entradas e participações no mercado de trabalho. Posto isto, como enquadramento teórico apresentarei uma caracterização do estado atual da economia portuguesa, de seguida uma abordagem sobre os projetos de vida sob o signo do risco e incerteza e as suas implicações no “caráter” dos indivíduos e uma análise sobre as formas e sentidos da flexibilidade. A nota metodológica consiste, resumidamente, na apresentação do perfil dos entrevistados e na análise tipológica das entrevistas. Por último, serão explanadas as principais conclusões obtidas após esta investigação.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO ATUAL DA ECONOMIA PORTUGUESA

Na era da globalização os problemas económicos, financeiros, políticos, sociais e laborais de um país adquirem carácter transnacional. A crise económica de 2008-2009 colocou em risco a economia mundial levando vários países a entrar em recessão. A Grécia e a Irlanda, respetivamente em Abril e Novembro de 2010, pediram ajuda externa ao Fundo Monetário Internacional (FMI). A 6 de Abril de 2011 foi a vez de Portugal solicitar auxílio a este mesmo organismo. A *Troika*, uma equipa constituída por representantes do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Central Europeu e Comissão Europeia, dirigiu-se a Portugal para analisar detalhadamente o estado das contas nacionais. No dia 3 de Maio de 2011 foi apresentado aos portugueses o “Memorando da *Troika*” que incluía um vasto número de medidas de austeridade, tais como: cortes salariais na função pública, aumento de impostos (IVA, imposto automóvel), privatização de empresas públicas, congelamento das pensões mais baixas, aumento das taxas moderadoras do SNS (Serviço Nacional de Saúde), cortes nas deduções do IRS (Imposto sobre Rendimentos Singulares), despedimentos laborais facilitados, redução do valor e do período do tempo do subsídio de desemprego, entre outros. Estas medidas impostas pela *Troika* e aprovadas pelos partidos do arco do governo PSD, CDS/PP e PS afetam todos os portugueses.

Uma dessas manifestações de afetação é o aumento significativo da taxa de desemprego, atingindo, todavia com valores diferenciados, ambos os géneros, de todas as faixas etárias, de vários graus de escolaridade e estratos sociais. A par do desemprego, a precarização laboral é uma realidade existente em Portugal. Segundo o INE (Instituto Nacional de Estatística) os valores do emprego precário, se somarmos os contratos a termo, os recibos verdes, o trabalho temporário e trabalho a tempo parcial aproximam-se já dos 30% do emprego total. As novas modalidades contratuais incluem ainda os regimes de subcontratação de serviços, denominado de *outsourcing*. Esta instabilidade vem acompanhada de salários, comprometendo o futuro, o que leva os cidadãos portugueses a reivindicarem nas ruas por melhores direitos e condições laborais.

A Internet, nomeadamente as redes sociais *Facebook* e *Twitter*, são o meio utilizado para incentivar os portugueses a manifestarem-se nas várias cidades, não apenas na capital. Vem várias gerações de indivíduos, com cartazes e megafones, mostrarem a sua revolta. A 12 de Março de 2011 este enorme grupo de precários, que se autointitula “Geração à Rasca” demonstrou a sua indignação. Nesta manifestação participaram os Movimentos *Fartos d’Estes Recibos Verdes* e *Precários Inflexíveis*, que já antes desta manifestação vinham revelando o seu descontentamento perante a sua situação profissional. A 15 de Novembro de 2012 o Movimento “Que se lixe a *Troika*” levou a cabo uma expressiva manifestação que culminou em atos de violência física entre a polícia e os manifestantes. A 2 de Março de 2013 esse mesmo Movimento organizou outra manifestação e prometeram a realização de mais manifestações, ainda no decorrer deste ano civil. No mês de Setembro a *Troika* regressará a Portugal para a oitava e nona avaliações ao país e, nos diversos órgãos de comunicação social, é abordada a possível necessidade de um segundo regaste, isto é, de um segundo programa de ajuda financeira, o que certamente implicará o emprego de mais medidas de austeridade¹.

3. PROJETOS DE VIDA SOB O SIGNO DO RISCO E INCERTEZA: IMPLICAÇÕES NO “CARÁTER” DOS INDIVÍDUOS

O propósito do presente ponto prende-se com a reflexão sobre os riscos e incertezas nos projetos de vida e as consequências da modernidade reflexiva para os

¹ A informação que consta neste ponto foi extraída de notícias veiculadas nos diversos órgãos de comunicação social portugueses, nomeadamente os canais de televisão RTP, SIC E TVI, os Jornais de Notícias e Público e as estações de rádio TSF e Antena 3, no decorrer do ano civil de 2012 e 2013.

indivíduos. Para tal, irei considerar os contributos sociológicos de Anthony Giddens, Scott Lasch e Ulrich Beck acerca desta temática.

Na obra *Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna* (1995) encontram-se os posicionamentos teóricos de Ulrich Beck, Anthony Giddens e Scott Lasch, cujo ponto de convergência na tese destes três autores reside no seguinte: quanto mais modernizadas são as sociedades, mais os agentes (sujeitos) adquirem a capacidade de refletir sobre as condições sociais da sua existência e de as mudar dessa maneira. Para uma melhor compreensão desta premissa, importa referir que a perspectiva de Beck (1995) sobre o conceito de modernização reflexiva comporta dois momentos: a reflexividade da incerteza e o momento cosmopolita. A caracterização da reflexividade da incerteza não se dá pelo surgimento de novos perigos e incertezas, mas pelo facto de os perigos gerados na primeira fase, modernização simples, não poderem mais ser controlados e serem percebidos como incertezas fabricadas, criando uma sensação de insegurança estrutural. Na modernização reflexiva a indeterminação dos riscos configura-se como fundamento da organização social, o que exige um novo conceito de sociedade e novos conceitos para as ciências sociais, para que estas possam ser capazes de “ler” a realidade.

Entre os designados por Beck (2001) “riscos de graves consequências” encontram-se os riscos económicos. Estes devem-se à fragilidade dos mercados financeiros internacionais que acabaram por sucumbir ao *crash* das bolsas, afetando profundamente inúmeras economias nacionais. Em suma, este conjunto de riscos configuraria uma nova forma de capitalismo, fundamentado numa nova ordem global que, por sua vez, definiria a formação de uma nova forma de vida pessoal, isto é, uma nova sociedade - a sociedade global do risco.

O segundo momento enunciado por Beck - cosmopolita- enfatiza precisamente esta globalização dos riscos. Estes dois momentos levam a uma mudança de sociedade no século XXI, com as seguintes características: as encenações, as experiências e os conflitos dos riscos globais alteram a base de ação e da existência coletiva em todos os campos, nacional e internacionalmente; os riscos globais abrem questões sobre como integrar o futuro no presente e como transformar as instituições de modo a conseguirem tratar deste tema; há também uma mudança cultural geral: outra conceção do indivíduo, do “nós” e dos “outros” e de racionalidade; os riscos tornam-se causa e meio de mudança social, são o

conceito básico sociológico para classificar, interpretar e organizar a vida social na contemporaneidade.

As obras de Beck (2000; 2001) e Giddens (1991;2001) embora tenham em comum a mesma penetração analítica - nos anos 90 estudavam as transformações da modernidade do ponto de vista da intimidade e autoidentidade e, atualmente, ambos viraram a atenção para as metamorfoses institucionais e políticas - diferem quanto ao enfoque teórico.

Beck estabelece como diferença entre si e Giddens - incluindo-se também Lasch - o facto de a sua perspetiva de modernização reflexiva ter como principal fundamento as figuras do desconhecimento e dos efeitos colaterais, enquanto a modernidade reflexiva para Giddens e Lasch tem como meio o conhecimento. A perspetiva de Beck une à reflexão (*Reflexion*), presente na teoria de Giddens e Lasch, a ideia de reflexo (*Reflex*), no sentido de repercussão não planeada. O conceito de reflexão está relacionado com o conhecimento e reflexo está interligado com o desconhecimento. Isto traduz perspetivas diferentes mas que, em certa medida, são complementares. Pode associar-se à reflexão a imagem de “ver com um olho adicionado”. Partindo do pressuposto que vivemos numa era de efeitos secundários (reflexo), se à capacidade de ver com o “olho” da reflexão adicionarmos a capacidade de ver com o “olho” do reflexo poderemos descodificar e configurar, em termos teóricos e metodológicos, a vida quotidiana, algo que não é possível se visualizarmos a realidade apenas através de um “olho”.

O pensamento de Bauman encontra-se na mesma linha dos argumentos apresentados por Beck e por Giddens. Segundo Bauman (2002) na sociedade atual, dadas as especificidades do mercado laboral, a política de gestão de vida torna-se cada vez mais “líquida” e fluída. O mundo envolvente é visto como múltiplo, complexo e de rápida mudança, por conseguinte, ambíguo e incerto. A organização empresarial dos nossos dias tem em si deliberadamente construído um elemento de desorganização: quanto menos sólida e mais fluída melhor. O *savoir-faire* tem sido gradualmente substituído pelo *savoir-être*. Na perspetiva das organizações empresariais o saber-fazer (conhecimentos, habilitações, capacidades) envelhecem rapidamente. E assim se justifica a recusa em aceitar-se o conhecimento instituído, a relutância em considerar os precedentes e em reconhecer a sabedoria da experiência acumulada. A passagem do *savoir-faire* para o *savoir-être* significa “ frisar a polivalência, a flexibilidade do emprego, a capacidade de

aprendizagem e a adaptação a novas funções, ao invés da posse de habilitações e de qualificações adquiridas” (Bauman, 2002:55).

Na senda de Beck, Giddens e Bauman encontra-se Richard Sennet (1999). Para o autor, o novo capitalismo afeta o carácter pessoal dos indivíduos, principalmente porque não oferece condições para a construção de uma narrativa linear de vida, sustentada na experiência. Ele demonstra como o trabalhador fordista apesar de ter o seu trabalho burocratizado e rotinizado, consegue construir uma história cumulativa baseada no uso disciplinado do tempo com expectativas a longo prazo. Já para o trabalhador flexibilizado, as relações de trabalho, os laços de afinidade com os outros não se processam no longo prazo, em virtude de uma dinâmica de incertezas e de mudanças constantes de emprego e de moradia que impossibilitam os indivíduos de conhecer os vizinhos, fazer amigos e manter laços com a própria família².

4. FORMAS E SENTIDOS DA FLEXIBILIDADE

O mundo atual faz com que as mudanças ocorram com alguma frequência, e esse aspeto tem feito com que a flexibilidade profissional seja uma das competências fundamentais para a integração no mercado de trabalho. Dão-se vários sentidos à flexibilidade: por um lado, é necessária à competitividade, ao crescimento económico e ao emprego, por outro surgem questões relativas à insegurança no emprego como consequência das alterações associadas à flexibilidade.

Segundo Kóvacs (2004: 32) nos últimos anos surgiram modalidades de emprego que se distanciam do modelo de emprego inserido na relação salarial do pós-guerra. Este último compreende um contrato com duração indeterminada, horário de trabalho completo e regulado por contratação coletiva, um determinado local de trabalho e a possibilidade de progressão numa carreira profissional e ainda uma conceção hierárquica e coletiva de relações de trabalho. É habitual denominar as formas de trabalho recentes (trabalho temporário, autoemprego, trabalho a tempo parcial, trabalho ao domicílio, teletrabalho, etc.) como atípicas relativamente ao padrão normal de emprego típico dos “trinta gloriosos”. Todavia, a utilização do termo atípico é duvidosa, dado que as formas

² Em termos metodológicos, Sennet (1999) organiza a sua narrativa em torno das histórias de vida de Enrico (trabalhador fordista) e Rico- filho de Enrico- e trabalhador flexibilizado.

emergentes de emprego, sobretudo nos atuais recrutamentos passaram a ser cada vez mais “típicas”. Embora estas formas particulares de emprego sejam ainda minoritárias se as compararmos com o chamado emprego “normal” com contrato de duração indeterminada, contudo, atualmente, elas constituem uma via de acesso normal para a integração no mercado de trabalho.

Há autores que utilizam o termo “novas formas de trabalho” ou “novas formas de emprego”. Deste modo pretendem demarcar as formas emergentes de emprego das formas tradicionais ou obsoletas. Para Kóvacs (2004: 33) a denominação “novas formas” não é a mais correta, pois muitas dessas formas não são novas, mas antes significam um retorno a formas bem antigas de trabalho remunerado, tais como o trabalho ao domicílio, o trabalho temporário, o trabalho independente ou a tempo parcial. Assim sendo, o adjetivo “flexível” passa a ser o mais pertinente para designar as atuais formas de emprego.

Segundo Rebelo (2002:73), os modelos de trabalho e emprego que até então eram dominantes entraram em crise. Esta manifesta-se na redução do trabalho estável e a tempo integral a favor de uma variedade de formas de trabalho cuja característica comum é a flexibilidade em termos contratuais, de tempo de trabalho, de espaço e de estatutos. Numa economia global, cuja predominância assenta na lógica financeira e na rentabilização a curto prazo, existe uma pressão para a máxima flexibilização do fator de trabalho. Os empregadores pretendem uma força de trabalho que responda rapidamente, com facilidade e a baixo custo, aos requisitos e às variações do mercado. “A empresa idealizada é a empresa magra ou a “empresa flexível” que, de acordo com estratégias diferenciadas, combina diferentes regimes de emprego dentro de si mesma, com vista a obter tanto flexibilidade funcional como flexibilidade quantitativa” (Kóvacs, 2004: 34).

A difusão de formas de emprego flexíveis pode implicar um forte crescimento de uma força de trabalho fluída, que pode ser contratada, despedida, externalizada, de acordo com as necessidades de adaptação ao mercado por parte das empresas. Por conseguinte, uma grande parte das formas flexíveis de emprego é precária. A precariedade laboral refere-se ao trabalho mal pago, pouco reconhecido e que provoca um sentimento de inutilidade. Refere-se também à instabilidade no trabalho, à ameaça de desemprego, à restrição dos direitos sociais e também à falta de expectativas de progressão na carreira. A proliferação das formas precárias está ligada à procura da flexibilização quantitativa e à redução de custos do trabalho, através do recurso a vínculos contratuais instáveis e através da substituição de contratos de trabalho por contratos de prestação de serviços.

Há uma grande diversidade de concepções sobre as formas flexíveis de emprego. Para alguns autores estas significam um afastamento da sociedade centrada no trabalho assalariado, que se caracterizava pela estabilidade e previsibilidade dos percursos laborais. Na perspetiva crítica de autores como Castillo, Castel e Gorz (in Kóvacs, 2004: 35) estas formas de emprego são sinais de um retrocesso social e trazem consequências negativas do ponto de vista da coesão social. Para Kóvacs (2004: 36) as formas flexíveis de emprego são ambíguas, tanto implicam riscos, como oportunidades; tanto podem trazer vantagens como desvantagens para os indivíduos nelas envolvidos e para a sociedade em geral.

5. NOTA METODOLÓGICA

Ao longo do enquadramento teórico foi possível delimitar a problemática ao estudo do desemprego e das mutações no mercado de trabalho, focando as (in)alterações e consequências nas relações intergeracionais, mais pormenorizadamente entre pais e filhos. A metodologia de cariz qualitativo apresentou-se como a mais adequada para estudar este fenómeno complexo e multifacetado, bem como o método hipotético-dedutivo. Assim sendo formulei um conjunto de hipóteses, fundamentado na revisão da literatura sociológica, que mais tarde foi sujeito a verificação através da aplicação de entrevistas semiestruturadas.

Após esta reflexão considero pertinente explanar as hipóteses de investigação que surgiram:

H1: As desigualdades geracionais existentes no acesso, permanência e qualidade do emprego poderão desencadear reações hostis por parte dos trabalhadores mais jovens.

H2: Os progenitores auxiliam os seus dependentes em termos financeiros e laborais, mas estas situações poderão gerar um efeito de “cobrança” por parte dos pais.

H3: Os jovens portugueses poderão não ter oportunidade de continuar o processo de mobilidade ascendente iniciado pela sua família de pertença.

Para esta investigação foram concebidos dois tipos de guião (um para os jovens e outro para os pais). O guião destas entrevistas semiestruturadas foi composto através dos seguintes tópicos: situação profissional, rendimentos, gastos e despesas, educação, formação académica e profissional, influência do percurso profissional no presente e futuro, representações e expectativas e, por último, a caracterização sociográfica dos entrevistados.

Defini como população-alvo do estudo os jovens licenciados entre os 24 e os 34 anos, do sexo masculino e feminino, residentes no distrito de Braga, que estivessem desempregados ou em situação laboral precária (contrato com termo, trabalho temporário, a tempo parcial prestação de serviços). A sua família de pertença, mais particularmente o pai e a mãe também fizeram parte da população-alvo, sendo igualmente entrevistados.

Porém, apesar de ter definido a população-alvo não é possível ter em conta todos os seus elementos, porque os custos financeiros seriam elevados e levaria imenso tempo a observá-los na sua totalidade. Sendo assim, procedi à seleção de parte dos elementos da população, de forma a que estes representem a população em causa, socorrendo-me da minha rede de sociabilidades. Os indivíduos foram selecionados conforme a sua diversidade de características, de modo a conseguir alcançar um nível aproximado de saturação da informação.

5.1. Perfil dos Entrevistados

Considerando o meu trabalho de campo e os esforços no sentido de aceder a jovens e respetivas famílias, foi possível realizar oito entrevistas, quatro a jovens e as restantes quatro ao seu pai ou mãe.

Os jovens entrevistados, um do sexo masculino e três do sexo feminino, têm entre 24 e 31 anos de idade e são licenciados em áreas diversas: Engenharia Biomédica, Ciências da Comunicação, Fisioterapia e Radiologia. O jovem do sexo masculino encontra-se desempregado, as restantes jovens encontram-se a desempenhar atividades profissionais como fisioterapeuta, assistente de loja e operadora de *telemarketing* com um vínculo contratual precário, nomeadamente contrato de trabalho a termo certo, contrato a tempo parcial e contrato de prestação de serviços.

Quanto aos progenitores, três são do sexo masculino e um é do sexo feminino, têm entre 48 e 58 anos e detêm qualificações ao nível do ensino básico e secundário. Todos se encontram numa condição ativa perante o trabalho, desempenhando atividades profissionais como secretária administrativa, construtor civil, madeireiro e cabo da guarda nacional republicana (GNR). Dois entrevistados trabalham por conta própria e outros dois possuem um contrato sem termo.

5.2. Análise tipológica dos jovens e pais entrevistados

A análise tipológica resultante das entrevistas efetuadas é uma proposta de carácter exploratório, passível de verificação, que resultou do esforço de agregar jovens e pais em “ideais-tipo”. Para os quatro jovens entrevistados encontrei três tipos característicos: o jovem 1 é um “jovem estacionário”, a jovem 2 é uma “jovem centrada”, as jovens 3 e 4 são “pró-ativas”. Para os quatro progenitores entrevistados encontrei igualmente três tipos característicos: o pai 1 é um “pai reconstrutivo”, os pais 2 e 4 são “pais recíprocos” e a mãe 3 é uma “mãe motivadora”. Apesar das designações serem diferenciadas a tipologia de pais e filhos está interrelacionada.

Importa começar por referir que o jovem 1 “estacionário” foi assim tipificado, porque apesar de não se encontrar satisfeito com a atividade profissional que desempenha na época de verão (empregado de mesa) pouco faz para a alterar a sua situação. O seu pai “reconstrutivo” está constantemente a reconstruir o filho, quer a nível pessoal quer a nível profissional. O pai procura emprego para o filho na área da formação académica deste com mais frequência que o próprio. Foi através do pai que o jovem encontrou o trabalho sazonal no setor da hotelaria e restauração. Para a jovem 2 - intitulada de “centrada”- os pais adquirem uma grande centralidade na sua vida, muito em parte devido à sua concordância. Os pais influenciaram a escolha do local onde trabalha, onde estudou e onde viverá. O seu pai “recíproco” responde aos apelos da filha e concorda com as suas atitudes e representações face ao trabalho.

As duas últimas jovens possuem o mesmo tipo designado “pró-ativa”, porém atribui aos seus pais dois tipos diferenciados “mãe motivadora” e “pai recíproco”. Primeiramente importa referir que as jovens receberam esta designação porque trabalham numa área diferente da sua formação, já participaram numa manifestação, pretendem casar, ter filhos, sair da casa dos pais. A jovem 3 até coloca a possibilidade de emigrar. A mãe 3 é considerada “motivadora” já que incentivou a filha a inscrever-se no Ensino Superior, a procurar emprego numa área diferente da sua licenciatura, etc. O pai 4 é “recíproco” uma vez que a filha gosta de ser independente nas suas escolhas e o pai respeita mutuamente essas decisões. Assim sendo, não influenciou a escolha da Licenciatura nem do Mestrado, nem da atual nem da anterior profissão da filha.

Apesar dos pais 2 e 4 receberem a mesma designação “recíproco”, esta reciprocidade manifesta-se de fora díspar. Enquanto o pai 2 influencia as tomadas de decisão da filha, com a devida concordância desta, o pai 4 não influencia as tomadas de decisão da filha, para agrado desta que prefere ser autónoma nas suas escolhas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação teve como principal pretensão aprofundar o conhecimento sobre as perceções intergeracionais do desemprego, particularmente em relação às mutações e às diversas estratégias de inserção no mercado de trabalho.

Após o teste das hipóteses, explanadas no decorrer da nota metodológica, pude concluir que a primeira hipótese “as desigualdades geracionais existentes no acesso, permanência e qualidade do emprego poderão desencadear reações hostis por parte dos trabalhadores mais jovens” não foi corroborada pelos entrevistados. Os indivíduos entrevistados relataram experiências e exemplos de desigualdades geracionais no emprego, mas não constataram que os jovens reagissem de forma hostil às mesmas. Pelo contrário, os entrevistados consideraram que este fator desencadeia uma solidariedade informal entre as duas gerações. A segunda hipótese “os jovens portugueses podem não ter oportunidade de continuar o processo de mobilidade ascendente iniciado pela sua família de pertença” foi validada pelos testemunhos recolhidos dos entrevistados. A terceira, e última, hipótese “os progenitores auxiliam os seus descendentes em termos financeiros e laborais, mas estas situações poderão gerar um efeito de cobrança por parte dos pais” não foi, considerando os resultados, confirmada pelos entrevistados.

Numa consideração geral posso reiterar que perante novas condições socioeconómicas, os antigos sistemas de referência que regulavam as formas de transição para uma vida independente entre as gerações mais velhas manifestam-se relativamente desajustados das novas condições de vida, dos novos modos de entrada na vida ativa. Essas descontinuidades intergeracionais nas formas de transição para uma vida independente manifestam-se, por exemplo, na tendência verificada, entre alguns jovens, de permanecerem em casa dos pais depois de já terem abandonado a escola e antes de terem conseguido um emprego estável. Utilizando as palavras dos próprios entrevistados os “jovens portugueses de hoje vão levando a vida em casa dos pais”, sem conseguirem transitar para o que denominam de “pacote familiar”- realização do casamento, conceção de filhos, compra de casa e carro.

Nestes cenários de mudança associados à emergência de novos modos de vida mais flexíveis, não se deve cair na falácia de considerar os jovens como um grupo homogéneo, pois, na realidade, os processos de transição para uma vida independente são

cada vez mais diversificados e complexos, como cada vez mais diferenciadas parecem ser as reações e atitudes dos jovens em relação ao trabalho, ao emprego e ao desemprego.

Esta investigação, com conteúdo exploratório, será desenvolvida na minha Tese de Mestrado, onde introduzirei o papel da socialização de género familiar, escolar e profissional na moldagem das perceções intergeracionais dos riscos e incertezas laborais. Irei, igualmente, formular mais hipóteses a serem testadas e, além de entrevistas individuais, realizarei entrevistas de *focus group*.

UNEMPLOYMENT AND LABOR MARKET FLEXIBILITY: CHANGES IN INTERGENERATIONAL RELATIONSHIPS AND CONSEQUENCES

ABSTRACT :This article aims at examining the changes in the labor market and (un) employment, coupled with the current economic climate Portuguese, focusing on the changes and consequences in intergenerational relationships, specifically between parents and children. Using the qualitative methodology and the hypothetical-deductive method, realized through semi-structured interviews, the young Portuguese will "taking life at home parent" without being able to move to what they refer to as the "family pack" - achieving a marriage, conception of children, buying a house and car.

KEYWORDS: Unemployment. Job insecurity. Intergenerational relationships.

REFERÊNCIAS

Almeida, João Ferreira de (1990). *Valores e Representações Sociais* (Portugal: Os Próximos 20 Anos, vol. VIII). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Almeida, João Ferreira *et al.* (2000). *Diversidade na Universidade: Um Inquérito aos Estudantes de Licenciatura*, relatório de projeto. Lisboa: CIES/ISCTE.

Bauman, Zygmunt (2002). *A Sociedade Sítid.* Lisboa: Instituto Piaget.

Beck, Ulrich *et al.* (1995). *Modernização reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna.* Oeiras: Celta Editora.

Beck, Ulrich (2000). *The Brave New World of Work.* Cambridge: Polity.

Beck, Ulrich (2001), *La Societé du Risque- sur la voie d'une autre modernité*. Paris: Editions Flammarion.

Cavalli, Alessandro (1995). "Prolonging youth in Italy: being in no hurry", em Alessandro Cavalli e Olivier Galland (orgs.), *Youth in Europe*, cap. 2. Londres: Pinter, pp. 24-32.

Guerreiro, Maria das Dores; Abrantes, Pedro (2007). *Transições Incertas. Os jovens perante o trabalho e a família*. Lisboa, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no emprego.

Giddens, Anthony (1999). *Consequências da Modernidade*. São Paulo: Editora UNESP.

Giddens, Anthony (2001). *Modernidade e identidade pessoal*. Oeiras: Celta Editora.

Kovács, Ilona (2004). "Emprego flexível em Portugal". *Sociologias*, Porto Alegre, ano 6, nº12, pp.32-67.

Pais, José Machado (1996). *Jovens de Hoje e de Aqui (Jovens do aqui e agora)*. CML, Loures.

Rebelo, Glória (2002). Para uma tipologia da precariedade da atividade laboral, *Organizações e Trabalho*, nº28. Lisboa: APSIOT, pp.69-85.

Roche, Jeremy e Tucker, Stanley (1997). *Youth in Society: Contemporary Theory, policy and practice*. London: Sage.

Sennet, Richard (1999). *A Corrosão do Caráter: Consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record.

A OUTRA FACE DA SOCIEDADE DE SALAZAR: O MUNDO QUE NÃO VIMOS

José Filipe Alves Magalhães¹

Mestrando em História e Património (Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

filipealvesmag@gmail.com

Este artigo pretende abordar, em linhas gerais, a evolução e institucionalização política do regime do Estado Novo, desde a “montagem” das suas ideias, por ocasião do golpe do 28 de maio, até 1974, data que assinala o fim da Ditadura — e, por consequência, o fim do regime. Concentramos a nossa atenção na política colonial do regime que, em larga medida, foi contra as indicações da ONU (Organização das Nações Unidas), no sentido da “não-libertação” dos povos, perfeitamente espelhada no Acto Colonial, apogeu do fechamento do regime em relação às políticas e diretrizes mundiais, após a II Guerra Mundial, que apontavam na direção da abertura e descentralização. Portugal isolou-se e, quarenta e um anos depois de Salazar proclamar o Estado Novo, estava abismalmente atrasado em relação ao resto do mundo.

Palavras-chave: Acto colonial. Salazar. Estado Novo.

INTRODUÇÃO

O Estado Novo é o regime político autoritário e corporativista de Estado que vigorou em Portugal durante 41 anos, sem interrupção, em resultado da aprovação de uma nova Constituição. Usualmente, ainda que não unanimemente, chama-se “II República”² ao Estado Novo, embora tal designação nunca tenha sido assumida pelo próprio regime, devido à ausência de liberdade e de respeito pelas estruturas e órgãos republicanos³.

A 28 de maio de 1926, em Braga, tem início um golpe de Estado que, avançando do interior para a capital, põe fim à I República. Se a República, em 1910, foi proclamada em Lisboa e transmitida ao país pelo telégrafo, o «28 de Maio» é a desforra da província sobre a capital. A junta militar formara-se em Braga em princípios do ano e, na

¹ JOSÉ FILIPE ALVES MAGALHÃES é licenciado em História pela Universidade do Minho e, atualmente, frequenta o Mestrado em História e Património na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ramo de Construção de Memórias.

² Entre os historiadores não há uma opinião comum sobre a designação “II República” para o Estado Novo: há, portanto, quem defenda estarmos, agora, na III República e quem, pelo contrário, tangencie outra realidade e veja a atualidade (25 de abril até ao presente) como sendo, efetivamente, a II República.

³ O golpe de 28 de maio foi uma reação ao laicismo e às medidas anticlericais da I República, o que explica o fortalecimento de uma forte corrente política de oposição ao regime parlamentar por parte da hierarquia da Igreja e de uma parte dos católicos portugueses.

madrugada de 27 para 28, emanam da cidade dos Arcebispos, assinadas pelo general Gomes da Costa, proclamações ao país. Não tendo este golpe encontrado resistência relevante, a sua prossecução não se viu comprometida e, a 30 de maio, Mendes Cabeçadas, chefe revolucionário, assumiu o governo, dado que na noite de 29 para 30 de maio de 1926 o governo de António Maria da Silva rendeu-se. Durante os primeiros anos do regime de ditadura militar, instituído em 1926, e que durou até 1932-1933, a crise política acentuou-se e o défice financeiro agravou-se sobremaneira. Acrescem às dificuldades de vida da população inúmeras contrariedades político-económicas, nomeadamente, o desentendimento entre militares que originou a sucessiva troca de chefes do Executivo: comandante Mendes Cabeçadas e os generais Gomes da Costa e Óscar Carmona; porém, deve salientar-se que o fracasso destes executivos se deveu, em parte, à impreparação a nível técnico das chefias militares para assegurar, económica e politicamente, quaisquer funções. Assim, numa tentativa de pôr cobro à instabilidade e tenuidade que se vivia, os militares convidaram um distinto professor de Finanças e Economia Política da Universidade de Coimbra, de seu nome António de Oliveira Salazar⁴, para superintender a pasta das Finanças!

O TRIUNFO DAS FORÇAS CONSERVADORAS

António de Oliveira Salazar, conservador e austero, repudiava vivamente os exageros republicanos, convivendo de forma salutar com os monárquicos. Enquanto estudante de Coimbra participou como ativista no *Centro Académico da Democracia Cristã* e, mais tarde, no *Centro Católico*. Estes traços da sua personalidade são notoriamente visíveis, e significativos, no sistema político que encabeçou, e já antes, ao abraçar a pasta das Finanças. Encetou uma política de forte austeridade e controlo de despesas públicas, o que lhe permitiu, rapidamente, controlar os orçamentos de todos os ministérios, aumentando os impostos, levando Portugal a atingir a estabilidade económica, eliminando o défice público.

⁴ Em abono da verdade somos forçados a admitir que Salazar, talvez não propositadamente, preparou o terreno para as funções que, em 1928, foi convidado a assumir em virtude de, tempestuosamente, destruir toda e qualquer medida económica tomada pelos militares nos artigos que escrevia para *A Novidade*, permitindo-lhe ganhar mérito e reconhecimento explícito.

O Estado Novo é a imagem de um Estado totalitário, de inspiração fascista, imbuído de características peculiares, introduzidas por Salazar, que fez, aliás, questão de deixar o seu cunho pessoal na edificação deste novo regime, opondo-se ideologicamente ao Estado arcaico da Primeira República, privilegiando os ideais conservadores e tradicionalistas. Este totalitarismo português assentava em vários valores e conceitos morais, dogmáticos e intransponíveis, tais como Deus, a Pátria, a Família, a Autoridade, a Paz Social, a Hierarquia, a Moralidade e a Austeridade. Pode aplicar-se à governação salazarista o princípio do *nacionalismo exacerbado*, porque tudo aquilo que era genuinamente português, tradições⁵ e património por exemplo, foi aguerridamente defendido e conservado.

O Estado Novo representa, grosso modo, um retroceder face à modernidade — e liberdade — introduzida pela Primeira República: a sociedade urbana e industrial foi fortemente criticada e, não raras vezes, encarada como fonte de todo o mal, por oposição ao mundo rural, largamente enaltecido, por ser o “refúgio seguro da virtude e da moralidade”. A nação católica foi asseverada como religião oficial da Nação e, neste sentido, erigiu-se um desígnio norteador da ação do Homem, que se concentrava no chavão *Tudo pela Nação, nada contra a Nação*, tornando herói o povo português, perpetrando a imagem de que possuíamos qualidade civilizacionais ímpares, testemunhadas pela grandeza da nossa própria história.

A situação da mulher era, também ela, deficitária. Passiva em termos económicos, sociais, políticos e culturais, restava-lhe viver na sombra do marido. É nesta alienação da mulher, enquanto pessoa individual, que surge o conceito de mulher-modelo, extremamente feminina, esposa carinhosa e submissa, mãe sacrificada e virtuosa: face à situação que vivera na Europa, por ocasião da Primeira Guerra Mundial, a mulher encontrava-se numa posição rebaixante e vexatória.

No enquadramento do Estado Novo, Portugal apresentava-se ao mundo com relativa primazia, em grande parte devido ao seu passado histórico, mas também pela atuação diferenciadora das suas instituições. Fortemente influenciado pelas experiências totalitárias europeias, Salazar imprimia em todas as suas ações um carácter agressivo e violento. As manifestações das massas, por princípio pagãs, deveriam ser, à viva força,

⁵ Um bom exemplo desta faceta do regime é a recusa em libertar as colónias em clamor da tradição e raiz histórica.

contrariadas, já que eram “contrárias aos princípios da moral cristã e às tradições nacionais”.

A PROGRESSIVA ADOÇÃO DO MODELO FASCISTA ITALIANO

Às almas dilaceradas pela dúvida e o negativismo do século, procurámos restituir o conforto das grandes certezas. Não discutimos Deus e a virtude não discutimos a Pátria e a sua História, não discutimos a autoridade e o seu prestígio, não discutimos a família e a sua moral, não discutimos a glória do trabalho e o seu dever⁶

O Estado Novo apresentou-se aos portugueses com características que se assemelhavam aos regimes autoritários instituídos por Benito Mussolini, em Itália, Francisco Franco, em Espanha e Adolf Hitler, na Alemanha. Entre os estudiosos do Estado Novo existe uma grande dúvida, que concerne em caracterizar o Estado Novo, em plenitude, como um regime fascista — já que apresenta diferenças face, por exemplo, ao regime italiano, visto como o “padrão fascista” — ou, por outro lado, como um período de continuidade republicana. Em relação ao nazismo, o fosso é, ainda, maior. Apesar de tudo, categoricamente, Salazar desvinculou-se dos rótulos de “fascista” e “totalitário”.

O Estado Novo tornou-se, progressivamente — à semelhança do fascismo⁷ italiano —, antiliberal, antidemocrático e antiparlamentar, recusando o direito à liberdade individual e à soberania popular como sustentáculos do Estado, porque, para Salazar, uma Nação era um todo orgânico e homogéneo. Assim, os interesses da Nação sobrepunham-se aos do indivíduo, ao mesmo tempo que a ação dos partidos políticos era falseada⁸, porque representavam apenas as opiniões e os interesses particulares de grupos de indivíduos.

A polícia política era a espinha dorsal do sistema, servida por uma larga rede de informadores estipendiados, nos locais de trabalho, nas escolas, nos teatros e nos centros de convívio, dotada de verbas cujo uso, não raras vezes, escapava ao controlo público. A PVDE (Polícia e Vigilância e Defesa do Estado), mais tarde PIDE, podia deter

⁶ Cruz, 1988.

⁷ Etimologicamente o uso da palavra fascismo na história política italiana moderna recua aos anos da década de 1890 (Carvalho, 2007).

⁸ As eleições de 1958, a que o General Humberto Delgado concorreu, são uma prova irrefutável da fachada que o ato eleitoral representava.

quem lhe aprouvesse, sem culpa formada e sem mandato judicial, por períodos que, devido às medidas de segurança, podiam revelar-se perpétuos.

O vigoroso autoritarismo estatal e o condicionamento das liberdades individuais, elementos inseparáveis da ordem política levada a cabo por Salazar, regiam-se por um conjunto de instituições que se apresentam como alicerces deste novo regime, a saber: *União Nacional* (força política oficial criada pelo Governo, em 1930, que viria a transformar-se no único partido autorizado), *Acto Colonial* (aprovado em 1930 reafirmou a missão civilizadora de Portugal nos territórios ultramarinos clarificando a dependência das colónias face à metrópole), o *Estatuto do Trabalhador Nacional* (publicado em 1933 de forma a regulamentar a organização corporativista do setor produtivo nacional) e, por fim, a *Constituição de 1933* (marca a transição da ditadura militar para a ditadura civil). Ao longo deste trabalho, em termos gerais, percorrer-se-ão alguns aspetos da sociedade de Salazar, e do próprio regime, em geral, e o “Acto Colonial”, em particular.

O ACTO COLONIAL

O acto⁹ colonial foi aprovado em 1930 aquando de uma breve passagem de Oliveira Salazar pelo Ministério das Colónias, num período que antecedeu a institucionalização jurídica e política do Estado Novo. Com Salazar na Presidência do Conselho, ao mesmo tempo que foi aprovada a Constituição Portuguesa de 1933, o *Acto Colonial* foi integrado no conjunto das leis fundamentais do império colonial durante as duas décadas seguintes. Revogado em 1951, quando o regime Salazarista enfrentava algumas dificuldades de afirmação no âmbito externo da sua política colonial¹⁰, trouxe novos conceitos e formulações jurídicas que, no contexto internacional, pretendia-se que as especificidades do colonialismo português. Oliveira Salazar esteve diretamente envolvido na sua origem e manutenção, bem como na garantia dos princípios nele consagrados e, ainda, no processo de “criatividade jurídica” que levou à sua revogação.

⁹ Na redação deste trabalho adotou-se a grafia do novo acordo ortográfico à exceção do vocábulo “acto” (no conjunto “acto colonial”) em que, por uma questão de rigor histórico, se manteve a grafia antiga.

¹⁰ Convém não esquecer que os sentimentos anticoloniais só começaram a surgir, com maior veemência, após a II Guerra Mundial, tendo sido incorporados na Carta das Nações Unidas, que preconizava a abolição do trabalho escravo.

O objetivo deste trabalho é, portanto, analisar as ideias subjacentes à sua aprovação, os princípios que preconizou e, igualmente, o contexto que determinou a sua revogação. Vejamos, mais meticolosamente, o cerne do acto colonial:

Diploma emitido pela Ditadura Nacional (decreto com força de lei nº 18 570, de 18 de Junho), quando Salazar, então ministro das finanças, ocupava interinamente a pasta das colónias e pelo qual se extinguiu o modelo dos Altos Comissários, instituído em 1920. Invoca-se o facto de alguma opinião internacional propor a distribuição da gestão das colónias portuguesas e belgas pelas grandes potências. Será integrado na Constituição de 1933. Consagra a colonização como da *essência orgânica da nação portuguesa*. À maneira britânica, cria o Império Colonial Português. Sofre, de imediato, virulentas críticas de Francisco da Cunha Leal. Também Bernardino Machado publica uma crítica em *O Acto Colonial da Ditadura*, onde considera que *há dois nacionalismos diametralmente opostos, um liberal, democrático, pacífico, outro reccionário, despótico, militarista*. Salienta que o diploma o *brandão inendário dum ukase colonialista*, invocando a circunstância da República ter continuado a política dos liberais monárquicos. Proclama que *a nacionalização das colónias só se faz pela íntima cooperação com a metrópole, e não é para ditaduras*; que *o problema colonia consiste, como todo o problema social, numa questão de liberdade*. Reconhece que *a alma da nação é indivisível* e que *Portugal entrou na guerra por causa das colónias*.

O CONTEXTO JURÍDICO DO ACTO COLONIAL

O decreto 18570 de 8 de julho de 1930 determinou a aprovação do acto colonial que, enquanto instrumento político-administrativo, foi de suma importância na génese da política colonial do Estado Novo, embora, geralmente, a historiografia tenda a associar o aparecimento do acto colonial à crise da economia colonial de meados da década de 20¹¹. O decreto citado em epígrafe, o primeiro documento constitucional do Estado Novo, compunha-se por 47 artigos referentes à questão “*das garantias gerais*”, ao tema “*dos indígenas*”, aos assuntos do “*regime político*” e, ainda, mas não menos importante, às “*garantias económicas e financeiras*”.

A publicação do acto colonial insere-se numa estratégia de ascensão ao poder de Oliveira Salazar, que vinha sendo preparada desde o golpe de 28 de maio, e reflete o seu

¹¹ Veja-se, a este propósito, o artigo de Valentim Alexandre (1993).

ideário político de defesa do império colonial e representava, por essa exata razão, uma proposta para a organização política, administrativa e económica referente às colónias. Era, ainda, uma tentativa de resolução de conflitos surgidos no plano interno¹² e internacional¹³. Internamente, alguns setores políticos temiam o rumo que o império levava porque as elites portuguesas estavam inquietas em relação ao futuro do império; outros, diziam que a desorganização, a incompetência e instabilidade existentes no Estado português eram um fator que acicatava e ameaçava as colónias; todos, perentoriamente, afirmavam que a manutenção do império era considerada uma condição (vital) de sobrevivência nacional!

Os setores católico e conservador eram favoráveis à manutenção da integridade do império colonial português. O interesse de Salazar¹⁴ pelos assuntos coloniais estava associado a um culto nacionalista da história e à ação heroica dos portugueses do século XV, já que as colónias assumiam-se como uma herança que interessava manter. Problemas financeiros levaram Salazar a interessar-se, em particular, e mais de perto, pelas colónias, que necessitavam de realizar o saneamento financeiro. Com efeito, no final dos anos vinte, o ultramar português defrontava-se com o problema da definição de um sistema político-administrativo e também com uma crise financeira, de forma mais incidente, em Angola.

Em 1930 a política governamental e financeira foi fortemente criticada pelo governador do Banco de Angola, o que originou uma crise governativa e a constituição de um ministério presidido pelo General Domingos de Oliveira. Salazar, neste novo ministério, além de Ministro das Finanças, desempenhou interinamente, por seis meses, as funções de Ministro das Colónias, aproveitando a remodelação governamental para reforçar a sua autoridade e romper com o republicanismo conservador. Na sua tomada de posse declarou que a sua passagem pelo Ministério das Colónias seria efémera e que duraria «*somente o tempo necessário para resolver os problemas financeiros que já vinha tratando*»¹⁵: ocorrerá durante este desempenho interno das funções de Ministro das Colónias a aprovação do acto colonial.

Na elaboração do documento que nos encontrámos a analisar, Oliveira Salazar contou com a colaboração do seu discreto conselheiro Quirino de Jesus: além de influente,

¹² O acto colonial surge após uma revolta que teve lugar em março de 1930 em Angola.

¹³ A Sociedade das Nações já tinha expressado, publicamente, a vontade de ilegalizar o trabalho forçado nas colónias. Tal vontade foi considerada pelo exército português como uma tentativa de ingerência na sua política interna.

¹⁴ Não esqueçamos que Salazar surge, a nível político, em primeiro lugar, ligado ao Centro Católico de Democracia Cristã e, depois, ao Centro Católico Português.

¹⁵ Nas cartas e relatórios de Quirino de Jesus a Oliveira Salazar essa referência é, como informa Fernando Rosas (1987), muito evidente.

era perito em questões coloniais e profundo conhecedor da realidade económica e social das mesmas, em especial Angola e Moçambique, tendo proposto a criação de uma grande companhia portuguesa ultramarina. Não sendo, como já se disse, perito em questões do foro colonial não se estranhará que, para além de Quirino de Jesus, tenha recorrido à ajuda de Armindo Monteiro. Como sabemos, pelas informações que temos recolhido, Quirino vinha reclamando uma uniformização do regime jurídico das colónias e, em diversas ocasiões, a sua reforma. A divergência entre Salazar e Cunha Leal não revestia apenas uma polémica de natureza financeira mas, mais do que isso, uma dissidência relativa ao grau de autonomia financeira e orçamental que deveriam possuir as colónias. Neste sentir, não se estranharão as “acusações” de que Salazar teria um sentimento colonial muito débil e que, invariavelmente, era indiferente à sorte das mesmas. Assim, de certo modo, Salazar, no espaço de tempo em que foi Ministro Interino das Colónias, estava obrigado a dar garantias, tanto à esquerda como à direita, das suas ideias em relação às colónias.

O salazarismo surgiu, calmamente, à medida que o acto colonial se diluía na mente das pessoas, como uma resposta abrangente que conciliava os vários setores da sociedade portuguesa. O texto do *Acto Colonial* foi submetido à apreciação no III Congresso Colonial Nacional, na Sociedade de Geografia de Lisboa, a partir de 8 de maio de 1930. Era intuito de Salazar que o texto a aprovar não introduzisse grandes inovações, evitando, assim, chocar ou desagradar os vários grupos de interesse, antes pelo contrário, institucionalizar juridicamente algumas das convicções nacionais em forma de matéria colonial. Na sequência dos apontamentos que já fornecemos sobre Cunha Leal torna-se redundante dizer que ele foi um dos mais acérrimos críticos deste documento. Foram, aliás, estas críticas¹⁶ — e divergências — que levaram à queda do Ministério de Yvens Ferraz. Por outro lado, o projeto do acto colonial teve o apoio de Henrique Galvão, que defendia os princípios consagrados no texto, considerando-o expressão de um pensamento colonial que sai da própria vida portuguesa, da sua tradição, legitimidade e orgulho¹⁷. Quirino de Jesus veio, naturalmente — e outra posição não seria de esperar —, apoiar de forma entusiástica o documento, mostrando-se favorável à sua integração no texto constitucional por se inserir no novo sistema político que tinha resultado do 28 de maio de 1926. Decorre

¹⁶ Uma das críticas que Cunha Leal fazia era a utilização da expressão “Império Colonial Português”.

¹⁷ Quem o afirma é António Duarte Silva, no seu artigo “Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo”, publicado pela Universidade Nova de Lisboa. Consultar a referência bibliográfica completa nas notas.

daqui que o *acto colonial* acabou por ser integrado como o principal estatuto jurídico de natureza constitucional das colónias¹⁸.

OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ACTO COLONIAL

No essencial, o Acto Colonial expressava quatro grandes princípios, agrupados nos quatro títulos em que se encontrava dividido o texto, e aos quais já fizemos referência. Atentemos agora nos pormenores. O primeiro título, *das garantias gerais*, disciplinava as relações entre a metrópole e as colónias, nomeadamente a garantia do direito à residência para colonos e estrangeiros. O segundo, *dos indígenas*, refere que a autoridade portuguesa devia manter, em relação a eles, relações paternalistas e que ao Estado competia a proteção e defesa dos indígenas das colónias. No título três, sobre *o regime político*, estipularam-se os princípios do regime político e administrativo das colónias, que gozavam de descentralização e autonomia administrativa e financeira desde que em harmonia perfeita com a Constituição política do Estado português. As colónias encontravam-se na dependência dos diplomas jurídicos publicados pelo Ministro das Colónias e pela Assembleia Nacional. Assim, era expresso no Acto Colonial que as colónias seriam governadas por governadores-gerais, mas existiam competências que eram inalienáveis do Governo e do Ministro das Colónias, pelo que a Metrópole tinha um poder fiscalizador das funções legislativas dos governadores coloniais. O capítulo quarto, concernente às *garantias económicas e financeiras*, preconizava a metrópole, sem prejuízo da descentralização, no papel de controladora da atividade económica e financeira das colónias, que dispunham de um orçamento privativo, ainda que previamente aprovado pelo Ministério das Colónias, a quem ficavam obrigadas a remeter um relatório anual das suas contas.

Os princípios fundamentais consagrados no Acto Colonial inseriam-se num ideário político, económico e social preconizado por Salazar, constituindo um conjunto de princípios que foram seguidos pelo Estado Novo nas décadas de trinta e quarenta. Portugal considerava princípio de direito possuir, fora do continente — pela nossa história, equilíbrio de povos e fins civilizacionais que sempre estiveram subjacentes ao nosso espírito — domínio marítimo, territorial, político e moral, em função da tradição.

¹⁸ Se analisarmos com atenção alguns dos seus artigos é facilmente perceptível a verdade desta afirmação. A “Constituição Política da República” está presente em todas as suas disposições.

A vocação colonizadora de Portugal vai buscar as suas raízes à Idade Média e, mais ainda, mas de outra forma, ao período dos Descobrimentos. Assim, justifica-se que Portugal desenvolva a sua frota militar (e mercante) no sentido de auxiliar e proteger as suas províncias ultramarinas, sempre contando com a solidariedade da metrópole e das próprias colónias, ambas responsáveis por garantir a grandeza da nação portuguesa. Aliás, veja-se o que, a este respeito, diz o artigo 6º do Acto Colonial: «a solidariedade do império colonial português abrange especialmente a obrigação de contribuir pela forma adequada, para que sejam assegurados os fins de cada um dos seus membros e a integridade e defesa da Nação»¹⁹. A solidariedade entre metrópole e colónias residiria numa aplicação equitativa dos recursos, tanto humanos como materiais, de forma a garantir o desenvolvimento simultâneo e conveniente da população em ambos os territórios. O Acto Colonial consagrava, ainda, a proteção que Portugal deveria dispensar, à liberdade, propriedade e costumes dos indígenas, num espírito de não rutura total com as tradições, hábitos e costumes de cada lugar.

Nesta tarefa civilizadora dos indígenas caberia às missões católicas um papel decisivo na transmissão dos princípios da metrópole. Por outro lado, a ação das companhias, não se revelava tão benéfica para a colonização dos territórios, quanto se esperaria, nos seus inícios, porque apenas fomentou divisões administrativas, já que o tempo se encarregou de demonstrar que estas companhias não se inseriam na missão histórica que os portugueses tinham de realizar. Na prática, elas puseram fim ao sistema de governação central, tendo o poder central passado a dispor apenas de uma função de controlo dos órgãos administrativos de governo das colónias.

O processo colonizador da metrópole deveria ter em conta o interesse da economia nacional. Neste âmbito, a descentralização administrativa não poderia ir para além do estritamente necessário, pelo que, por exemplo, no campo económico, a responsabilidade de cada colónia pelas suas contas não devia estar à mercê de prodigalidades ou perturbações várias.

O pensamento económico de Salazar é favorável a um rigoroso controlo financeiro das colónias, de forma a evitar despesas “inúteis” ou “imprudentes” e os constantes défices que, depois, a metrópole teria de saldar. Na sua perspectiva, o governo central, através do Ministro das Colónias, deveria fiscalizar os respetivos orçamentos, indo de encontro ao estipulado pelo artigo 40º do Acto Colonial, a saber, *a desordem do*

¹⁹ Artigo 6º do Acto Colonial aprovado pelo decreto-lei nº 18570 de 8 de julho de 1930.

automatismo arrastrou consigo, por vezes, conselhos de governo e até altos representantes do poder central, para linguagens, atitudes e atos, que representam de algum modo, perante a metrópole, faltas de acatamento e disciplina.

O Acto Colonial pôs fim a desmandos da administração e obrigou os governos das colónias, mais do que defensores dos interesses dos territórios ultramarinos, deviam personalizar a honra e defesa da Pátria, seu sustentáculo. Para Salazar, o Acto Colonial, mais do que um instrumento de exaltação do nacionalismo português, era antes encarado como um diploma que disciplinava em termos financeiros as colónias. Esta conceção de Salazar, sobre o conteúdo e forma do acto, é anterior à sua promulgação (ocorrida em 8 de julho de 1930). Posteriormente, Salazar vai servir-se dele em termos políticos, associando-o à Independência Nacional, exaltando o nacionalismo português. O Acto Colonial só foi revogado em 1951, por ocasião da revisão constitucional, em que se verificou a substituição de termos como “Império Colonial” e “Colónias” por “Ultramar português” e “províncias ultramarinas”.

A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, AS COLÓNIAS E A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

A partir de 1945, com o desfecho da Segunda Guerra Mundial, as questões coloniais passaram a constituir um problema sobremaneira premente para a política externa portuguesa.

A nova ordem instituída pela Carta das Nações Unidas, e a primeira vaga de descolonização do pós-guerra, tiveram impacto na política colonial do Estado Novo e na sua política externa em geral. A ONU reconheceu o direito à autodeterminação²⁰ dos povos e as principais potências coloniais europeias começam a negociar a independência das suas colónias. A conjugação destes factos criou dificuldades acrescidas a Salazar, e ao Estado português, na manutenção da política colonial instituída com a publicação, em 1930, do Acto Colonial.

Salazar viu-se obrigado a procurar novas soluções para afirmar no plano internacional a política colonial do Estado português e encontrar resposta para as crescentes pressões internacionais. Com efeito, a presença dos portugueses em África era

²⁰ A autodeterminação dos povos é o princípio que garante a todo o povo de um país o direito de se autogovernar e tomar decisões (sem intervenção externa), ou seja, o direito à Soberania.

uma manifestação da extensão a outros continentes da missão civilizadora de Portugal porque, claramente, os portugueses não tinham como objetivo a exploração económica das colónias.

No plano jurídico foi necessário clarificar as relações entre a metrópole e os territórios ultramarinos e, no âmbito desta necessidade, surge a revisão constitucional de 1951, em que foi revogado o Acto Colonial e se inseriu o estatuto de colónias por ele abrangido na Constituição, perpetrando a ideia de que, pelo menos na teoria, todo o território português se encontrava abrangido pela mesma lei fundamental. As tensões estavam, sensivelmente, mediadas, e saneadas, pelo que até ao despoletar da guerra colonial a presença portuguesa em África não mereceu contestação; porém, a nível internacional, as pressões sobre o Estado português continuaram devido à ausência de uma política descolonizadora²¹. A transformação das colónias em “Províncias Ultramarinas” foi uma tentativa artilosa e habilidosa de Salazar para que o Estado português não ficasse submetido às disposições da Carta das Nações Unidas no referente aos territórios não autónomos. Malgrado de Salazar, a Assembleia Geral das Nações Unidas não aceitou esta tese e condenou veementemente o Estado português pela atitude colonialista e por não cumprir os princípios aprovados.

Em 1961, com o início da luta armada em Angola, surgem em Portugal duas teses divergentes: a integracionista e a federalista. Os primeiros defendiam que os territórios ultramarinos deviam ser plenamente integrados no Estado Português; os segundos entendiam que a manutenção do império colonial não era possível devido às pressões internacionais e aos custos de uma guerra em África, pelo que defendiam uma progressiva autonomia das colónias e, por conseguinte, a constituição de uma federação de estados que salvaguardassem os interesses dos portugueses. Logicamente, pelo que já enunciámos antes, o Estado português recusou a possibilidade de conceder a autodeterminação às colónias africanas, estremando posições e, com isso, fomentando a guerra colonial ao mesmo tempo que Portugal se isolava no panorama internacional.

E DEPOIS DE 1933?

²¹ Salazar defendia uma política de reforço da autoridade portuguesa sobre os espaços ultramarinos e recusava qualquer negociação que pusesse em causa o domínio colonial do Estado português, não cedendo às crescentes pressões internacionais.

O texto do acto colonial foi integrado na Constituição de 1933 reforçando, uma vez mais, o pendor subordinativo sobre as colónias. Em 1932 Salazar torna-se Presidente do Conselho de Ministros, em julho, depois de ter apresentado um projeto de texto constitucional, por ele elaborado. Esse projeto constitucional foi plebiscitado²² a 19 de março de 1933. Nesse mesmo ano, dirigido por António Ferro, é criado o Secretariado Nacional da Propaganda (SPN), organismo estatal responsável pela promoção dos princípios ideológicos do regime. A sua ação multifacetada dirigia-se a todos os setores da sociedade e utilizava os mais variados instrumentos de divulgação dos ideais fascistas: boletins e cartazes, paradas e comícios, emissões de rádio e blocos noticiosos passados nos intervalos das sessões de cinema, de forma a enquadrar ideologicamente a juventude. A propaganda do Estado era designada por “Política do Espírito” e centrava-se no objetivo de formar e regenerar os espíritos de acordo com os princípios ideológicos do regime, numa lógica impositiva de valores e repressiva de atividades, recorrendo às técnicas pedagógicas escolares e ao enquadramento dos tempos livres dos trabalhadores. A censura à imprensa — que fora instituída pela Ditadura Militar já em 1926 —, estendeu-se a todos os meios de comunicação (literatura, rádio, cinema e espetáculos teatrais) propagou-se, em 1957, à televisão.

Dois anos após a entrada em vigor do regime criou-se a Federação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT), com finalidades simultaneamente inculcadoras do ideário salazarista e disciplinadoras da vida quotidiana dos trabalhadores: “Deus”, “Pátria” e “Autoridade” são *slogans* da afirmação do conservadorismo nacionalista e cristão que se articulam com as conceções tradicionalistas de “Família” e “Trabalho”. A Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) destinava-se a prevenir e reprimir os “crimes” políticos, ou seja, as atividades da oposição à situação. Ainda em 1933 publica-se o Estatuto do Trabalho Nacional, documento que consagra os princípios corporativos, impondo a subordinação dos interesses individuais ou de classe aos interesses do próprio Estado, a quem competia arbitrar as “negociações”: foram proibidas greves e extintos os sindicatos livres, que passaram integrar o vocábulo “nacional” na sua designação.

Por solicitação das forças que, em Portugal, apoiavam a rebelião franquista em Espanha, e visando combater internamente o comunismo, criou-se em 1946 a Legião Portuguesa, de carácter marcadamente fascista — os seus membros tinham treino militar,

²² Nesse plebiscito, as abstenções foram contadas como votos favoráveis.

usavam uniforme, faziam a saudação romana e proclamavam a defesa armada do regime salazarista. A Mocidade Portuguesa passou a enquadrar a juventude escolar, sendo a organização juvenil masculina profundamente militarista. A Mocidade Portuguesa Feminina caracterizava-se pela aproximação ao modelo alemão, sendo a sua ação fundamentada nos mesmos princípios da chamada “Obra das mães”: valorização da maternidade, afirmação da família patriarcal, submissão à moral sexual cristã, ou seja, manutenção do papel tradicional da mulher.

Salazar concentrava poderes, acumulando as pastas das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Guerra com a Presidência do Conselho de Ministros. O poder legislativo residia mais no Governo do que na Assembleia Nacional, já que esta se limitava a aprovar as leis apresentadas pelo Governo; quanto ao poder judicial, estava votado à falta de independência. Marcelo Caetano é nomeado Ministro das Colónias em 1944 e, um ano depois, termina a Segunda Guerra Mundial, sendo as orientações predominantes na comunidade internacional favoráveis à autodeterminação dos povos e à independência dos territórios coloniais. Porém, apesar destas indicações, o regime salazarista manteve-se inflexível na afirmação da natureza multirracial e multicontinental da nação. Em 1946, na I Conferência da União Nacional, Marcelo Caetano afirma a necessidade de serem operadas mudanças no regime no sentido da abertura política. Revelou-se apologista do desenvolvimento industrial, da modernização agrícola, da educação das massas e da melhoria da situação social do trabalho, posições que o colocaram como “social-progressista” e o afastaram dos conservadores salazaristas, reiterando os relatos de que, desde o início dos anos 40, havia indícios de desagregação das forças de apoio ao salazarismo. Duas machadadas no regime são a demissão de Marcelo Caetano, em 1947, da presidência da Comissão Executiva da União Nacional e, em 1948, a candidatura de Norton de Matos à Presidência da República pela oposição. Em 1955 Portugal torna-se membro da ONU (Organização das Nações Unidas) sendo recomendado que o Governo conceda a independência às suas colónias africanas, como fora feito pela Inglaterra, França e Holanda; Salazar recusa, argumentando que Portugal não tem colónias mas “Províncias Ultramarinas”. Em 1958 Américo Tomás candidata-se à Presidência da República pela União Nacional e Humberto Delgado pela oposição: os resultados foram falseados e as percentagens dos candidatos trocadas!

A década de 60 não auspicia nada de bom para o regime. Logo em 1961 a União Indiana ocupa Goa, Damão e Diu, tendo início uma luta armada dos movimentos

nacionalistas angolanos (MPLA e UPA). Após o início da Guerra Colonial, em Angola, Caetano defenderá a transformação do estado unitário em estado federal, colocando-se Angola e Moçambique no papel de estados federados. Em 1963 a Guerra Colonial estende-se à Guiné-Bissau e, logo no ano seguinte, a Moçambique. Os movimentos de libertação realizam ações de “guerrilha” contra as Forças Armadas portuguesas, constituindo a guerra um penoso esforço para a população, tanto do ponto de vista dos recursos humanos, como do ponto de vista financeiro.

Em 1968 Marcelo Caetano toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, a 23 de setembro, em consequência da doença de Salazar, e inicia a abertura política designada “Primavera Marcelista”. O III Congresso da Oposição Democrática (Aveiro, 1973) pôs em evidência o agravamento da situação económico-financeira (crise do petróleo), isolamento internacional, intensificação da luta interna contra o regime e o impasse da guerra colonial. A 25 de abril de 1974, por ação do Movimento das Forças Armadas (MFA), chega ao fim a ditadura!

CONCLUSÃO

O triunfo de Salazar é geralmente associado ao saneamento financeiro e à coordenação de interesses sociais e económicos perante a crise mundial de 1929-1931. Mas a grande questão que se colocava à Ditadura Militar não era apenas socioeconómica ou financeira — as finanças foram saneadas rapidamente e a crise não afetou Portugal como outros países europeus — mas também política.

O totalitarismo estatal fez-se sentir nas áreas da atividade económica e financeira, através da gestão e controlo da produção e riqueza nacional. O liberalismo económico foi, definitivamente, abandonado²³, enveredando-se por um modelo de vertente dirigista, de tipo protecionista e intervencionista, de forma a proporcionar ao país autossuficiência, ao mesmo tempo que o nacionalismo económico se afirmava. O principal objetivo que enformou a escolha de Salazar foi o de resolver as profundas dificuldades financeiras do país. As suas políticas, de inegável e inaudito sucesso, conjuraram-lhe lugar de merecido destaque no campo económico, bem como a opção de manter a neutralidade, em 1939, quando deflagrou a II Guerra Mundial, evitando, de forma astuta, as

²³ O liberalismo foi abandonado, de forma gradual, sob a direção do Chanceler Bismarck; a Grã-Bretanha foi o único país que, em regime de exceção, o manteve durante um maior período de tempo.

consequências negativas²⁴ da participação neste conflito. As atividades agrícolas apresentam-se como um poderoso meio para atingir a tão ansiada autossuficiência económica, tendo Salazar fomentando-as, com o objetivo de elevar o estatuto da agricultura portuguesa.

O regime condicionou o desenvolvimento da indústria, nomeadamente, pela persistência dos constrangimentos tradicionais do desenvolvimento do país, que se traduziam numa deficiente rede de comunicações e em processos tecnológicos arcaicos. No entanto, investimentos e intervenções na indústria não propiciaram um arranque da indústria nacional, uma vez que existiam também constrangimentos de índole política, explicados pelo caráter ruralista do regime, e ideias vincadas de que o mundo rural era um “poço de virtudes” e comportamentos corretos.

O Estado Novo compreendeu, atempadamente, a necessidade de uma produção cultural e literária que, condicionada aos interesses políticos do regime, assumisse a tarefa de inculcação ideológica. Estes interesses políticos visavam, por um lado, evitar os “excessos intelectuais” que punham em causa a coesão nacional e, por outro, dinamizar uma produção cultural que propagandeasse a grandeza nacional. Instituiu-se a Censura Prévia que controlava a liberdade criativa e submetia os autores portugueses a uma verdadeira ditadura intelectual. Entre 23 de junho e 2 de dezembro de 1940 realizou-se, em Lisboa, a Exposição do Mundo Português, com o propósito de comemorar, em simultâneo, a Fundação do Estado Português (1140) e a Restauração da Independência (1640). Estas comemorações serviram para exaltar, assaz maneira, a vertente nacionalista que ideologicamente convinha ao salazarismo, porque, com esta exposição “nenhum português deixará de sentir-se orgulhoso ao comemorar, nesta hora solene para a Família portuguesa, os oito séculos de existência histórica da Nação”²⁵.

E é “o mundo que não vimos” a maior fraude e perda que o regime de Salazar representou. Em abril de 1974 Portugal era, em relação ao resto da Europa, um país atrasado, pouco desenvolvido tecnologicamente e de mentalidade subvertida e fechada. O “mundo que não vimos” foi, também, o mundo que não nos deixaram ver! A acutilância de Salazar, no que toca à política colonial — e sobre a qual redigimos várias linhas neste

²⁴ Não esqueçamos que a participação de Portugal na I Guerra Mundial se revestiu de momentos catastróficos; para além da inexistência de um exército organizado, o número de mortos e caídos de guerra foi avassalador.

²⁵ Ver, a este propósito, o artigo de Carlos Reis («A produção cultural entre a norma e a ruptura») cuja indicação bibliográfica completa se encontra na secção “Bibliografia”.

trabalho —, levou a um isolamento cada vez maior de Portugal, no panorama mundial, que, gradualmente, nos obrigou a um esforço sobre-humano para recuperar esse atraso.

THE OTHER SIDE OF SALAZAR'S SOCIETY: THE WORLD WE HAVE NOT SEEN

ABSTRACT: This article seeks to address, in general, the evolution and institutionalization policy Estado Novo regime, from the "assembly" of their ideas, in the coup of May 28, until 1974, a date that marks the end of the dictatorship - and therefore, the end of the procedure. Focused our attention on the colonial policy of the regime, largely, was against the directions of the UN (United Nations), in the sense of "non-release" of the people, perfectly mirrored in the Colonial Act, apogee closure regime regarding policies and guidelines world after World War II, pointing in the direction of openness and decentralization. Portugal isolated and forty-one years after Salazar proclaim the Estado Novo was abysmally lagging behind the rest of the world.

KEYWORDS: Colonial act. Salazar. New State.

REFERÊNCIAS

Alexandre, Valentim (1993). Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo. *Análise Social*, XXVIII, 1117-1136.

Carvalho, Pedro da Conceição (2007). O Fascismo e o Nazismo. *Dissertação de Mestrado em Ciência Política – Cidadania e Governança*. Lisboa: Universidade Lusófona

Cruz, Manuel Braga da (1998). *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença

Mattoso, José (2011). *História da Vida Privada – volume 3: Idade Contemporânea*. Lisboa: Temas e Debates

Moura, Vera (2009). As Histórias Que Todos Queiram Esquecer. *Revista Sábado*. Lisboa: Grupo Impala

Oliveira-Marques, A.H. de & Serrão, Joel (1992). *Nova História de Portugal – volume XII*. Lisboa: Editorial Presença

Reis, Carlos (1990). A produção cultural entre a norma e a ruptura. *Portugal Contemporâneo*, vol. IV. Lisboa: Alfa

Rosas, Fernando (1986). *O Estado Novo nos anos 30*. Lisboa: Editorial Estampa

Rosas, Fernando & Rollo, Maria Fernanda (2009). *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta da China.

Silva, António E. Duarte. (s/d) *Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo*. Lisboa: Tribunal Constitucional e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa:UNL.

Touchard, Jean (1991). *História das Ideias Políticas*. Lisboa: Publicações Europa-América

A IMPORTÂNCIA DE UM SISTEMA ADEQUADO DE CONTROLO INTERNO

Pedro Azevedo

Professor do GR 430 – Economia e Contabilidade

Licenciatura em Gestão – Universidade do Minho

Postgraduate in Economics – ISCTE Business School

Mestrado em Ensino da Economia e Contabilidade – Universidade de Lisboa

Mestrando em Contabilidade – Universidade do Minho

pedromsilva.azevedo@hotmail.co.uk

pedromsilva.azevedo@gmail.com

A temática deste artigo pretende explorar a importância de um sistema adequado de controlo interno que permita ao auditor emitir informações credíveis que possam sustentar os relatórios de Auditoria, bem como, as suas conclusões e/ou opiniões proferidas quanto à análise das demonstrações financeiras elaboradas no final de determinado exercício económico. Assim, importa definir os pontos mais relevantes de um sistema adequado de controlo interno, bem como abordar a importância da sua análise e, ainda, outros aspetos pertinentes e esclarecedores sobre esta temática.

Palavras-Chave: Controlo interno. Sistema adequado de controlo. Auditoria. Auditor.

1. BREVE RESENHA DO CONCEITO DE AUDITORIA

Apesar de a Auditoria ter conhecido importantes mudanças nos últimos anos, a confiança no seu desempenho não é uma questão tão recente quanto se julga, pois na verdade, “os primórdios da Auditoria remontam ao Egipto e à Babilónia [onde esta se baseava] num método muito rudimentar que consistia em apurar a exactidão de registos, efectuados separadamente, comparando-os. A palavra «auditor» tem a sua origem no latim: vem de «Auditore», que significa «aquele que ouve».” (Taborda, 2006, p. 15).

Foi com a Revolução Industrial que a Auditoria conheceu um importante desenvolvimento, mas “o grande desenvolvimento do mercado de capitais, bem como a repartição do capital das grandes empresas por investidores, alterou o comportamento e originou uma mudança nas linhas de orientação da Auditoria” (Almeida, 2005, p. 77).

Nestes termos, constata-se que o conceito de Auditoria tem evoluído ao longo dos tempos, facto que justifica a necessidade de refletir as mutações registadas no seio das organizações e os jogos de interesses mas, também, a tentativa de abranger outros objetivos mais vastos que no passado não lhe diziam respeito analisar, nem tão pouco emitir qualquer parecer que comprometesse mais do que a simples análise das contas.

Atendendo a uma conceção mais ampla e clássica, a Auditoria, na esfera financeira, poderá ser vista como sendo responsável pelo exame ou verificação de contas de toda a situação financeira da empresa. Todavia, agora, numa perspetiva mais recente, podemos afirmar que a Auditoria poderá ser entendida como um processo sistemático que procura obter e avaliar as evidências contabilísticas contidas nas demonstrações financeiras e que revelam as transações económicas realizadas por dada entidade num determinado período de tempo, mas este carácter financeiro deixa de ser exclusivo para alargar o seu âmbito a temas tão diversos como os riscos dos processos, sistemas de negócio, sustentabilidade, segurança, responsabilidade social, etc., cabendo ao auditor interno acompanhar todo o processo, denunciando uma ideia moderna e dinâmica pautada pelo rigor dos procedimentos e, ainda, pela harmonização de práticas e princípios ao nível internacional.

Todo o processo de auditoria abrange várias fases estabelecendo uma relação entre a materialidade, risco e evidência documental física e informatizada, daí a justificação para a existência de auditorias de regularidade, auditorias de conformidade e auditorias de eficácia, que na prática não podem ser desassociadas, pois qualquer tipo de informação deverá ser tida em conta para que as pessoas a quem a mesma se destina possam retirar conclusões idóneas. Mas não sendo objetivo deste artigo aflorar os vários tipos de Auditoria, importa apenas reconhecer que “existem auditorias de contabilidade e financeiras, auditorias operacionais, auditorias administrativas e, porque não, auditorias de estratégia” (Barbier, 1992, p. 20).

Para Tabora (2006, p. 17) interessa igualmente destacar que o aparecimento de novos fenómenos sociais e de novas necessidades manifestadas pelo mercado, cada vez mais competitivo, estão na origem do aparecimento da Auditoria externa e da Auditoria interna,

[C]uja grande diferença gravita em torno da natureza da relação contratual entre os profissionais que executam o trabalho de auditoria e a entidade: a auditoria externa é efectuada por um profissional externo, autónomo dos procedimentos e regras praticadas pela entidade auditada. A auditoria interna é vista muitas vezes como uma técnica de controlo de gestão que incide na análise, verificação e avaliação das actividades da empresa e da eficácia e conformidade do funcionamento de outras técnicas de controlo. Consiste num serviço criado pela (e para a) própria empresa, contribuindo para o auxílio do órgão de gestão no cumprimento dos objectivos organizacionais.

Independentemente de se considerar a Auditoria externa ou interna, um vasto conjunto de utilizadores da informação financeira impõem “que uma entidade competente

e credível audite essas demonstrações e emita um relatório que ateste que elas representam a imagem verdadeira e apropriada da empresa e que foram apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos” (Almeida, 2005, p. 77).

2. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A definição clássica do controlo interno diz respeito ao “conjunto de disposições incluídas nas organizações e processos, cujo objectivo consiste em assegurar a qualidade da informação, a protecção do património, o respeito das leis, planos e políticas da direcção geral, assim como a eficácia do funcionamento da empresa” (Barbier, 1992, p. 11), pelo que, o controlo interno pode ser definido como um processo, levado a cabo pela gestão de uma entidade, que é desenhado com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável e que visa o aperfeiçoamento da gestão de risco e o melhoramento da possibilidade de alcance dos objetivos e metas organizacionais, nomeadamente, “objectivos operacionais, objectivos de eficácia e eficiência dos recursos, objectivos de fiabilidade da informação financeira e objectivos de cumprimento da legislação e normas aplicáveis” (Carlos, 2008, p. 49).

Segundo a Directriz de Revisão/Auditoria 410 – Controlo Interno (2000):

[O] sistema de controlo interno significa todas as políticas e procedimentos (controles internos) adoptados pela gestão de uma entidade, que contribuam para a obtenção dos objectivos da gestão de assegurar, tanto quanto praticável, a condução ordenada e eficiente do seu negócio, incluindo a aderência às políticas da gestão, a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de fraude e erros, o rigor e a plenitude dos registos contabilísticos, o cumprimento das leis e regulamentos e a preparação tempestiva de informação financeira credível.

Portanto, o controlo interno não é o processo em si mas sim um dos objetivos atribuídos à Auditoria Interna que está encarregue de avaliar o nível de controlo interno da organização, sendo importante mencionar que, “a administração de qualquer unidade económica (pública ou privada) tem a responsabilidade de assegurar o funcionamento de um sistema de controlo interno eficaz e adequado à sua realidade e às suas necessidades específicas” (Costa, 2008, p. 6). É neste sentido que um sistema de controlo interno adequado tem como objetivo principal a identificação das áreas mais vulneráveis e de maior risco – na perspectiva financeira –, para a partir daí se definirem estratégias de atuação capazes de implementar correções sempre que se justifique ou apenas confirmar que as práticas correntes são eficientes.

Dito de outra forma,

[A] análise do controlo interno (...) procura identificar os principais riscos que podem originar limitações à situação traduzida pelas demonstrações financeiras, no que respeita à exaustividade (...), à realidade (...) e à especialização económica dos exercícios (...). Por essa via, procura-se diminuir o risco de se emitirem opiniões menos apropriadas a partir dos trabalhos realizados.” (Costa, 2008, p. 14, citando Marques).

Face ao que ficou evidenciado, pode definir-se de forma global o controlo interno como um processo que visa oferecer uma segurança organizacional razoável, a fim de serem atingidos os seus objetivos em três áreas essenciais, a saber: eficácia e eficiência das operações; fiabilidade do relato financeiro; e, conformidade com as leis e regulamentos.

Para que tal seja possível, no âmbito do controlo interno, dever-se-á ter em consideração uma perspetiva dinâmica e valorizadora, pois controlar todo o processo requer ter em mãos todas as informações que permitam dar ênfase à totalidade dos pontos do conceito de controlo interno, visto que a Auditoria é a responsável pela avaliação do grau de domínio atingido pelo todo organizacional, onde todas as funções, operações, ativos e passivos deverão estar sob controlo interno e potencialmente sujeitos a qualquer forma de auditoria a ser implementada pela organização e/ou, através de solicitação desta, por outra entidade externa que, por norma, analisa e emite pareceres relativos à situação financeira das empresas (Barbier, 1992, p. 13).

Sem qualquer dúvida, a existência de normas de controlo interno representa uma vantagem organizacional visto que a aplicação dessas práticas permite uma maior transparência e verificabilidade dos atos executados por todos os membros. Por outro lado, facilitam a aferição de responsabilidade em casos de desvios e/ou fraudes.

Estas normas de controlo interno, manifestam-se normalmente através de disposições escritas com carácter de obrigatoriedade (ordens de serviço, informações internas, etc.). Contudo, outras formas são também admissíveis no seio organizacional, tais como, o envio de correspondência eletrónica ou mesmo a comunicação oral como elemento da cultura da empresa, sendo que, todavia, esta última poderá encontrar algumas barreiras no entendimento daquilo que seria de esperar por parte dos comportamentos individuais e competitivos dos colaboradores, dificultando a vigência de rigorosas práticas de controlo interno. Logo, não restam dúvidas que a comunicação escrita e formal sejam a melhor via para a implementação das práticas de controlo interno, até porque as normas escritas são sempre mais responsabilizantes.

Ainda como garantia do sucesso e cumprimento das normas de controlo interno, é imperativo que as mesmas sejam de conhecimento generalizado, por forma a assegurar a fidedignidade dos registos contabilísticos que salvaguardam e justificam a qualidade e a veracidade da informação e dos relatórios produzidos. Inevitavelmente, a inexistência de normas escritas, coerentes e organizadas, podem conduzir a que mais facilmente existam inconsistências ou omissões na aplicação dos procedimentos instituídos.

Para Almeida (2005, p. 41 citando Sierra e Orta),

[C]omo a qualidade dos fenómenos contabilizados, relatados e auditados é produto da existência de um controlo interno adequado, parece óbvio que a sua manutenção em termos operativos reduz a probabilidade de irregularidades, muito embora as infracções sejam possíveis ainda que exista um bom controlo interno. Por outro lado, se o controlo interno não é minimamente fiável, os erros e as irregularidades devem considerar-se como algo mais do que meramente possíveis.

Na verdade, para que efetivamente todas as operações inerentes às normais atividades organizacionais sejam eficientes e eficazes é necessário estabelecer um sistema adequado de controlo interno que facilite e inspecione todos os desvios que possam comprometer os objetivos traçados pela administração da empresa.

Assim, um sistema de controlo adequado pode ser caracterizado por dois tipos distintos de verificação nos termos do *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), conforme publicação no *Statement on Auditing Procedure n.º 54: The auditor's study on evaluation of internal control*:

Quadro 1: Tipos de verificação de um sistema de controlo

Controlo interno administrativo	Controlo interno contabilístico
Inclui o plano de organização, bem como os procedimentos e registos que se relacionam com os processos de decisão e que conduzam à autorização das transações	Inclui o plano da organização, bem como os procedimentos e registos que se relacionam com a salvaguarda dos ativos e com a confiança que inspiram os registos contabilísticos

Fonte: Adaptado de “Auditoria Financeira: Teoria e Prática” (Costa, 1998, p. 166)

Para Costa (1998, p. 167),

[O] controlo interno administrativo não influi, em princípio, nas demonstrações financeiras ao contrário do que acontece com o controlo interno contabilístico o qual, podendo afectar significativamente os registos contabilísticos (e consequentemente as demonstrações financeiras finais), deve merecer uma

atenção muito especial quer do auditor interno, quer, sobretudo, do auditor externo.

Ainda aquele autor (1998, p. 167) prossegue ao defender que existem determinados aspetos que são fundamentais e não podem ser ignorados aquando da implementação de um sistema de controlo interno, nomeadamente, “a definição de autoridade e delegação de responsabilidades, a segregação, a separação ou divisão de funções, o controlo das operações, a numeração dos documentos e a adopção de provas e conferências independentes”, por forma a salvaguardar a confiança e a integridade da informação, bem como, para garantir a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos em vigor. Por outro lado, a conjugação destes dois tipos de controlo interno – administrativo e contabilístico – permite a salvaguarda dos ativos com uma utilização eficiente e económica de todos os recursos disponíveis dentro da organização.

Mas o âmbito do controlo interno estende-se para além das matérias que estão diretamente relacionadas com as funções do sistema administrativo e contabilístico. Em bom rigor, um sistema de controlo interno adequado deve prever e estar em plena sintonia com cinco elementos/componentes que exigem um funcionamento coincidente e sincronizado, de maneira que garantam a sua eficácia e eficiência organizacional.

Para melhor compreensão, atendamos ao seguinte esquema que apresenta os elementos/componentes a ter em consideração num sistema adequado de controlo interno. Todavia, uma chamada de atenção para o facto de que a conjugação destes elementos/componentes é perfeitamente visível em organizações de dimensão considerável, constatação que pode não se verificar numa pequena empresa onde a interligação entre todos estes elementos/componentes poderá não ser tão evidente.

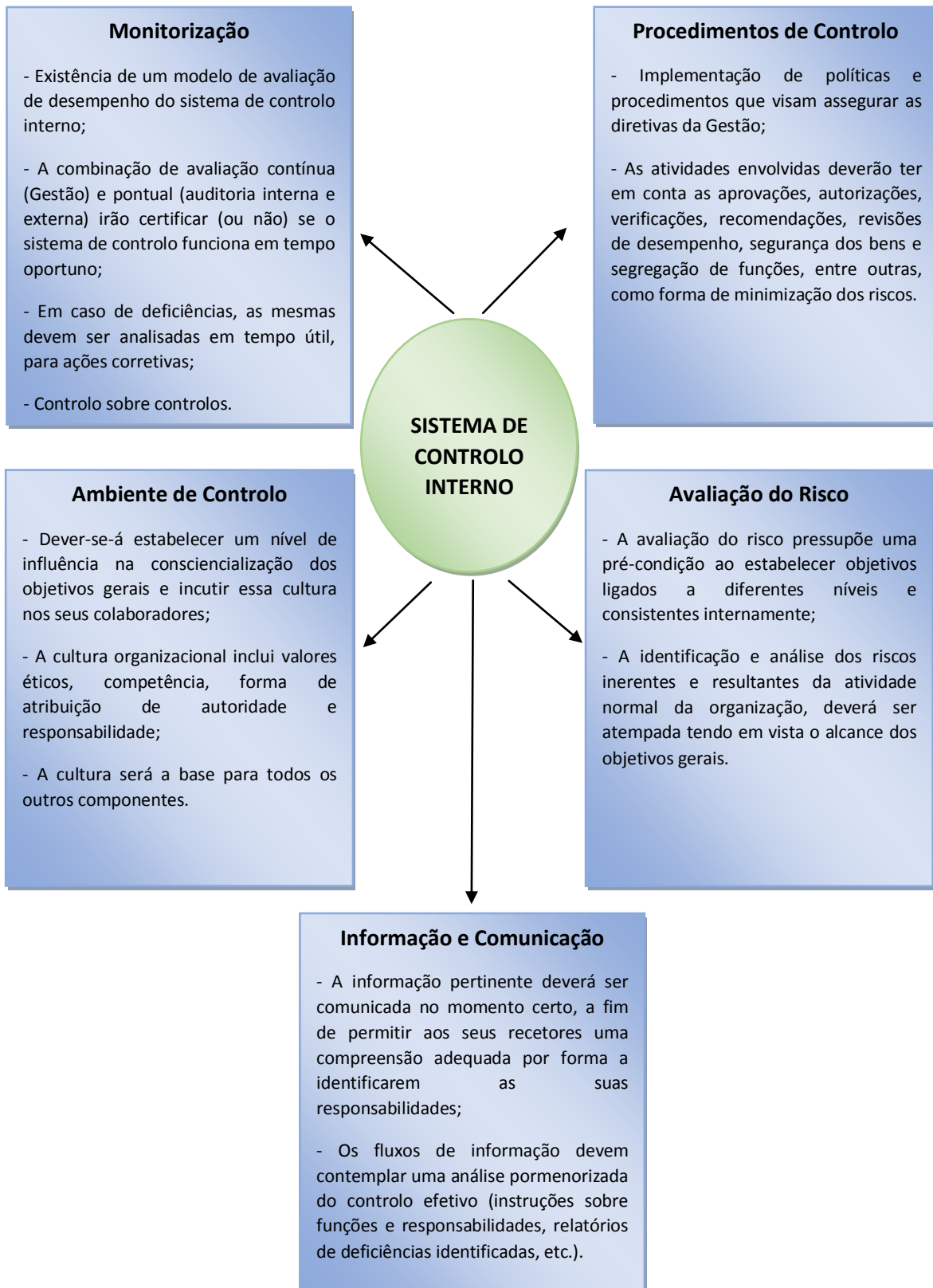


Figura 1: Elementos/componentes a considerar num sistema de controlo interno

Fonte: Adaptado de “Governação, o Controlo e a Sarbanes-Oxley Act.” (PwC, 2005, p. 7)

3. IMPORTÂNCIA DO SISTEMA ADEQUADO DE CONTROLO INTERNO

Entrando concretamente na importância de implementação de um sistema adequado de controlo interno, poderá afirmar-se que “nenhuma empresa ou entidade, por mais pequena que seja, pode exercer a sua actividade operacional sem ter implementado um qualquer sistema de controlo interno” (Costa, 1998, p. 165) e a sua implementação cabe sempre à administração da empresa, podendo esta delegar responsabilidades aos técnicos internos e/ou auditores internos.

O sistema de controlo interno a adotar dependerá muito do tipo de empresa: industrial, comercial ou, ainda, mista. Além do aspeto anteriormente mencionado, tal sistema de controlo interno deverá ser tanto mais sofisticado quanto mais a empresa for crescendo e as suas atividades se forem tornando mais complexas, de tal forma que, progressivamente, a empresa passe de um simples sistema de controlo dos meios financeiros – considerados como sendo os ativos mais vulneráveis – para a utilização de um sistema de controlo interno mais rígido que não examine apenas os meios monetários relacionados com as operações de compra e venda mas também controle, se possível, todas as operações decorrentes da atividade da empresa.

Contextualizar o controlo interno revela-se difícil se atendermos ao facto de as realidades organizacionais serem diferenciadoras por si só entre empresas, independentemente de estarmos ou não a considerar um mesmo ramo de atividade. Todos sabemos que a estrutura empresarial, a cultura organizacional, os recursos humanos afetos à empresa e até mesmo o próprio estilo de liderança, entre outros aspetos, são barreiras que limitam a fórmula “mágica” do controlo interno ideal.

Todavia, e face a todas as controvérsias que possam existir em relação ao conceito de controlo interno, nas palavras de Costa (1998, p. 165 citando Norma de Auditoria n.º 400 da IFAC), o sistema de controlo interno define-se como,

[U]m plano de organização com todos os métodos e procedimentos adoptados pela administração de uma entidade para auxiliar a atingir o objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta dos seus negócios, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

Atendendo ao conceito apresentado, é evidente e inevitável que o sistema de controlo interno assuma uma importância acrescida dentro de qualquer empresa, quer na

ótica preventiva, quer na ótica de correção de irregularidades, por forma a contribuir positivamente e de forma imprescindível para uma melhoria organizacional.

Certamente, nos dias que correm é perfeitamente normal a existência de sistemas de controlo interno nas empresas que devem ser vistos como formas pró-ativas de regulamento interno e, em alguns casos, “o reforço do controlo interno nas empresas e a criação de comités de auditoria são preconizados por alguns autores, como vias possíveis de resposta às crescentes exigências da sociedade em matéria de detecção de fraudes” (Almeida, 2005, p. 41 citando Braiotta).

Para Costa (1998, p. 171) existem diversas limitações do controlo interno atendendo ao facto de que,

[O] estabelecimento e a manutenção de um sistema de controlo interno é uma das mais importantes responsabilidades da administração de qualquer empresa, no entanto, é óbvio poder afirmar-se que o facto de existir um sistema implementado não significa que o mesmo esteja operativo. E mesmo que esteja operativo podem não ser atingidos os objectivos.

Por outras palavras, o facto de existir um bom sistema de controlo interno implementado numa organização, não significa por si só que a empresa em causa esteja completamente imune a situações de ocorrência de erros, irregularidades, fraudes ou outras situações que lesem o normal funcionamento da sua atividade empresarial.

Ainda sobre as limitações do sistema de controlo interno, é pertinente apontar alguns fatores que, segundo Costa (1998, pp. 171-173), condicionam e limitam a acreditação do trabalho de auditoria aquando da implementação de um conjunto de procedimentos de controlo, tais como: a falta de interesse por parte da administração na manutenção de um bom sistema de controlo; a própria dimensão da empresa; a relação custo/benefício inerente à implementação de um sistema de controlo interno; a existência de erros humanos, conluio e fraudes decorrentes de situações que estão fora do alcance de qualquer controlo; a impossibilidade de controlar transações pouco usuais e meramente pontuais no exercício da atividade da empresa; e, a crescente utilização de meios informáticos, com a eventual possibilidade de acesso direto a ficheiros, que constitui também um importante fator a ter em conta na implementação de um sistema adequado de controlo interno.

Daí ressalta a necessidade de implementar mecanismos eficazes que permitam aos serviços internos avaliar a utilidade do trabalho efetuado nos termos do sistema de controlo, designadamente através do conhecimento oportuno e da análise sistemática das medidas corretivas desenvolvidas para retificar determinadas situações e para alcançar este

objetivo é aconselhável, nalguns casos, realizar ações de seguimento muito curtas e de objetivos muito precisos. No entanto, a criação de tais mecanismos pode contribuir positivamente para uma alteração de mentalidades e comportamentos, para uma outra postura e nova cultura organizacional e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade e da utilidade do serviço prestado pelo sistema de controlo interno (Marques, 1997, pp. 53-59).

Importa agora direcionar a análise de estudo em relação à avaliação do sistema de controlo interno, de forma a determinar se o mesmo é ou não o mais adequado e se este está ajustado à realidade organizacional da empresa em apreço. Primeiramente, para dar início à avaliação do sistema de controlo interno é necessário proceder-se ao levantamento e ao registo do sistema em uso e daí, nesse preciso momento, já é possível apurar se este é ou não o mais adequado, pelo que, no caso de se constatar que o sistema de controlo interno parece ser o mais adequado, é necessário testar o seu efetivo funcionamento para que não restem dúvidas sobre tal conclusão. Todavia, se aquando do levantamento inicial se constatar que o sistema de controlo interno é inadequado,

[H]á quem defenda que não se justifica perder tempo com a realização de testes de controlo, concluindo logo que o sistema não merece confiança e que (...) dever-se-á passar de imediato para a realização de procedimentos substantivos [contudo, nada impede que sejam realizados] testes de controlo (embora eventualmente menos profundos do que no primeiro caso) para se ficar tanto quanto possível com a certeza de que o sistema implementado é de facto deficiente e que portanto não inspira confiança. (...) [Q]uando se realiza um determinado teste de controlo e se detectam sistematicamente desvios ao sistema que era suposto estar implementado não há vantagem em aprofundar tal teste uma vez que a probabilidade de tal continuar a acontecer é bastante grande a não ser que seja dada uma explicação que possa ser considerada aceitável para que tal tenha acontecido [exemplo: período de férias do pessoal]. (Costa, 1998, p. 191)

Sem prejuízo da existência de situações particulares e esporádicas que justifiquem uma orientação diferente, pode-se afirmar que a avaliação do sistema de controlo interno tem como principal objetivo identificar as áreas mais vulneráveis e de maior risco – visto na perspetiva do seu reflexo nas demonstrações financeiras – para, a partir daí, se definirem os procedimentos alternativos e corretivos. Para Marques (1997, pp. 87-91), a análise do controlo interno procura identificar os principais riscos que podem originar limitações à situação traduzida pelas demonstrações financeiras, no que respeita à exaustividade, à realidade, e, à especialização económica dos exercícios, procurando-se diminuir o risco de se emitirem opiniões menos apropriadas a partir dos trabalhos realizados pelos auditores.

Para Costa (1998, p. 192),

[A]pós ter tomado conhecimento do sistema de controlo interno (quer administrativo quer contabilístico) e depois de realizar os necessários testes de controlo, com o objectivo de constatar se o sistema está efectivamente em funcionamento e, face às conclusões obtidas, determinar qual há-de ser a extensão ou profundidade dos testes substantivos de auditoria, o auditor fica em condições de poder emitir uma opinião independente sobre o referido sistema.

É de ressaltar que o primordial objetivo do auditor não é o de examinar o sistema de controlo interno mas sim proceder à emissão de um parecer relativo às demonstrações financeiras que represente, de forma verdadeira e apropriada, a real posição financeira de empresa, para que os interessados a quem o parecer se destina possam retirar conclusões idóneas. Mas aquando da “emissão de um parecer sobre as demonstrações financeiras, para os auditores externos, não é indiferente que a empresa tenha um bom ou mau sistema de controlo interno” (Costa, 1998, p. 173) e, é nestes termos que se pode afirmar que nada impede que os auditores se pronunciem e proporcionem algumas sugestões à organização no sentido da melhoria dos procedimentos administrativos, contabilísticos e das medidas de controlo interno.

Ainda no âmbito de propostas de melhoria das medidas de controlo interno, deve referir-se que as mesmas não se tratam de “um repositório de todos os pontos fracos eventualmente existentes no sistema, mas tão-somente daqueles aspectos que mais chamaram a atenção dos auditores no decorrer da realização do seu trabalho fundamental e para que foram contratados: a auditoria das demonstrações financeiras” (Costa, 1998, p. 193). Assim sendo, as sugestões proferidas acerca do sistema de controlo interno visam apenas destacar pontos fracos de procedimentos e de controlo detetados ao longo da avaliação financeira que conduz ao parecer final de auditoria.

Também poderá acontecer que seja solicitado ao auditor uma avaliação sobre o sistema de controlo interno, mas neste caso, o objetivo é perfeitamente delimitado, não tendo nada que ver com a auditoria às demonstrações financeiras, sendo portanto, um trabalho crítico e de análise profunda sobre o sistema de controlo interno existente, onde o objetivo será o de encontrar respostas de melhoria que concorram para a adoção de um sistema de controlo adequado.

Por último, um sistema adequado de controlo interno deverá estar sempre em constante mutação, a fim de dar resposta atempada a novas situações que surjam e que estão fora do alcance das empresas devido a diversos fatores organizacionais e/ou de mercado. Na verdade, os responsáveis pelo sistema de controlo interno deverão procurar

ativamente novas formas de conciliar e prever situações de inadaptabilidade do próprio sistema de controlo interno, passíveis de ocorrerem ao longo do tempo e, atentando a essas considerações, a própria estrutura deverá estar dotada de procedimentos e políticas de antecipação dos riscos, a fim de minimizar as consequências e otimizar a sua performance, pois o controlo interno deverá contribuir sempre para a adaptação contínua da empresa e dos processos de funcionamento como resposta a eventuais anomalias.

CONCLUSÕES

A evolução dos sistemas socioeconómicos mundiais, em especial nos países industrializados, e ainda, todo o historial relativo à conceção do trabalho, tem marcado profundas e rápidas transformações que se têm refletido de forma muito premente na configuração e desenvolvimento da Auditoria.

Inicialmente apenas cabia à Auditoria a descoberta de erros e fraudes, no entanto, nos dias que correm essa tarefa foi dando lugar a outros domínios ao nível organizacional conforme aludido ao longo deste artigo, nomeadamente, o aparecimento da auditoria ao nível interna nas empresas que, preocupadas com o rigor e a rentabilização de todos os seus recursos, desde materiais, técnicos, humanos, etc., tentam interligar todos os fatores que são indispensáveis ao bom e regular funcionamento organizacional, refletindo, por conseguinte, toda esta harmonia nos resultados financeiros e contabilísticos da empresa que serão alvo de análise e, posteriormente, darão lugar à emissão de um parecer, ainda que não vinculativo no que respeita à análise das suas demonstrações financeiras. Podemos, contudo, assumir que a prova de auditoria é toda a informação usada pelo auditor para chegar às conclusões em que se baseia a opinião da auditoria e inclui não só a informação contida nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras como também outras informações relevantes.

Barbier (1992, p. 17) afirma que “se a auditoria interna está na moda, talvez seja porque aquilo que está na moda são as desordens e as incertezas”. Mas a Auditoria interna tem levantado alguns problemas quanto à independência do auditor interno, “ora, a auditoria interna, para que seja uma função organizacional útil, deve ter como requisito fundamental precisamente a independência, privilegiando a objectividade e imparcialidade das análises produzidas, sem qualquer tipo de sujeição a pressões” (Taborda, 2006, p. 17). Por outro lado, independentemente dos objetivos primários que justifiquem a

implementação de um sistema de controlo interno, não podemos esquecer que é a partir das práticas internas que a Auditoria irá avaliar a sua saúde empresarial, pois só assim será possível transmitir aos interessados “a confiança na qualidade, integridade e fiabilidade da informação financeira divulgada pelos gestores e administradores das empresas, e, com esse fim, confiam aos auditores o papel de verificarem se estas exprimem uma imagem adequada da empresa” (Almeida, 2005, p. 31).

Apesar de tudo importa que referir que “não compete à auditoria interna assegurar os equilíbrios mas apenas verificar se as condições necessárias para os manter foram reunidas” (Barbier, 1992, p. 15) e é precisamente aqui que surge a pertinência de um sistema de controlo interno adequado ao serviço da empresa, visando assegurar, de forma eficiente e eficaz, a verificação de todos os procedimentos e políticas conducentes a uma boa gestão funcional. Importa referir ainda que a implementação de um sistema de controlo interno adequado pressupõe que “quanto mais elaborada for a gestão em termos de análise e de previsão, mais a empresa estará sob controlo e mais instrumentos possuirá para garantir o bom funcionamento das coisas” (Barbier, 1992, p. 23).

Numa sociedade em constante mutação, devido ao processo de internacionalização/globalização que obriga cada vez mais a um desenvolvimento em todas as áreas e gera responsabilidade acrescida para os auditores, um sistema de controlo interno adequado assume um papel determinante em todo o processo como forma de garantir que as normas exigíveis são cumpridas na íntegra.

Assim, como ponto de partida para um sistema de controlo interno adequado, é necessária a responsabilização da gestão das transações vertidas no relato financeiro, de modo a verificar-se a conformidade com o referencial dos Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites. No entanto, a análise do sistema de controlo interno está sujeita a diversas limitações, quer de ordem endógena, quer exógena, à realidade da própria empresa, nomeadamente: dimensão; potencialidade de erros humanos; falta de interesse pela manutenção de um bom sistema de controlo; utilização e manipulação do sistema informático; entre outras.

Pelo exposto, é de concluir que, embora a tendência seja a implementação de sistemas de controlo interno cada vez mais sofisticados e adequados à realidade empresarial de cada organização, todas as empresas, independentemente da sua dimensão ou outro aspeto limitador acima referido, deverão, com carácter de imposição quando de

outra forma não for possível, adotar procedimentos e políticas de controlo capazes de retribuir mais valor para a empresa.

THE IMPORTANCE OF AN ADEQUATE SYSTEM OF INTERNAL CONTROL

ABSTRACT: The theme of this article is to explore the importance of an adequate system of internal control that allows the auditor to issue credible information that may support the audit report and its conclusions and/or opinions given on the analysis of financial statements prepared in late of a given financial year. Therefore, it's important to define the most relevant points of an internal control system, as well as address the importance of its analysis and also other aspects that may be relevant and enlightening on this subject.

KEYWORDS: Internal control. Appropriate system of controle. Audit. Auditor.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. (2005). *Auditoria e Sociedade: Diferenças de Expectativas*. Lisboa: Publisser Team.

BARBIER, E. (1992). *Auditoria Interna: Como? Porquê?* Mem Martins: Edições CETOP.

COSTA, A. (2008). *A Auditoria Interna nos Municípios Portugueses*. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Universidade de Coimbra – Faculdade de Economia.

COSTA, C. (1998). *Auditoria Financeira: Teoria e Prática*. Lisboa: Rei dos Livros.

CARLOS, G. (2008). *A implementação do sistema de controlo interno no âmbito do Plano Oficial de contas para o sector da Educação (POC-E)*. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Instituto Superior Bissaya Barreto.

Directriz de Revisão/Auditoria 410: Maio de 2000. Controlo Interno. Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

MARQUES, M. (1997). *Auditoria e Gestão*. Barcarena: Editorial Presença.

PwC (2005). *Governança, o Controlo e a Sarbanes-Oxley Act*. Acedido em 18 de Setembro de 2013, através de: http://www.aese.pt/documentos/190505/Antonio_Correia.pdf

TABORDA, D. (2006). *Auditoria: Revisão legal das contas e outras funções do Revisor Oficial de Contas*. Lisboa: Edições Sílabo.

IMPLEMENTAÇÃO DA CONTROLADORIA EM PEQUENA PROPRIEDADE RURAL PRODUTORA DE SOJA NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA – RS. UM ESTUDO DE CASO.

Márcia Rui

Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria
marciarui@gmail.com

Diogo Fávero Pasuch¹

Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Ciências Contábeis e Controladoria e Doutorando em Ciências Contábeis.
diogo@diveneto.com.br

O presente estudo visa demonstrar a importância da Controladoria, tão utilizada nas grandes organizações, trazendo-a para as pequenas propriedades rurais, como ferramenta de gestão para controle e tomada de decisões. O estudo foi desenvolvido em uma pequena propriedade rural localizada no interior do município de Nova Prata – RS. Durante o ano de 2010 o agricultor Adelar Rui, levantou todos os dados de sua propriedade, bem como relacionou todos os gastos da atividade de cultivo de soja produzida no ano citado. A coleta de dados foi realizada através de entrevistas e levantamentos de informações com o proprietário, os resultados foram discutidos possibilitando a visão geral da pequena propriedade, abrindo um leque de possibilidades para que o pequeno produtor possa decidir o destino de sua propriedade e de sua produção.

Palavras-Chave: Controladoria. Pequena Propriedade Rural. Ferramentas de Gestão.

INTRODUÇÃO

Todos os dias, milhares de empresas precisam tomar decisões rápidas, precisas e que garantam o bom andamento do seu negócio, é difícil imaginar hoje, no mundo globalizado, um cenário empresarial sem dados, informações e principalmente sem controles. Os empresários e administradores, vem buscando se munir ao máximo de indicadores, números e tudo mais que possa lhes render e garantir bons negócios, o papel da controladoria é justamente esse, gerar informações, além de controlar as atividades da organização, proporcionando aos seus usuários uma visão estratégica, que a contabilidade habitualmente utilizada não consegue suprir .

No entender de Oliveira et al (2008, p.13), “pode-se entender Controladoria como o departamento responsável pelo projeto, elaboração, implementação e manutenção do sistema integrado de informações (...), sendo considerada por muitos autores como o

¹ Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

estágio evolutivo da contabilidade.” Dessa forma a controladoria surge com a finalidade de interpretar as informações geradas pela contabilidade, buscando estratégias para tomada de decisões, esta ferramenta possibilita rapidez nas decisões o que garante o fechamento de bons negócios e agilidade diante de outras organizações que talvez não disponibilizem desta técnica.

Em qualquer área econômica faz-se necessários métodos eficazes de controlar a vida da empresa ou organização, essas ferramentas são capazes de mostrar aos administradores e gestores a melhor decisão a ser tomada para atingir os resultados esperados, como nos fala Catelli (1999) a Controladoria não substitui a responsabilidade dos gestores por seus resultados, mas busca induzi-los à otimização do resultado econômico, ou seja, a controladoria dá o subsídio necessário para que o erro seja mínimo. Ainda de acordo com Johnsson e Francisco Filho (2012), a controladoria é responsável pela moldagem, construção e manutenção de sistemas de informações e modelos de gestão das organizações, que supram adequadamente as necessidades informativas dos gestores e os conduzam durante o processo de gestão, quando requerido, a tomarem decisões ótimas. Estas necessidades de informatização são a cada dia maiores, exigindo que a Controladoria deva agir de forma pró-ativa em relação a estas necessidades, o que exige dos profissionais desta área uma formação bastante sólida em termos de conhecimentos relativos ao processo de gestão organizacional.

Com o avanço tecnológico em todos os campos da economia, houve um aumento considerável na produção, distribuição, acumulação e consumo de bens e serviços, com isso, também a agricultura passou a desenvolver-se agregando valor a sua produção, gerando empregos e renda para o país, é importante a necessidade de profissionais e de mão-deobra qualificada para operarem nas atividades rurais buscando um controle econômico-financeiro mais rigoroso.” Dessa forma é indispensável a utilização de ferramentas de gestão que ajudem e acompanhem a atividade tanto produtiva como financeira da propriedade, a controladoria através de suas técnicas consegue suprir essas necessidade, pois de acordo com Catelli (1999, p.370) “ o órgão administrativo Controladoria tem por finalidade garantir informações adequadas ao processo decisório, colaborando com os gestores na busca da eficácia gerencial.” Sendo assim a controladoria passa a ser o pilar central para guiar os rumos de uma boa administração.

REFERENCIAL TEÓRICO

Controladoria

As constantes mudanças nos diversos ambientes das empresas exigem a maximização do desempenho e do controle empresarial. Neste sentido, a Controladoria exerce papel preponderante na empresa, apoiando os gestores no planejamento e controle de gestão, através da manutenção de um sistema de informação que permita as várias funções e especialidades, a controladoria se apóia num sistema de informações e numa visão multidisciplinar, sendo responsável pela modelagem, construção e manutenção de sistemas de informações e modelos de gestão das organizações, a fim de suprir de forma adequada as necessidades de informação dos gestores conduzindo os durante o processo de gestão a tomarem melhores decisões,

De acordo com Padoveze (2009), a Controladoria pode ser definida, então, como a unidade administrativa responsável pela utilização de todo o conjunto da Ciência Contábil dentro da empresa, ou seja, transforma todas as informações que a contabilidade tradicional gera abrindo um leque em todos os departamentos, possibilitando identificar problemas que com a contabilidade convencional não seria possível. Ainda no entender de Figueiredo *et al* (2004, p.27) “(...) controladoria tem por finalidade garantir informações adequadas ao processo decisório, colaborando com os gestores na busca da eficácia gerencial.” Seu papel dentro das empresas tornou-se fundamental para a alcançar bons resultados, Desta forma a Controladoria fica incumbida de emitir opiniões que sirvam de suporte para que a tomada de decisão que seja adequada ao ambiente em que a empresa esta inserida e que desta forma gere bons resultados.

Ainda, segundo Padovese (2009), cabe a Controladoria o processo de assegurar a eficácia da empresa, mediante o controle das operações e seus resultados planejados. Um fluxo constante de informações é necessário para que os gestores tomem decisões corretas em todas as fases do processo de gestão. As empresas que utilizam a informação com eficácia podem ter vantagens e oportunidades, dessa forma, ganhar espaço em relação a seus concorrentes, no ponto de vista de Figueiredo *et al* (1997, p. 41) “ o papel da Controladoria como órgão administrativo é zelar pelo bom desempenho da empresa, administrando as sinergias existentes entre as áreas em busca de maior grau de eficácia, para que a controladoria possa produzir resultados é preciso que ela interaja com todas as áreas da empresa, conhecendo todo o processo produtivo, para que assim, ela possa

planejar, desenvolver e alterar o que não esta fazendo bem para a empresa. Somente com esta integração é possível projetar direções e programar novos métodos que resultem em bons frutos.

Segundo Mosimann e Fisch (1999, p. 118): “a Controladoria como órgão administrativo da empresa, por meio de seus gestores, cabe coordenar e participar da escolha da melhor alternativa, no que tange os aspectos econômicos, no processo de planejamento global de modo a garantir a eficácia da empresa.” O papel da Controladoria, portanto, é assessorar a gestão da empresa, fornecendo mensuração das alternativas econômicas e, através da visão sistêmica, integrar informações e reportá-las para facilitar o processo decisório, do ponto de vista de Figueiredo et al (1997) a Controladoria esta profundamente envolvida com a busca da eficácia organizacional; para alcança-la, é preciso que sejam definidos modelos que eficientemente conduzam ao cumprimento de sua missão, ainda segundo ele a missão da controladoria é zelar pela continuidade da empresa, assegurando a otimização do resultado global. Para Peleias (2002, p.16), a missão da controladoria se resume em : assegurar a otimização do resultado econômico da organização. Desta forma podemos observar a grande responsabilidade da controladoria quanto ao desempenho da empresa bem como a importância quanto ao gerenciamento e controle de processos, sendo possível desenvolver dentro de cada organização formas diversas de conduzir, dirigir e coordenar o planejamento definido pela empresa.

Atividade Rural

A atividade rural faz parte do mais antigo setor da economia mundial, de acordo com Marion (2010), a propriedade rural pode ser considerada uma empresa que tem por finalidade explorar a capacidade da terra através da criação de animais, cultivos da terra e transformação de produtos agrícolas.

No entendimento de Valle (1983, p.19) “empresa rural ou estabelecimento agrícola é a entidade de caráter econômico, cuja finalidade é a utilização produtiva da superfície do solo, através de um conjunto de meios apropriados que lhe permitam obter com maior abundância e mais economicamente os produtos da natureza.” Na visão de Marion (1983) a empresa rural é a unidade de produção em que são exercidas atividades que dizem respeito a cultura agrícola, criação de gado ou culturas florestais, com a finalidade de obtenção de renda.

Através do que nos é apresentado por Marion (1998), a agricultura representa toda a atividade de exploração da terra, seja ela o cultivo de lavouras e florestas ou a criação de animais, com vistas à obtenção de produtos que venham a satisfazer às necessidades humanas, suprimindo suas necessidades básicas ainda nessa mesma linha de pensamento Santos et al (2002) a agricultura é definida como a arte de cultivar a terra. Arte essa decorrente da ação do homem sobre o processo produtivo à procura da satisfação de suas necessidades básicas desta forma a empresa rural busca seu resultado através da exploração do solo, criação de animais e demais atividades afins, consiste basicamente em atividades primárias, desenvolvidas por pequenas e grandes propriedades que possuam áreas de terras.

Ainda no que tange a atividade rural Crepaldi (1998) menciona que entende-se por organização da empresa agrícola a combinação das atividades desenvolvidas em função das características dos fatores de produção disponíveis ou seja tirando o melhor que a terra e o clima pode oferecer, para Valle (1983) nas empresas agrárias, tal como nas industriais, uma fase de gestão refere-se diretamente ao processo produtivo, isto é, à transformação dos elementos fornecidos pela natureza em produtos agrícolas ou ao aumento da quantidade e qualidade dos animais de criação. Desta forma verificamos que as atividades agrícolas tal quais as industriais merecem acompanhamento e desenvolvimento de sistemas gerenciais, para que como na indústria se possa saber exatamente o andamento e desenvolvimento da propriedade, seja ela de agricultura familiar, bem como grandes áreas de produção, o entendimento de geração de renda é o mesmo, independentemente da atividade desenvolvida o resultado esperado sempre será o lucro.

O reconhecimento da atividade rural como empresa deu-se a pouco tempo, apenas com o novo Código Civil o produtor rural passou a ser considerado empresário, como nos fala Marion (2010, p.7)

Até 2002, as sociedades eram divididas em sociedade comercial e sociedade civil. A partir do início de 2003, entra em cena o atual código civil (...) define o termo empresário como aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para produção ou circulação bens ou serviços. Assim o produtor rural passa a ser chamado de empresário rural em função da definição acima, desde que se inscreva na junta comercial. Não se inscrevendo (...) ele será produtor rural autônomo.

A atividade da agricultura familiar e das pequenas propriedades rurais segundo dados do IBGE, no Brasil em 2006 foram identificadas em 4.367.902 estabelecimentos de agricultura familiar que representavam 84,4% do total, mas ocupavam apenas 24,3% ou 80,25 milhões de hectares, ainda de acordo com IBGE 2006 os estabelecimentos agrícolas não familiares representavam 15,6% do total e ocupavam 75,7% da sua área, o IBGE 2006 ainda coloca que dos 80,25 milhões de hectares de agricultura familiar 22% eram destinados a lavouras. Para GEPAI (1997, p.491): “Nos últimos anos, o setor agropecuário tem revelado contínuos aumentos de produtividade, fruto de uma evolução tecnológica e gerencial”.

Segunda a Lei 11.326 de 2006 no seu artigo 03^a ressalta :

“(…) considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar aquele que pratica atividade no meio rural, atendendo, simultaneamente aos seguintes requisitos :
I - não detenha a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família mas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III – tenha renda familiar predominantemente originada de atividade econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento ;
IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;”

Tratando-se de agricultura familiar no entendimento de Cole (2003, p.19) ressalta: ”Entende-se agricultura familiar como sendo um grupo social que apresenta uma forma de organização da produção e do trabalho baseada na família.” Dessa forma pode-se observar que as pequenas propriedades rurais respondem parte significativa da produção rural no estado, o que demonstra a importância dessa classe na economia do Rio Grande do Sul.

Entre as tantas atividades rurais desenvolvidas na agricultura e nas pequenas propriedades rurais o cultivo da soja vem ganhando destaque no estado de acordo com dados do Jornal do Comércio (2010) as exportações do agronegócio brasileiro atingiram US\$ 7,9 bilhões em abril, o que representou um incremento de 24,4% em comparação ao mesmo mês de 2010, no acumulado do ano, a balança comercial do agronegócio brasileiro registrou US\$ 81,3 bilhões, um aumento de 20,4% em relação ao mesmo período do ano passado, o principal responsável pelo resultado foi o complexo da soja (grão, farelo e óleo), que apresentou um crescimento de 35,7% e totalizando US\$ 3 bilhões, o produto vem ganhando mercado principalmente pela produção de biodiesel, pois atualmente segundo o artigo publicado pelo Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis (2010) das 48 usinas de biodiesel atualmente em funcionamento, 42 utilizam a soja como matéria prima.

Nessa mesma linha ainda em 2006, segundo dados de JACOBSEM (2007): “as exportações vinculadas ao agronegócio significavam 47,4% do total de exportações do Rio Grande do Sul sendo a soja responsável por 11,6 % do total.” Diante do exposto verifica-se a grande importância da agricultura e o cultivo da soja em nosso país, e o quanto é indispensável controlar as propriedades agrícolas para que possam se desenvolver sabendo onde estão e para onde deverão ir.

Implementação da Controladoria na Pequena Propriedade Rural

A atividade rural bem como as indústrias merece atenção, Crepaldi (1998) afirma que o empresário rural necessita conhecer exatamente a quantidade e o valor de cada bem que constitui o capital da empresa que dirige, ainda segundo ele é preciso que se tenha consciência de que, ao administrar sua propriedade, o produtor tem em suas mãos a maioria dos dados necessários para definir a situação econômico-financeira de seu empreendimento, o que falta é trabalhar tais informações, para obter os resultados indispensáveis para um gerenciamento profissional de seu empreendimento.

No entender de Santos et al (2002,p18): “o principal papel do administrador rural é planejar, controlar, decidir e avaliar os resultados (...)” ainda segundo o autor para que essas decisões sejam eficazes o administrador deve conhecer os fatores que afetam os resultados que podem ser de natureza externa e interna como ele mesmo coloca trata-se de conhecer o mercado o clima entre outros fatores por ele citados

A Controladoria é uma ferramenta capaz de auxiliar o produtor rural no desempenho da atividade de sua propriedade assim como ela auxilia pequenas e grandes empresas. No entender de Crepaldi (1998, p.56): “a função financeira e contábil dentro de uma empresa rural são bem parecidas (...) de acordo com a organização das atividades de uma Empresa Rural em três áreas básicas : produção, finanças e comercialização(...)” o autor ainda menciona que, empresário rural deve desempenhar a função de administrar financeiramente seu empreendimento, já que a maioria das decisões precisa ser de algum modo medida em termos financeiros.

Desta forma a controladoria pode auxiliar as pequenas propriedades rurais, de modo que estas possam desempenhar sua atividade de forma rentável, com a implementação de controles, é possível levantar o capital das propriedades rurais bem como desenvolver orçamentos, calcular custos e verificar a viabilidade de implantação de

possíveis culturas, bem como acompanhar a rentabilidade de culturas já cultivadas , Crepaldi (1998) menciona que, o sucesso de qualquer empreendimento esta subordinado a uma administração eficiente.É justamente nesse aspecto que a Empresa Rural brasileira apresenta uma de suas mais visíveis carências, prejudicando o processo de modernização da agropecuária, o que poderia aumentar ainda mais a rentabilidade das mesmas, e ainda identificar falhas que podem ser sanadas .

A administração das propriedades rural não é tarefa fácil, segundo GEPAI (1997) a gerencia da produção agrícola é diferenciada e particularmente mais difícil que nos demais setores da economia, desta forma nos voltamos novamente a importância da implementação de sistemas de gestão nas atividades rurais, que ainda na visão de GEPAI (1997) as propriedades rurais bem- sucedidas funcionam como uma verdadeira empresa, enquanto outras não conseguem acertar-se.Como explicar o êxito de algumas e o fracasso de outras a resposta encontra-se, entre outras, na forma de administração, na maneira de planejar e conduzir a atividade escolhida, mais uma vez a controladoria mostra sua importância dentro das propriedades rurais que ainda caminham lentamente para esse sistema de gestão,

Sendo a agricultura tão importante para o país, é preciso difundir a importância da gestão dentro das lavouras, de acordo com Nepomuceno (2004) a atividade rural, como também a industrial, comercial e de produção de serviços, é atividade econômica e, como tal, requer controle financeiro e acompanhamento específico. Segundo o autor não basta saber que, em determinado ano, o empreendimento foi bem-sucedido, sem conhecer, especificamente, o nível de lucratividade ou déficit de cada produção explorada. GEPAI (1997) ainda coloca que o sucesso de sua empresa passa primeiramente pela sua atuação gerencial, mais uma vez destaca-se o grande valor do gerenciamento e controle da propriedade para obtenção de resultados satisfatórios, nesse sentido Crepaldi (1998) coloca ainda a necessidade de uma atualização dos meios de gerenciamento nas empresas rurais é, hoje, uma realidade fundamental para alcançar resultados de produção e produtividade que garantam o sucesso do empreendimento, uma empresa rural existe para aumentar a riqueza de seus proprietários e a administração pretende determinar que produtos e serviços são necessários para que se coloque mãos dos consumidores satisfazendo suas necessidades.

MÉTODO DE PESQUISA

Caracterização do Ambiente de Pesquisa

A metodologia escolhida apoiará o desenvolvimento deste estudo, permitindo conduzi-lo da melhor maneira, com o objetivo de proporcionar uma compreensão satisfatória.

Segundo Marconi e Lakatos (2002), a pesquisa bibliográfica envolve toda a bibliografia já publicada em relação ao tema de estudo, a partir das publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses e material cartográfico, também os meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. No entender de Köche (2001), a pesquisa bibliográfica, desenvolve-se tentando explicar um problema através do conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres. Também será usado um estudo de caso, no qual Yin (2005) vê esse tipo de estudo como estratégia de pesquisa que abrange tudo que faz parte da lógica de planejamento, das técnicas de coleta de dados e das abordagens específicas em relação à análise dos mesmos. Sendo assim, o estudo de caso não se torna uma tática para coletar dados, nem simplesmente uma característica de planejamento em si, mas uma estratégia de pesquisa abrangente. Desta forma, o estudo terá base bibliográfica, acontecendo através da internet, livros, leis, publicações periódicas, jornais, sendo seguida por um estudo de caso, realizado numa propriedade rural, visando implementar algumas ferramentas gerenciais na pequena propriedade. Sendo assim, este trabalho será conduzido por duas metodologias: a pesquisa bibliográfica e o estudo de caso.

Objetivos da Pesquisa

Este trabalho tem como objetivo implementar através de procedimentos a controladoria em uma pequena propriedade rural possibilitando verificar aspectos relevantes na área rural, utilizando a controladoria como ferramenta para controlar, organizar, orçar e planejar o patrimônio familiar. A motivação para o desenvolvimento deste trabalho se deve ao fato da Controladoria ter se tornado ferramenta indispensável nas

mais diversas áreas de atuação, é possível utiliza-la desde uma grande empresa multinacional até uma pequena propriedade rural.

A agricultura e as pequenas propriedades rurais têm sido muito importantes para o país nos últimos anos, segundo dados de Geomundo (2010), os agricultores familiares brasileiros estão aumentando cada vez mais a produção e a participação do Produto Interno Bruto (PIB) (...) somente em 2003, o setor foi responsável por 10,1% do PIB, movimentando R\$ 156,6 bilhões. Cole (2003, p.1) ressalta: “No Rio Grande do Sul, a agricultura familiar representa a maior parte dos postos de trabalho existentes no meio rural.” Ainda em sua linha de pensamento Cole (2003, p.19) ressalta: “entende-se agricultura familiar como sendo um grupo social que apresenta uma forma de organização da produção e do trabalho baseada na família.” Dessa forma pode-se observar que as pequenas propriedades rurais respondem por parte significativa da produção rural no estado, o que demonstra a importância dessa classe na economia do Rio Grande do Sul e do país .

Diante do exposto o trabalho buscará:

- a) Verificar a importância das pequenas propriedades rurais;
- b) Demonstrar a importância da controladoria na atividade da pequena propriedade rural;
- c) Implementar a controladoria em uma pequena propriedade rural produtora de soja através de relatórios gerenciais.

Técnicas e Procedimentos Adotados

A implementação da controladoria em qualquer instituição é tarefa árdua, exige esforço e tempo para que se impulsionem principalmente mudanças culturais e comportamentais dos seus gestores, além da preparação de uma estrutura de acordo com o resultado almejado. Para o desenvolvimento deste trabalho utilizou-se como estudo de caso uma pequena propriedade rural do Senhor Adelar Rui, localizada na Linha Bento Gonçalves, no Município de Nova Prata – RS, em uma propriedade de 45 hectares, sendo 15 hectares de área produtiva onde o mesmo utiliza o cultivo da soja, e teve como objetivo implementar a controladoria na propriedade através de modelos contábeis como Balanço Patrimonial, levantamento de custos e despesas, utilizando-os como ferramenta gerencial para planejamento, controle e tomada de decisões, todos os dados aqui mencionados são

dados iniciais, pois até então a propriedade não possuía nenhum controle ou acompanhamento de suas atividades.

Inicialmente realizou-se junto ao pequeno produtor um levantamento dos bens que compõem a propriedade bem como a data em que foram adquiridos para que se possa calcular a depreciação de tais itens, a mesma relação contém itens adquiridos até 31/12/2010, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Relação de Bens que Compõem o Imobilizado

Bem	Valor de Aquisição	Data da Aquisição
Área Produtiva (35 hectares)	R\$ 180.000,00	
Área Arborizada (10 hectares)	R\$ 100.000,00	
Maquinas e Equipamentos	R\$ 94.000,00	
Trator 880	R\$ 33.000,00	10/03/2009
Trator 85	R\$ 17.000,00	20/10/2004
Plantadeira	R\$ 25.000,00	15/08/2009
Pulverizador	R\$ 4.000,00	27/10/2009
Espalhadeira	R\$ 2.000,00	12/04/2007
Ordeneira	R\$ 2.000,00	20/06/2008
Resfriador a Granel	R\$ 5.000,00	12/09/2009
Grade para terra	R\$ 2.000,00	28/04/2008
Nivelador de terras	R\$ 2000,00	30/09/2008
Ensilhadeira	R\$ 3.000,00	14/12/2007
Carreto	R\$ 4.000,00	25/06/2003
Benfeitorias	R\$ 2.000,00	
Cercas	R\$ 2.000,00	30/12/2010
Edifícios e Construções	R\$ 13.000,00	
Galpão	R\$ 3.000,00	28/07/2009
Estrebaria	R\$ 10.000,00	28/07/2009
Ferramentas	R\$ 3.300,00	
Motosserra	R\$ 1.500,00	05/07/2010
Compressora de ar	R\$ 600,00	20/09/2008
Lava-Jacto	R\$ 1.200,00	18/10/2009
Animais	R\$ 28.100,00	
8 Novilhas	R\$ 5.600,00	01/06/2010
15 vacas leiteiras	R\$ 22.500,00	16/10/2010
Total de Bens	R\$	

Fonte : Proprietário da Pequena Propriedade (2010)

Depreciação, Exaustão e Amortização

Segundo Nepomuceno (2004, p.59): “depreciação é a diminuição do valor do bem por causas naturais, operacionais, mercadológicas ou tecnológicas.” Para Pizzolato (2008, p.47) “a depreciação consiste no reconhecimento contábil de que os bens produtivos se desgastam a medida que são usados ou que, simplesmente, envelhece.” Para fins deste trabalho serão utilizadas algumas taxas de depreciação citadas por Santos et al (2002) mencionadas no quadro abaixo :

Quadro 2 : Taxas de depreciação

Maquinas e Equipamentos	Duração em Anos	Taxa de depreciação ao ano
Tratores de Roda	10	10%
Plantadeira	10	10%
Pulverizador	10	10%
Espalhadeira	10	10%
Ordenhadeira	10	10%
Resfriador a Granel	10	10%
Grade para Terra	15	6,67%
Nivelador de Terra	20	5%
Ensilhadeira	7	14,28%
Carreto	15	6,67%
Benfeitorias		
Cercas de arame		
Galpão e Estrebarias		
Ferramentas		
Motosserra	10	10%
Compressor de Ar	10	10%
Lava-jacto	10	10%
Animais		Taxa de depreciação ao ano
Vacas leiteiras	10	10%

Fonte : o autor do trabalho

Com base nas taxas de depreciação pesquisadas foram calculadas as depreciações de cada bem que compõe o imobilizado da propriedade, que no ponto de vista de Marion (2010, p.43): “normalmente se tem cometido o equívoco de calcular a depreciação a uma taxa anual, com critérios fiscais, apropriando-se a depreciação do ano entre as diversas culturas.” Ele ainda menciona que implementos agrícolas como tratores, colhedoras, aparelhos agrícolas etc. não são utilizados ininterruptamente durante o ano em virtude de entressafra, chuvas, geadas, ociosidades etc. Daí a necessidade de se calcular a depreciação por hora, estimando-se um número de horas de trabalho por equipamento, porém como este trabalho visa apresentar dados e informações para fins gerenciais utilizou-se o método linear que segundo Crepaldi (1998, p.121): “é o método que considera a depreciação/exaustão em cotas, taxas anuais e constantes durante a vida útil do bem.” Crepaldi ainda coloca a fórmula para o cálculo da depreciação no método linear que iremos utilizar:

$$T = 100\% \quad \text{ou} \quad C = \frac{VB}{Vu} \quad T = \text{Taxa de Depreciação} \quad VB = \text{Valor do Bem}$$

$$C = \text{Cota de Depreciação} \quad Vu = \text{Vida útil do bem}$$

Para fins deste trabalho considerou-se a depreciação anual, pelo fato de não termos dados suficientes para que se pudesse fazer este cálculo estimado por horas de uso. O quadro 3 demonstra a depreciação de cada item anualmente:

Quadro 3 : Depreciação Anual dos Bens do Imobilizado ate 31/12/2010

Bem	Duração em Anos	Taxa de depreciação ao ano	Depreciação Anual	Depreciação Acumulada
Tratores de Roda	10	10%	5.000,04	16.258,58
Plantadeira	10	10%	2.499,96	3.333,28
Pulverizador	10	10%	399,96	466,67
Espalhadeira	10	10%	200,04	733,48
Ordenhadeira	10	10%	200,04	500,10
Resfriador a Granel	10	10%	500,04	625
Grade para Terra	15	6,67%	133,44	355,73
Nivelador de Terra	20	5%	399,96	900
Ensilhadeira	7	14,28%	428,40	1.285,20
Carreto	15	6,67%	266,76	2.000,70
Ferramentas				
Motosserra	10	10%	150,00	62,50
Compressor de Ar	10	10%	60,00	135,00
Lava-jacto	10	10%	120,00	140,00
Animais				
	Vida media Produtiva em anos	Taxa de depreciação ao ano		
Vacas leiteiras	10	10%	2.810,04	655,00

Fonte : o autor do trabalho

Empréstimos e Financiamentos

Abaixo foram levantados os empréstimos e financiamentos que o proprietário possui conforme extratos adquiridos com o mesmo junto a instituição credora.

Quadro 04: Levantamento de Empréstimos e Financiamentos

Banco do Brasil	Contratação para Correção do Solo
Data da Contratação – 12/11/2004	Valor Contratado – R\$ 13.082,00
Parcelas – 06	Valor Pago – R\$ 6.542,31
Parcelas a Pagas – 3	Juros a Pagar – R\$ 1.475,25
Valor a Pagar – R\$ 6.539,69	Total a Pagar - R\$ 8.014,94
Banco do Brasil	Contratação para Maquinário
Data da Contratação – 16/02/2007	Valor Contratado – R\$ 12.500,00
Parcelas – 05	Valor Pago – R\$ 2.500,00
Parcelas a Pagas – 2	Juros a Pagar – R\$ 1.165,26
Valor a Pagar – R\$ 10.000,00	Total a Pagar - R\$ 11.165,26
Banco do Brasil	Contratação para aquisição de animais
Data da Contratação – 15/04/2010	Valor Contratado – R\$ 21.000,00
Parcelas – 10	Valor Pago – R\$
Parcelas a Pagas –	Juros a Pagar – R\$ 286,78
Valor a Pagar – R\$ 21.000,00	Total a Pagar - R\$ 21.286,78
Banco do Brasil	Contratação para Plantio
Data da Contratação – 30/08/2010	Valor Contratado – R\$ 9.880,05
Taxa de Juros 1,5% a a	Juros a Pagar – R\$ 1.778,40
Valor a Pagar – R\$ 9.880,05	Total a Pagar – R\$ 11.658,45

Fonte : O proprietário da propriedade rural

Foram adquiridos quatro financiamentos de crédito rural, onde a propriedade adquiriu maquinário, alguns animais, e utilizou-se também para correção do solo e para custeio da safra, os valores pagos e saldos a pagar estão datados em 31/12/2010 conforme relatórios bancários, cabe ressaltar que os valores pagos são desembolsados anualmente:

Balanco Patrimonial

Na visão de Crepaldi (1983, p.79): “No Balanço Patrimonial, que é produto da contabilidade, as contas serão classificadas segundo os elementos do Patrimônio que registrem, e agrupados de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira da atividade rural.” para Mattos (1999,p.17): “ O Balanço Patrimonial é uma das demonstrações financeiras mais importantes, por meio da qual se pode conhecer a situação patrimonial-financeira da empresa em determinado momento.” no entender de Nepomuceno (2004, p.31): “ É a demonstração contábil que reflete o estado do patrimônio da entidade em determinado momento, por meio de valores expressos em um único padrão monetário (...)” Levantou-se o Balanço Patrimonial da propriedade implantado saldos em 12/2010, para fins de gerenciamento e para que fosse possível verificar a situação econômica financeira da propriedade.

Quadro 05: Implementação do Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2010			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 397.195,42	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 397.195,42
CAIXA	R\$ 5.000,00	EMPRESTIMOS	R\$ 22.000,00
		Financiamento Plantio	R\$ 16.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 392.195,42	Financiamento Rec.Solo	R\$ 3.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 420.400,00	Financiamento Maquinas	R\$ 3.000,00
Terras	R\$ 280.000,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.500,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 94.000,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Ferramentas	R\$ 3.300,00	Financiamentos	R\$ 19.500,00
Benfeitorias	R\$ 2.000,00		
Edifícios e Construções	R\$ 13.000,00		
Animais	R\$ 28.100,00		
(-) DEPRECIACÃO	(-) 28.204,58		
Depr. Acum. Maquinas	(-) 26.458,74	PATRIMONIO LIQUIDO	
Depr. Acum.Benfeitorias	(-) 753,34	Capital Social	R\$ 355.695,42
Depr. Acum.Ferramentas	(-) 337,50	Reserva Legal	
Depr.Acum.Animais	(-) 655,00	Lucros Acumulados	

Fonte : o autor do trabalho

O Balanço Patrimonial está estruturado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e através dele poderemos fazer algumas análises da vida financeira da propriedade.

Implantação de controle gerencial da Safra de soja 2010

Implantamos algumas planilhas que nos auxiliarão no acompanhamento dos gastos, despesas e receitas da safra de soja de 2010, como ferramenta gerencial para que se possa analisar se o cultivo desta cultura na pequena propriedade é vantajoso para o pequeno agricultor. O quadro abaixo buscou levantar os gastos com insumos que são indispensáveis para o cultivo da safra:

Quadro 06 : Levantamento de Gastos com Insumos

Gastos com Insumos	Un.	Valor Unitário em R\$	Quant.	Total R\$	Total por HÁ
Sementes	KG	1,25	680	850,00	56,67
Adbos	KG	0,74	4.250	3.150,00	210,00
Defensivo para pragas	LT	100,00	30	3.000,00	200,00
Defensivo para secagem	LT	10,00	70	700,00	46,67
Total de Gastos com Insumos				7.700,00	513,37

Fonte : o proprietário

Levantou-se os gastos com mão-de-obra, como a safra é praticamente produzida com a mão-de-obra do próprio agricultor, dono da propriedade, e o mesmo não possuem salário fixo, optou-se considerar um valor de R\$ 500,00 mês a título de pró-labore. O quadro 7 demonstra esse valor estipulado mensalmente e outros valores contratados pelo agricultor para auxiliar na safra que serão especificados em seu total por não termos maiores informações de horas trabalhadas, podendo ser introduzido para a próxima safra:

Quadro 07: Levantamento de gastos com mão de obra

Mão de Obra	Mês R\$	Ano R\$	R\$ por HÁ (ano)
Pró-Labore	500,00	6.000,00	1.200,00
Mão-de-obra terceiros		1.500,00	100,00
Total de Mão-de-Obra		7.500,00	1.300,00

Fonte : o proprietário

Construiu-se um quadro para levantar o desembolso com pagamento dos financiamentos que foram utilizados diretamente no cultivo as soja, os valores são pagos anualmente e farão parte dos gastos da safra pois é dela que saem os recursos para quitação do debito:

Quadro 08: Gastos com Investimentos

Investimento Realizado	Total do Ano	Total por HÁ
Recuperação do solo	2.180,00	145,33
Aquisição de Maquinas	2.500,00	166,66
Total de Investimentos	4.680,00	311,99

Fonte : o proprietário

Abaixo, conforme dados levantados pelo proprietário durante o plantio , relacionamos os demais gastos que fizeram parte da safra do ano, incluímos aqui os valores de depreciação dos implementos utilizados para o plantio, desenvolvimento e colheita. Aqui também estão as despesas com aluguel e serviço de colheita já que o produtor não possui maquinários para a colheita, incluiu-se também a despesa com transporte dos grãos, além dos gastos com combustíveis e manutenções diversas:

Quadro 09: Demais Gastos com a safra

Demais Gastos	Total Ano	Total por HA
Combustíveis	R\$ 3.000,00	200,00
Depreciação	R\$ 8.166,72	544,45
Tratores	5.000,04	
Plantadeira	2.499,96	
Pulverizador	399,96	
Carreto	266,76	
Manutenção de Maquinas	R\$ 500,00	33,33
Aluguel de Maquinas para colheita	R\$ 4.000,00	266,67
Frete sobre colheita	R\$ 2.000,00	133,33
Total dos Gastos	R\$ 17.666,72	1.177,78

Fonte : o proprietário

Com a colheita da soja, o agricultor contabilizou uma produtividade 1000 sacas de soja em Gao bruto, porem devido as condições climática e do momento da colheita, ouve um abatimento de 8% no produto devido a unidade encontrada no grão, reduzindo a produtividade em 920 sacas limpas , o agricultor optou por vender o produto no momento em que o mercado oferecia um valor de mercado de R\$ 48,00 a saca .Sendo desta forma o quadro 10 demonstra o valor da receita com a venda dos grãos .

Quadro 10: Receita com venda da safra

Receita	Un.	Quant.	R\$ Unita.	R\$ Total
Soja em Grão (bruto)	Sc	1000	48,00	48.000,00
(-) Umidade do Produto 8%	Sc	(80)	48,00	3.840,00
Soja em grão liquido	Sc	920	48,00	44.160,00

Fonte : o proprietário

De posse de todos os dados criamos uma planilha gerencial onde podemos analisar os gastos com a produção no ano de 2010 total e por HÁ , bem como a receita total da safra.

Quadro 11: Receita líquida com a venda da safra

Resultado da safra	Valor Total	Valor Por HÁ
Receita de Venda	44.160,00	2.944,00
Insumos	7.700,00	513,37
Mão de Obra	7.500,00	1.300,00
Investimento Realizado	4.680,00	311,99
Demais Gastos	17.666,72	1.177,78
Safra líquida	6.613,28	440,88

Fonte : o autor do trabalho

De acordo com publicações no site Agrolink.com publicado em 12/201/2011 o preço praticado para a venda da soja era de R\$ 45,00 a saca já em nota publicada em 20/04/2011 o país produziu em 2010 11,2 milhões de toneladas de soja, o quadro abaixo mostra o preço médio praticado pelo mercado no início de 2011. A figura 1 abaixo nos dá uma idéia de produção e de valores praticados na venda do grão.

Valor gerado pela produção dos principais grãos no RS			
	Produção (t)	R\$/sc*	Valor R\$
Arroz	8.695.931	19,64	3.415.761.696,80
Feijão	132.513	71,00	156.807.050,00
Milho	5.491.582	24,46	2.238.734.928,67
Soja	11.220.238	42,75	7.994.419.575,00
TOTAL	25.540.264		13.805.723.250,47

Fonte: Emater/RS-Ascar
* preços médios referentes às culturas (média do mês de abril/2011)

Figura 1: Valor gerado pela produção dos principais grãos no RS.

Podemos verificar que o produtor conseguiu efetuar a venda do produto a um preço superior ao praticado pelo mercado conforme dados mencionados anteriormente, isso se deve segundo dados do site Agricultura Rural BR 2010, pela soja ter apresentado maior projeção em todos os estados brasileiros, de acordo com a publicação a soja tem muita liquidez, e a China tem ampliado as compras, principalmente do grão, o Brasil está exportando cerca de 70% da produção nacional e a soja tem sido um produto com os menores problemas no mercado atual, pois está com boa perspectiva de consumo mundial sendo o Brasil o maior fornecedor, aproximando-se dos Estados Unidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Controladoria na pequena propriedade foi capaz de proporcionar ao pequeno agricultor uma visão mais ampla do que realmente envolve sua propriedade, através do levantamento dos dados que efetuamos, foi possível identificar o valor do capital que o mesmo possui, bem como as dívidas assumidas para investimentos

na propriedade. Identificou-se os gastos e desembolsos que o proprietário tem para o cultivo da safra, o levantamento de gastos e despesas com a produção mostraram ao agricultor o quanto realmente lhe é rentável essa cultura, e a importância que ela tem para a propriedade, a partir disso será possível implementar outros controles que podem proporcionar ao agricultor o cultivo de outras culturas no mesmo solo, sendo que a soja não é produzida durante os 12 meses, proporcionando uma visão de expansão da propriedade. Sugeriu-se ainda um controle mais rígido na questão de gastos com mão-de-obra, e horas-máquina, terceirização do serviço de plantio e colheita, já que esses custos são altos e alguns já são terceirizados, um controle mais amplo poderá demonstrar essa possibilidade para a próxima safra, já abrindo possibilidade de implementar outra cultura na propriedade sendo que do total da mesma apenas 15 hectares são cultivados, estudos e uma boa controladoria poderão auxiliar o produtor para essas novas possibilidades, quem sabe até a longo prazo.

Podemos concluir que controladoria é um instrumento importante e indispensável para o desenvolvimento da administração das propriedades rurais, a agricultura diferentemente da indústria merece atenção especial, pois existem características específicas que a diferencia dos demais segmentos existem variáveis ligadas diretamente ao processo produtivo da propriedade, que são involuntários a vontade do produtor (exemplo o clima), cabe lembrar que ainda hoje boa parte dos produtores rurais toma suas decisões vinculado a sua experiência, tradição, localização, e recursos financeiros, esse trabalho teve por objetivo mostrar que o desenvolvimento, sustentabilidade e rentabilidade das propriedades rurais pode ter seu desempenho superado utilizando ferramentas que a controladoria pode oferecer, trazendo benefícios e bons resultados para as propriedades rurais que muito tem contribuído para a economia do país.

IMPLEMENTATION OF CONTROLLING SMALL RURAL PROPERTY OF SOYBEAN PRODUCTION IN THE CITY OF NOVA PRATA - RS. A CASE STUDY.

ABSTRACT: This article aims at demonstrating the importance of the Controllershship, so used in big organizations, bringing it to the small rural properties, as a management tool control and decision making. The study was developed in a small rural property located in the interior of the city of Nova Prata – RS. During the year 2010 the farmer Adelar Rui, collected all the data in his farm, as well as listing all the expenditures on the soybean crop on the mentioned year. The data collection was performed by interviews and information gathering with the owner, the results were discussed allowing a general view of the small

property, spreading a large array of possibilities to the small farmer so he can decide the destiny of his property and its production.

KEY WORDS: Controllership. Small rural properties. Management tool.

Referências

Agricultura Rural. Recuperado em outubro, 2012 de:
<http://agricultura.ruralbr.com.br/noticia/2010/12/algodao-e-soja-serao-destaques-na-safra-2010-2011-3137843.html>

Agrolink – Portal do Conteúdo Agropecuário. Recuperado em outubro, 2012, de:
<http://www.agrolink.com.br/>

Brasil (2006). Lei 11.326/2006. de 24 de julho de 2006. Dispõe sobre as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de julho de 2006. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111326.htm

Catelli, Armando (1999). Controladoria uma abordagem econômica. São Paulo: Atlas.

Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis. Recuperado em outubro, 2012, de:
www.reporterbrasil.org.br

Cole, Dorlei Marcos (2003). Colonos, Agricultores Familiares e Pluriatividade: Um Estudo De Caso No Município De David Canabarro E Na Microrregião Do Alto Taquari/RS. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.

Figueiredo, Sandra; Caggiano Paulo Cesar (2004). *Controladoria Teoria e Prática* . 3. Ed. São Paulo: Atlas.

Gepai – Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. Recuperado em outubro, 2012, de:
www.gepai.dep.ufscar.br

Gil, Antônio Carlos (2009). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo : Atlas.

Grepaldi, Silvio Aparecido (2006). *Contabilidade Rural: uma abordagem decisoria*. 4.ed. São Paulo.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Recuperado em outubro, 2012, de:
www.ibge.gov.br/

Köche, José Carlos, (2001). *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa*. 19.ed. Petrópolis: Vozes.

Marconi, Marina de Andrade (2002). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 5.ed São Paulo: Atlas.

- Marion, José Carlos (2010). *Contabilidade Rural*. 12ª ed. São Paulo: Atlas.
- Mattos, Zilda Paes de Barros (1999). *Contabilidade financeira rural*. São Paulo: Atlas.
- Mosimann, Carla Pellegrinello (1999). *Controladoria: seu papel na administração de empresas*. 2ª ed. São Paulo: Atlas.
- Oliveira, Luis Martins de; Peres Jr., José Hernandez; Silva, Carlos Alberto dos Santos (2008). *Controladoria Estratégica*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- Padoveze, Clóvis Luíz.(2009). *Controladoria Estratégica e Operacional*. 2. ed. São Paulo.
- Peleias, Ivam Ricardo (2002). *Controladoria: gestão eficaz utilizando padrões*. São Paulo: Saraiva.
- Pizzolato, Nelio Domingues (2008). *Introdução à contabilidade gerencial*. 4. ed. Rio de Janeiro.
- Santos, Gilberto José dos (2002). *Administração de custos na agropecuária*. 3ª ed. São Paulo: Atlas.
- Valle, Francisco (1983). *Manual de contabilidade agrária: a produção agrária, a administração da empresa agrária, a contabilidade agrária*. São Paulo: Atlas.
- Yin, Robert K. (2005). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3.ed. Porto Alegre: Bookman.